



**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS - CAMPUS DE BAURU**

HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS

**POLÍTICAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO SISTEMA
PRISIONAL DO MARANHÃO (1960–2024): entre a prescrição normativa e a precariedade
da prática**

BAURU – SP

2026

HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS

**POLÍTICAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO SISTEMA
PRISIONAL DO MARANHÃO (1960–2024): entre a prescrição normativa e a precariedade
da prática**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Educação para a Ciência da Universidade Paulista
“Júlio de Mesquita Filho” – Unesp/Bauru, como
requisito para obtenção do título de Doutor em
Educação para a Ciência.

Orientadora: Deise Aparecida Peralta



BAURU – SP

2026

S237p

Santos, Helismar Medeiros dos

POLÍTICAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA
NO SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO (1960–2024) : entre a
prescrição normativa e a precariedade da prática / Helismar Medeiros
dos Santos. -- Bauru, 2026

109 f. : il., fotos

Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista (UNESP),
Faculdade de Ciências, Bauru

Orientadora: Deise Aparecida Peralta

1. educação prisional. 2. educação matemática. 3. direito à
educação. 4. pessoas privadas de liberdade. 5. Maranhão. I. Título.

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA TESE DE DOUTORADO DE HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS, DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA, DA FACULDADE DE CIÊNCIAS - CÂMPUS DE BAURU.

Aos 10 de março de 2026, às 8h, por meio de Videoconferência, realizou-se a defesa de TESE DE DOUTORADO de HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS, intitulada "Políticas Curriculares e Educação Matemática no Sistema Prisional do Maranhão (1960-2024): entre a prescrição normativa e a precariedade da prática". A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes membros: Profa. Dra. DEISE APARECIDA PERALTA (Orientadora - Participação Virtual) do Departamento de Economia, Administração e Educação / UNESP / Câmpus de Jaboticabal, Prof. Dr. ANTONIO JOSÉ DA SILVA (Participação Virtual) do Departamento de Matemática / UFMA, Prof. Dr. HARRYSON JÚNIO LESSA GONÇALVES (Participação Virtual) do Departamento de Didática / UNESP / Câmpus de Marília, Profa. Dra. WALÉRIA DE JESUS BARBOSA SOARES (Participação Virtual) do UEMA, Prof. Dr. RAYANE DE JESUS SANTOS MELO (Participação Virtual) do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias da UFMA. Após a exposição pelo doutorando e arguição pelos membros da Comissão Examinadora que participaram do ato, de forma presencial e/ou virtual, o discente recebeu o conceito final APROVADO. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pela Presidenta da Comissão.

Documento assinado digitalmente
 DEISE APARECIDA PERALTA
Data: 10/03/2026 16:39:01-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Profa. Dra. DEISE APARECIDA PERALTA

HELISMAR MEDEIROS DOS SANTOS

POLÍTICAS CURRICULARES E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO SISTEMA PRISIONAL DO MARANHÃO (1960–2024): entre a prescrição normativa e a precariedade da prática

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência da Universidade Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp/Bauru, como requisito para obtenção do título de Doutor em Ensino de Ciências e Matemática.

Data da defesa: 10/03/2026

Banca examinadora:

Orientadora: Profa. Dra. Deise Aparecida Peralta

UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Bauru

Prof. Dr. Antonio José da Silva

UFMA - Universidade Federal do Maranhão

Profa. Dra. Rayane de Jesus Santos Melo

Nome da instituição a que pertence

Prof. Dr. Harryson Júnio Lessa

UNESP - Universidade Estadual Paulista

Profa. Dra. Waléria de Jesus Barbosa Soares

UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me conceder força, sabedoria e perseverança ao longo de toda esta caminhada, sustentando-me nos momentos de dificuldade e renovando minhas esperanças a cada etapa vencida.

À minha mãe, Maria das Dores Medeiros dos Santos, pelo amor incondicional, pelos ensinamentos de vida e pelo apoio constante, fundamentais para que eu jamais desistisse dos meus sonhos.

À minha orientadora, Deise Aparecida Peralta, pela confiança, pela orientação cuidadosa, pelas contribuições acadêmicas e pela sensibilidade em conduzir este trabalho com rigor científico e humanidade.

À banca examinadora, pelas valiosas contribuições, leituras atentas e sugestões que enriqueceram esta pesquisa.

À Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), pelo suporte institucional e pela oportunidade de formação acadêmica e científica de excelência.

RESUMO

Esta pesquisa analisa as políticas curriculares relacionadas ao ensino de matemática nas prisões do Maranhão, no período de 1960 a 2024, e seus impactos nos processos de ressocialização das pessoas privadas de liberdade, articulando os discursos normativos, os achados de pesquisas acadêmicas e a experiência docente no sistema prisional. Ao fazê-lo, busca-se compreender os limites e as possibilidades da Educação Matemática no cárcere enquanto prática formativa e como expressão concreta do direito à educação. O estudo partiu do reconhecimento de que o direito à educação no cárcere é amplamente assegurado em documentos internacionais, nacionais e estaduais, mas investiga de que forma esse direito se materializa no interior do sistema prisional, especialmente no que se refere ao ensino de matemática. O corpus da pesquisa foi composto por documentos normativos e curriculares produzidos entre 1960 e 2024, organizados nos níveis internacional, nacional e estadual, incluindo legislações, diretrizes educacionais, planos de educação e documentos curriculares do território maranhense. A análise evidenciou que a educação prisional é majoritariamente concebida de forma instrumental, subordinada à lógica da execução penal e orientada pela garantia da escolarização mínima e da certificação. No campo da educação matemática, os resultados apontaram a predominância de conteúdos aritméticos e procedimentais, com reduzida problematização conceitual e limitada articulação com as especificidades do contexto prisional. Apesar dessas limitações, a revisão de literatura revelou experiências educativas que tensionam esse modelo, indicando possibilidades de ressignificação da matemática como linguagem formativa capaz de contribuir para processos de ressocialização e para a ampliação das perspectivas de vida das pessoas privadas de liberdade. Ao articular os discursos normativos, os achados das pesquisas e a experiência docente no sistema prisional, a tese contribuiu para o debate sobre o papel da educação matemática no cárcere, evidenciando seus limites estruturais, mas também suas potencialidades enquanto prática educativa comprometida com o direito à educação e com a formação humana.

Palavras-chave: educação prisional; educação matemática; direito à educação; pessoas privadas de liberdade; Maranhão.

ABSTRACT

This doctoral research analyzes educational policies aimed at the education of people deprived of liberty in the state of Maranhão, Brazil, with an emphasis on mathematics education, based on a qualitative documentary analysis approach and dialogue with academic research on prison education. The study is grounded in the recognition that the right to education in prison is widely guaranteed in international, national, and state-level documents, and investigates how this right is materialized within the prison system, particularly with regard to the teaching of mathematics. The research corpus consists of normative and curricular documents produced between 1960 and 2024, organized at international, national, and state levels, including legislation, educational guidelines, education plans, and curricular documents from the Maranhão territory. The analysis revealed that prison education is predominantly conceived in an instrumental manner, subordinated to the logic of penal execution and oriented toward the provision of minimum schooling and certification. In the field of mathematics education, the findings indicate the predominance of arithmetic and procedural content, with limited conceptual problematization and weak articulation with the specificities of the prison context. Despite these limitations, the literature review reveals educational experiences that challenge this model, indicating possibilities for re-signifying mathematics as a formative language capable of contributing to processes of resocialization and to the expansion of life perspectives for people deprived of liberty. By articulating normative discourses, research findings, and the teaching experience within the prison system, this thesis contributes to the debate on the role of mathematics education in prisons, highlighting its structural limitations as well as its potential as an educational practice committed to the right to education and to human development.

Keywords: prison education; mathematics education; right to education; people deprived of liberty; Maranhão.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Fachada do Instituto Federal do Maranhão, Campus São Luís Maracanã — antiga Escola Agrotécnica	13
Figura 2 - Sede do boi de Maracanã	14
Figura 3 – Certificado de participação	16
Figura 4 - Visita à unidade prisional de Rosário	17
Figura 5 - Ensino Médio EJA Prisional	17
Figura 6 - Formatura do ensino médio na UPR Rosário	18
Figura 7 - Avaliação de trabalhos do XIV ENEM	19
Figura 8 - Certificado de participação	20
Figura 9 – Certificado de participação/apresentação no Porto – ICRE 2024	21
Figura 10 – Tratamento dado aos presos em 1970	47
Figura 11 – A primeira prisão de São Luís	49
Figura 12 – Presídio São João	50
Figura 13 – Penitenciária estadual do Maranhão	51
Figura 14 – Penitenciária Agrícola	52

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pesquisas analisadas na revisão de literatura sobre educação nas prisões	26
Quadro 2 – Fontes documentais analisadas na pesquisa	29
Quadro 3 - Metas e estratégias para implantação da EaD nas UPR	54
Quadro 4 – Documentos que abordam a premissa de educação para todos	58
Quadro 5 – Construção histórica internacional do direito à educação a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948	61
Quadro 6 – Instrumentos Legais que asseguram a educação como direito humano subjetivo que deve ser estendido à população carcerária	63
Quadro 7 - População prisional por Estado brasileiro	67
Quadro 8 – Ranking dos países com maior número de presos	68
Quadro 9 - Grupos de Pesquisa na área de conhecimento Matemática	76
Quadro 10 - Linhas de pesquisa	78
Quadro 11 - Categorização dos Objetivos do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão (2025–2028)	85

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
SAEB	Sistema de Avaliação da Educação Básica
SEAP	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
SESI	Serviço Social da Indústria
UPR	Unidade Prisional de Ressocialização

SUMÁRIO

UM BREVE MEMORIAL	13
I O AUTOR	13
II A VIDA ACADÊMICA	19
1 INTRODUÇÃO	22
1.1 PERCURSO METODOLÓGICO	24
1.2 A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REALIZADA POR MEIO ANÁLISE DE CONTEÚDO DE BARDIN (2016)	30
1.3 QUESTÃO DE PESQUISA	31
1.4 TESE A SER DEFENDIDA	31
1.5 HIPÓTESE DE PESQUISA	32
1.6 OBJETIVO GERAL	32
1.6.1 Objetivos específicos	32
2 REVISÃO DE LITERATURA	34
2.1 FOCOS TEMÁTICOS DOS ESTUDOS EM EDUCAÇÃO NAS PRISÕES	34
2.1.1 Políticas educacionais nas prisões para pessoas privadas de liberdade	34
2.1.2 Educação matemática no contexto das prisões	38
2.1.3 Estudos sobre o Sistema Prisional no Maranhão	42
3 HISTÓRIA E EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	45
3.1 HISTÓRICO DA VIDA NAS PRISÕES NO MARANHÃO	45
3.2 AS PRIMEIRAS PRISÕES NO MARANHÃO	47
3.3 A PENITENCIÁRIA DE ALCÂNTARA	50
3.4 HISTÓRICO DAS MULHERES QUE FUNDARAM A ESCOLA NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL EM ROSÁRIO (MA): MOTIVAÇÕES E OBJETIVOS	51
3.5 A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO MARANHÃO	54

4 EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COM DIREITO À VIDA.....	56
4.1 DO DIREITO À EDUCAÇÃO: LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL	56
5 RACISMO E EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	67
5.1 A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E DA COR	67
5.2 O SISTEMA PRISIONAL COMO UM SISTEMA RACISTA	69
5.3 EDUCAÇÃO MATEMÁTICA ANTIRRACISTA COMO PRÁTICA DE LIBERDADE.....	71
5.4 DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA	73
5.5 A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO MARANHÃO	74
6 RESULTADOS	80
6.1 EIXO 1 - DO DIREITO À EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS	80
6.2 EIXO 2 - O DIREITO À EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS	81
6.3 EIXO 3 - OS PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO	83
6.4 EIXO 4 - A MATEMÁTICA NAS POLÍTICAS LEGAIS PARA O CÁRCERE NO MARANHÃO	90
6.5 EIXO 4 - A MATEMÁTICA ENSINADA NAS PRISÕES	91
6.6 EIXO 5 - MATEMÁTICA NAS PRISÕES - DESAFIOS E POSSIBILIDADES	91
6.7 A MATEMÁTICA NA PRISÃO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA	93
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS	101

UM BREVE MEMORIAL

I O AUTOR

Ao longo da minha trajetória na educação, ora como estudante, ora como docente, fui guiado por experiências que me confrontaram com a realidade das prisões, destacando a urgência e relevância da educação nesse contexto. Minha jornada começou durante o ensino médio, na Escola Agrotécnica Federal do Maranhão, atualmente, Instituto Federal do Maranhão – Campus São Luís Maracanã (Figura 1), onde tive a oportunidade de interagir com pessoas privadas de liberdade e que trabalhavam na escola. Esses trabalhadores exerciam as mais diversas funções dos setores da agricultura, zootecnia e mecanização agrícola. Lembro de alguns pais de amigos meus, em reuniões e nos corredores da escola, reclamarem da proximidade e convívio que tínhamos no dia a dia com essas pessoas.

Figura 1 - Fachada do Instituto Federal do Maranhão, Campus São Luís Maracanã — antiga Escola Agrotécnica



Fonte: G1 MA – São Luís (2021).

Muitos desses trabalhadores já estavam no fim do cumprimento da pena, por esse motivo, e por apresentarem bom comportamento, receberam a oportunidade de trabalharem. Outra lembrança que tenho é a do regime que eles levavam: trabalhavam na escola durante o dia e à noite voltavam a prisão. Naquele período, nós, eu e meus colegas, não entendíamos a importância da oportunidade que o trabalho “àquela altura do campeonato” tinha na vida deles e nem porque nossos pais sentiam tanto medo da convivência que tínhamos com eles — alguns eram nossos colegas de setor, nos ajudavam nos afazeres das tarefas que tínhamos nas disciplinas, pois estudávamos de forma integral.

Em um turno, cursávamos o ensino médio e no outro, o curso técnico em agropecuária. O curso técnico era dividido em aulas teóricas e práticas, sendo que todas eram ministradas nos setores como: agricultura I, II e III, bovinocultura, caprinocultura, fruticultura, apicultura, piscicultura, entre outros. Esses trabalhadores, oriundos do sistema prisional, desenvolviam atividades nesses setores iguais às que fazíamos rotineiramente, como alimentar os animais, fazer o manejo de forma geral e limpeza dos espaços onde ficavam os animais.

Esses encontros iniciais despertaram minha curiosidade e sensibilidade para a complexidade da vida das pessoas que se encontram privadas de liberdade e impulsionaram-me a buscar compreender mais sobre suas realidades.

Anos após a conclusão do ensino médio, ingressei no curso de matemática licenciatura na Universidade Estadual do Maranhão. Como estudante de licenciatura, tive a oportunidade de participar de um programa do Governo Federal chamado Mais Educação, o qual tinha como objetivo melhorar os indicadores de aprendizagem da educação básica, por meio da oferta e ampliação do tempo e espaço, com oficinas ligadas às artes, ao esporte, ao meio ambiente e com acompanhamento pedagógico (português e matemática). Foi nesse período que tive minha primeira experiência como professor, quando comecei a atuar como oficineiro e professor de matemática nos anos iniciais, numa comunidade do bairro do Maracanã.

A comunidade do Maracanã é conhecida pela manifestação cultural do bumba meu boi. Nela, está presente um dos grupos mais tradicionais do Maranhão, boi de Maracanã, sotaque de matraca. A Figura 2 apresenta um dos principais instrumentos desse sotaque, a matraca e a sede do boi de Maracanã.

Figura 2 - Sede do boi de Maracanã



Fonte: Governo do Maranhão (2022).

A comunidade, nesse período, também era conhecida pela violência e drogas que se instalara naquele lugar, principalmente entre os jovens. Nessa comunidade está situada a escola que iniciei as atividades como professor de matemática — escola Ueb 21 de abril. Lá, deparei-me com uma situação delicada: a ausência de estudantes em minhas aulas, principalmente às sextas-feiras. Geralmente, durante a semana, eles comunicavam que não viriam para a aula na sexta-feira, porém não explicavam o motivo da ausência. Eram 2 ou 3 alunos e isso se repetia, em média, uma vez por mês.

Após algum tempo, comecei a indagar os colegas professores e alunos e eles me relataram o motivo da ausência daqueles estudantes: eram às sextas-feiras que aquelas crianças visitavam seus pais na unidade prisional.

Após a conclusão do curso de graduação, ingressei no mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, pela Universidade Federal do Maranhão, iniciando os estudos na linha de pesquisa de Ensino e Formação de Professores, tendo como orientador o professor Dr. Antônio José da Silva. Juntos, desenvolvemos um estudo teórico documental que teve como título “O ensino de matemática para privados de liberdade: um estudo da política estadual de educação do Maranhão”.

É importante ressaltar que a conclusão do mestrado se deu em meio a pandemia, com aulas síncronas e à distância, o que impossibilitou a visita às unidades prisionais e, sobretudo, a coleta de dados e a experiência que muito ansiava: entrar numa sala de aula dentro da prisão.

As disciplinas ofertadas no mestrado e o incentivo dos professores me motivaram a buscar novos conhecimentos sobre a educação nas prisões do Maranhão, conforme a Figura 3. Nesse período, analisei documentos importantes, alguns de cunho histórico, que contavam um pouco das primeiras prisões, como o primeiro Plano Estado de Educação nas Prisões do Maranhão que, embora tivesse entrado em vigor em 2012, continha dados importantes como as primeiras atividades educativas realizadas na unidade prisional de Pedrinhas. Hoje, a principal é a primeira Unidade Prisional de Ressocialização de Segurança Máxima do Estado.

Figura 3 – Certificado de participação



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Após a conclusão do mestrado, ingressei no Serviço Social da Indústria – SESI, como professor de Matemática de estudantes Jovens e adultos. Essa unidade do SESI está situada na cidade de Rosário – MA, aproximadamente a 70 km da Capital do Maranhão, a grande São Luís.

Desejoso de adquirir novas experiências profissionais atuando como professor no sistema prisional, apresentei a proposta à coordenação de educação do SESI para oferecermos o ensino médio na modalidade semipresencial para as pessoas privadas de liberdade da Unidade Prisional de Ressocialização de Rosário (UPR).

Atendido pela coordenação de ensino da instituição, entramos em contato com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP) e, assim, firmamos convênio e prontamente formamos uma turma de jovens e adultos para cursarem o ensino médio na modalidade semipresencial. Pioneiros, fomos os primeiros da rede SESI Maranhão a ofertar o ensino médio para jovens e adultos dentro de uma unidade prisional (Figura 4).

Figura 4 - Visita à unidade prisional de Rosário



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Essa experiência como professor do prisional me fez ver em loco como é a escola na prisão. A escola da prisão é, muitas vezes, um espaço improvisado para que os detentos assistam às aulas. Com pouca ventilação, recursos didáticos pedagógicos insuficientes e com muitos ruídos, pois no seu entorno geralmente acontecem outras ações voltadas para a ressocialização dos presos, essa escola dividia espaço com uma fábrica de blocos e malharia.

Desde então, formamos uma turma de alunos do ensino médio e estamos com outras em andamento. A Figura 5 mostra algumas atividades desenvolvidas na unidade prisional de ressocialização – aulas no computador, à esquerda, e atividade prática, à direita.

Figura 5 - Ensino Médio EJA Prisional



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Ainda sobre as atividades desenvolvidas na Unidade Prisional de Ressocialização de Rosário, a Figura 6 mostra a formatura da 1ª turma de estudantes concluintes do ensino médio, fruto do convênio firmado entre o SESI e Secretaria de Administração Penitenciária do Maranhão.

Figura 6 - Formatura do ensino médio na UPR Rosário



Fonte: Arquivo pessoal do autor.

Contudo, durante essa investigação, tornou-se claro para mim que a ausência ou insuficiência de oportunidades educacionais para grupos vulneráveis é um fator crítico que, muitas vezes, alimenta o ciclo de reincidência criminal. As deficiências sociais, educacionais e políticas públicas no acesso à educação, antes da entrada no sistema prisional, estão intrinsecamente ligadas à trajetória de muitos indivíduos que acabam por adentrar esse sistema.

O investimento insuficiente em educação, a falta de oportunidades sociais e a ausência de políticas públicas inclusivas são elos importantes nessa cadeia, perpetuando um ciclo prejudicial de exclusão social e criminalidade.

A fim de continuar o trabalho voltado à educação para pessoas privadas de liberdade, ingressei no doutorado da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, no primeiro semestre de 2022, sob a orientação da professora Dra. Deise Aparecida Peralta. Como estudante da pós-graduação em Educação para Ciência dessa universidade, tive oportunidades e experiências na vida pessoal e acadêmica que, posso dizer, foram transformadoras, as quais me oportunizaram novos conhecimentos e aprofundamentos em diversos temas que atravessam minha formação e condição humana como estudante.

II A VIDA ACADÊMICA

Foi pela da Unesp, do grupo de pesquisa e do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Avançadas em Currículo – Nipac, coordenado pela Dra. Deise Aparecida Peralta e o professor Dr. Harryson Junior Lessa Gonçalves, que vislumbrei novos caminhos para pesquisa, por meio dos estudos em grupo, orientações individuais e a participação em eventos nacionais, como avaliador do XIV Encontro Nacional de Educação Matemática (Figura 7).

Figura 7 - Avaliação de trabalhos do XIV ENEM



Fonte: Arquivos do autor.

Outra experiência que agregou muito à minha formação acadêmica até aqui diz respeito à participação como representante da Unesp na Rede de Estudantes de Pós-Graduação em Educação da América Latina – Redepel, participando como assistente e apresentando a pesquisa em desenvolvimento no II Congresso Rede de Pós-Graduação em Educação na América Latina e no III Congresso Latino-Americano de Estudantes e Egressos de Pós-Graduação Pontifícia Universidade Católica, na cidade de Lima/Peru (Figura 8).

Figura 8 - Certificado de participação



Fonte: Arquivo do autor.

Vale ressaltar que nesse congresso, após a apresentação da temática da tese, recebemos várias contribuições dos professores que estavam na banca assistindo as apresentações. Uma delas diz respeito a incluirmos um capítulo na tese que tratasse das relações existentes entre o racismo e a população prisional brasileira, uma vez que a grande maioria das pessoas privadas de liberdades no Brasil se consideram negras ou pardas, segundo dados do Sistema Nacional de Informações Penitenciárias.

Outro congresso importante que tive a oportunidade de participar como estudante do doutorado da Unesp, foi o 4.º Congresso Internacional de Investigação em Educação do Porto, organizado pelo Centro de Investigação e Inovação em Educação (inED), da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, que aconteceu entre os dias 17 a 19 de julho de 2024, na cidade do Porto/Portugal. Na oportunidade apresentei um relato de experiência como professor de matemática de uma unidade prisional de ressocialização (Figura 9).

Figura 9 – Certificado de participação/apresentação no Porto – ICRE 2024



Fonte: Arquivo do autor.

Por fim, e não menos importante, a minha participação na XIX Reunião Técnica (RT) do programa de Pós-graduação em Educação para a Ciência, realizada nos dias 18 e 19 de novembro de 2022 em Bauru – São Paulo. Na RT tive a oportunidade de conhecer as pesquisas que estão sendo desenvolvidas por colegas do programa, conhecer os professores e, assim, adquirir novos conhecimentos e experiências valiosas para vida.

1 INTRODUÇÃO

A educação, reconhecida como direito fundamental e condição indispensável para a garantia da dignidade humana, tem sido historicamente objeto de compromissos internacionais e nacionais voltados ao enfrentamento das desigualdades sociais. Documentos como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração de Hamburgo (1997) reafirmam a educação como base para o exercício pleno da cidadania, enquanto o Marco de Ação de Belém (2010) destaca a necessidade de inclusão educacional de grupos historicamente marginalizados. Esses marcos normativos evidenciam que o direito à educação deve ser compreendido não apenas como acesso formal à escolarização, mas como possibilidade concreta de permanência, aprendizagem e emancipação social.

No contexto brasileiro, esse direito encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei nº 13.632/2018, que assegura a educação e a aprendizagem ao longo da vida. Em conjunto, esses dispositivos compõem um arcabouço jurídico que, em tese, deveria garantir o acesso universal à educação, inclusive àqueles sujeitos que se encontram em condições extremas de vulnerabilidade social.

Os encontros e pactuações internacionais e nacionais que tratam da educação como direito têm como objetivo central discutir estratégias de enfrentamento às desigualdades de acesso, permanência e qualidade educacional. Em outras palavras, buscam superar barreiras históricas que impedem parcelas significativas da população de usufruírem de uma educação pública, gratuita, inclusiva e equitativa. No centro dessas discussões estão os grupos frequentemente denominados como minorias ou populações vulnerabilizadas, tais como mulheres, povos indígenas, pessoas com deficiência, populações negras, pobres, trabalhadores, migrantes, refugiados, pessoas LGBTQIAPN+ e, de modo particular, as pessoas privadas de liberdade.

A partir da identificação dessas desigualdades, intensificaram-se, ao longo do último século, políticas públicas educacionais voltadas à ampliação do acesso e da permanência desses grupos na educação. Tais políticas são concebidas como estratégias para possibilitar a luta por outros direitos fundamentais, como o direito ao trabalho digno, à saúde, à cultura, ao conhecimento e à cidadania. No entanto, no Brasil, esse direito tem sido historicamente negado a muitos desses grupos, o que se expressa em elevados índices de analfabetismo, evasão escolar e escolarização precária, revelando o caráter insuficiente e, muitas vezes, contraditório das políticas públicas educacionais implementadas.

Apesar dos avanços normativos, o país ainda enfrenta profundas desigualdades sociais, marcadas pela pobreza, pelo desemprego e pela violência. Essas desigualdades atingem de forma mais intensa populações negras, pobres e periféricas, evidenciando a persistência de um racismo estrutural que atravessa as instituições sociais, inclusive a escola e o sistema prisional. Nesse cenário, a distância entre o discurso legal e a realidade concreta torna-se ainda mais evidente quando se observa o contexto do encarceramento.

O Brasil ocupa atualmente a terceira posição no ranking mundial de população carcerária, sendo esta majoritariamente composta por jovens negros, pobres e com baixa escolaridade (INFOPEN, 2023). Dados recentes indicam que a população privada de liberdade é formada, em sua maioria, por pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas, com trajetórias escolares marcadas pela exclusão e pela interrupção precoce dos estudos (SISDEPEM, 2024). No Maranhão, esse cenário se agrava, uma vez que muitas dessas pessoas têm acesso à educação formal pela primeira vez apenas no interior das unidades prisionais.

Compreender esse fenômeno exige considerar o processo histórico de formação da sociedade maranhense, profundamente marcado pelo colonialismo e pela escravidão. As marcas desse passado permanecem inscritas no espaço urbano, na memória social e nas desigualdades educacionais. Durante o período colonial e imperial, a educação formal, incluindo o ensino da matemática, era destinada majoritariamente às elites econômicas, enquanto a população negra escravizada era excluída dos processos de escolarização. A matemática, nesse contexto, assumia um caráter funcional e elitizado, voltado à aritmética comercial, ao cálculo de juros e às práticas mercantis, contribuindo para aprofundar a distância entre ricos e pobres, brancos e negros (Soares, 2016).

Embora São Luís tenha sido reconhecida como a “Atenas brasileira”, por sua tradição literária e intelectual, essa valorização não se traduziu em acesso democrático à educação. O ensino da matemática, assim como outras áreas do conhecimento, esteve historicamente a serviço da elite, reforçando desigualdades sociais e raciais. Essa herança histórica ajuda a compreender os desafios contemporâneos enfrentados pela educação no sistema prisional maranhense.

Nesse contexto, o sistema prisional emerge como espaço paradoxal: ao mesmo tempo em que reproduz desigualdades estruturais, apresenta-se, no discurso oficial, como lugar de ressocialização. A educação nas prisões, particularmente o ensino de matemática, passa a ocupar um papel central nesse discurso, sendo frequentemente associada à escolarização mínima, à certificação e à preparação para o retorno à sociedade. Contudo, permanece a

questão sobre em que medida essas práticas educativas contribuem efetivamente para a ampliação das possibilidades formativas e de vida das pessoas privadas de liberdade.

Diante disso, esta pesquisa se orienta pela seguinte questão: como as políticas educacionais e curriculares, especialmente no campo da educação matemática, têm sido formuladas e materializadas no sistema prisional do Maranhão e em que medida contribuem, ou limitam, a efetivação do direito à educação e os processos de ressocialização das pessoas privadas de liberdade? Tal questionamento emerge da necessidade de analisar se as políticas curriculares conseguem romper com uma lógica historicamente excludente ou se acabam por reproduzi-la no interior das prisões.

Assim, o objetivo geral deste estudo consiste em analisar as políticas curriculares relacionadas ao ensino de matemática nas prisões do Maranhão, no período de 1960 a 2024, e seus impactos nos processos de ressocialização das pessoas privadas de liberdade, articulando os discursos normativos, os achados das pesquisas acadêmicas e a experiência docente no sistema prisional. Ao fazê-lo, busca-se compreender os limites e as possibilidades da educação matemática no cárcere enquanto prática formativa e como expressão concreta do direito à educação.

1.1 PERCURSO METODOLÓGICO

A etapa inicial desta pesquisa consistiu na realização de uma revisão, seguida de uma análise documental. Teve como o objetivo contextualizar o tema e identificar, na literatura, as normativas, os discursos institucionais e as produções acadêmicas que abordam a educação de pessoas privadas de liberdade, com especial atenção à educação matemática e aos seus desdobramentos no contexto prisional.

A revisão de literatura constitui uma etapa fundamental da pesquisa científica, pois permite ao pesquisador estabelecer diálogo sistemático com a produção teórica e empírica já existente sobre o objeto investigado. Para Gil (2008), a revisão de literatura possibilita situar o problema do estudo em pauta no campo do conhecimento e, assim, compreender como ele tem sido estudado por outros autores que pesquisam sobre aquele tema. Segundo ele, a pesquisa bibliográfica “[...] é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos” (Gil, 2002, p. 44).

Nesse mesmo sentido, Lakatos e Marconi (2017) consideram que a revisão de literatura vai além de levantamentos de textos e envolve análise crítica e sistematização das

contribuições teóricas relevantes para o tema pesquisado. As autoras destacam que “[...] a finalidade da pesquisa bibliográfica é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto” (Lakatos; Marconi, 2017, p. 166).

Nessa perspectiva, Severino (2016) afirma que a revisão de literatura desempenha papel importante na construção do conhecimento científico, pois permite a delimitação do conceito ligado ao objeto e a fundamentação teórica da pesquisa. Para ele, “[...] a pesquisa bibliográfica é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc.” (Severino, 2016, p. 131).

Ainda segundo o autor, a pesquisa bibliográfica realiza-se pelo:

[...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos. (Severino, 2007, p. 122)

Nesse contexto voltado às pesquisas qualitativas, a revisão de literatura apresenta ainda a função de identificar categorias analíticas, perspectivas teóricas e lacunas investigativas. Para Minayo (2014), por exemplo, esse movimento é indispensável para a compreensão crítica do fenômeno estudado, pois “[...] o conhecimento científico é cumulativo e se constrói a partir do diálogo permanente com produções anteriores” (Minayo, 2014, p. 89).

Assim sendo, a revisão de literatura nos permitiu mapear os principais focos temáticos, recorrências analíticas e lacunas presentes nas pesquisas nacionais e internacionais sobre educação nas prisões, relacionando a elas subtemas como ao direito à educação, a Educação de Jovens e Adultos, entrelaçando-as com ensino de matemática presentes na literatura acadêmica produzida nos último cinco anos.

Em paralelo, direcionamos nosso olhar à análise de documentos, o que possibilitou compreender como esses debates se materializam nos documentos oficiais, normativos e curriculares que orientam a educação nas prisões do Brasil, e em especial aquelas localizadas no Maranhão, revelando concepções, intencionalidades e limites das políticas públicas formuladas pelo Estado.

Ao articular a revisão de literatura com a análise documental, esta etapa da pesquisa constituiu uma base analítica fundamental para a interpretação crítica da distância existente entre o que está prescrito nas políticas educacionais e o modo como a educação, em especial a educação matemática, é concebida e destinada às pessoas privadas de liberdade. Essa

articulação permitiu visualizar a finalidade atribuída à educação nos documentos normativos em contraste com aquela materializada no cotidiano escolar das unidades prisionais.

Diante disso, retomou-se a questão de pesquisa que orienta este estudo: como as políticas educacionais e curriculares, especialmente no campo da educação matemática, têm sido formuladas e materializadas no sistema prisional do Maranhão, e em que medida contribuem (ou limitam) a efetivação do direito à educação e os processos de ressocialização das pessoas privadas de liberdade? Isso, a fim de identificar produções acadêmicas que dialogassem com essa problemática.

Inicialmente, realizou-se um levantamento amplo, sem critérios restritivos, buscando mapear pesquisas relacionadas à educação prisional. Posteriormente, visando à delimitação do corpus, adotou-se um recorte temporal correspondente aos últimos cinco anos, considerando a necessidade de analisar produções recentes e alinhadas ao contexto atual das políticas educacionais.

As buscas evidenciaram a escassez de pesquisas voltadas especificamente à educação prisional, sobretudo aquelas que tomam o ensino de matemática como elemento central dos processos de ressocialização. Diante desse cenário, tornou-se necessário refinar as buscas e estabelecer critérios mais precisos para a seleção das pesquisas que compuseram a revisão de literatura (Quadro 1).

Quadro 1 – Pesquisas analisadas na revisão de literatura sobre educação nas prisões

Autor/Ano	Base de dados	Tipo de pesquisa	Objeto de estudo	Finalidade da pesquisa	Trata do ensino de Matemática
Pessoa (2019)	BDTD / CAPES	Dissertação	Políticas públicas de educação em unidade prisional (RN)	Analisar o distanciamento entre o que é prescrito nos documentos oficiais e a realidade da educação ofertada no cárcere	Não
Fernandes (2017)	BDTD / CAPES	Dissertação	Ensino de Estatística em unidade prisional	Investigar potencialidades do ensino de estatística a partir da realidade dos estudantes privados de liberdade	Sim
Braga (2021)	BDTD / CAPES	Dissertação	Movimento do pensamento matemático de	Compreender processos de aprendizagem matemática no cárcere a	Sim

			estudantes privados de liberdade	partir da relação de multiplicidade	
Chrysikou <i>et al.</i> (2023)	SCOPUS	Artigo	Currículos alternativos de matemática para jovens reclusos (Grécia)	Problematizar práticas curriculares tradicionais e propor experiências matemáticas contextualizadas	Sim
Santos (2018)	Portal CAPES	Dissertação	Educação nas prisões e práticas educativas	Analisar os desafios da educação prisional e discutir possibilidades para o ensino de matemática	Sim
Santos (2021)	Portal CAPES	Dissertação	Educação prisional e políticas educacionais	Discutir a materialização do direito à educação no cárcere	Não
Silva (2023)	Portal CAPES	Dissertação	Identidade profissional do professor de matemática no sistema prisional	Compreender tensões, desafios e condições de trabalho docente no cárcere	Sim
Luiz (2023)	BDTD / CAPES	Dissertação	Escola penitenciária em Santarém (PA)	Analisar limites e contradições da educação escolar no sistema prisional	Não
Moura (2021)	BDTD / CAPES	Dissertação	Gestão da educação para pessoas privadas de liberdade (MA)	Investigar a organização da educação prisional em São Luís (MA)	Não
Andrade (2023)	BDTD / CAPES	Dissertação	Educação e histórias de vida de mulheres privadas de liberdade	Analisar trajetórias educativas e o papel da escola no cárcere	Não
Xavier <i>et al.</i> (2024)	Anais EMEM	Artigo	Educação matemática na EJA prisional	Analisar perspectivas sobre ensino de matemática e ressocialização	Sim

Fonte: elaboração própria (2026)

O Quadro 1 aponta que, entre as pesquisas aqui apresentadas, ainda o número de pesquisas que tratam sobre o ensino de matemática nas prisões como prática ressocializadora é pequeno, mas é mais expressivo especialmente quando comparado à quantidade de pesquisas que abordam temas voltados às políticas educacionais, à gestão e direito à educação de pessoas privadas de liberdade. Percebe-se que quando a matemática aparece, ela surge predominantemente vinculada a experiências pontuais, ligadas a estudos de caso ou mesmo conteúdo específicos, como estatística, revelando uma lacuna quanto à análise curricular mais ampla da educação matemática no cárcere.

Esse cenário reforça a relevância da presente pesquisa, que se diferencia por articular políticas curriculares, análise documental e educação matemática, tendo como recorte o sistema prisional do Maranhão, diálogo ainda pouco explorado na produção acadêmica recente produzida nas últimas décadas.

A análise das produções acadêmicas nos permitiu agrupar as pesquisas em três focos centrais mais recorrentes e que conversam com o nosso tema de pesquisa, a saber: Políticas educacionais nas prisões para pessoas privadas de liberdade, Educação Matemática na perspectiva das prisões e Estudos sobre o Sistema Prisional no Maranhão.

A etapa seguinte consistiu-se na busca e análise documental. Esse tipo de abordagem é um procedimento metodológico bastante utilizado em pesquisas qualitativas, principalmente nas áreas da educação, das ciências sociais e humanas.

Para Cellard (2008), os documentos são compreendidos como uma fonte sólida de informação, que são produzidas de maneira independente do pesquisador. Através da pesquisa documental é possível analisar discursos institucionais, normativas, políticas públicas e práticas sociais ao longo do tempo.

Segundo o autor, esse tipo de análise possibilita compreender não apenas o conteúdo explícito dos documentos, como também os interesses, valores e contextos históricos que os produziram, assim, “O documento permite compreender o contexto social e institucional no qual foi produzido, revelando intenções, silêncios e relações de poder” (Cellard, 2008, p. 296).

Na pesquisa educacional, Lüdke e André (2013) destacam como fontes primárias aqueles documentos oficiais, legislações, planos, diretrizes curriculares e relatórios institucionais que se configuram como fontes primárias quando analisados diretamente pelo pesquisador. Segundo eles, “Os documentos constituem uma fonte rica e estável de dados,

especialmente quando se pretende compreender políticas educacionais e práticas institucionais” (Lüdke; André, 2013, p. 45).

No contexto desta pesquisa, enquadram-se como fontes primárias, por exemplo: Planos estaduais de educação nas prisões, Diretrizes curriculares, Documentos normativos da EJA, Documentos oficiais do sistema prisional e educacional do Maranhão.

Já as fontes secundárias, também usadas nesta pesquisa, são aquelas que interpretam, analisam ou discutem dados oriundos de fontes primárias. Trata-se de produções acadêmicas ou institucionais que oferecem leituras críticas sobre o fenômeno estudado.

Assim sendo, o Quadro 2 reúne todos os documentos reunidos e analisados nesta tese e sua classificação entre fontes primárias e secundária.

Quadro 2 – Fontes documentais analisadas na pesquisa

Nível	Documento/Fonte	Tipo de fonte	Natureza
Internacional	Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)	Primária	Normativa
Internacional	Declaração de Hamburgo – CONFINTEA V (1997)	Primária	Normativa
Internacional	Marco de Ação de Belém – CONFINTEA VI (2010)	Primária	Normativa
Nacional	Constituição Federal do Brasil (1988)	Primária	Normativa
Nacional	Lei de Execução Penal – Lei nº 7.210/1984	Primária	Normativa
Nacional	Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB nº 9.394/1996	Primária	Normativa
Nacional	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Pessoas Privadas de Liberdade	Primária	Normativa
Nacional	Plano Nacional de Educação (2014–2024)	Primária	Normativa
Estadual (MA)	Plano Estadual de Educação do Maranhão	Primária	Normativa
Estadual (MA)	Plano Estadual de Educação nas Prisões do Maranhão	Primária	Normativa
Estadual (MA)	Documento Curricular do Território Maranhense	Primária	Curricular
Histórico (MA)	Registros da Unidade Escolar João Sobreira de Lima	Primária	Institucional
Histórico (MA)	Jornal A Pacotilha / O Globo (1960–1963)	Primária	Jornalística
Histórico (MA)	Jornal do Maranhão – Semanário Católico (1965–1971)	Primária	Jornalística

Histórico (MA)	Jornal O Combate (1957–1965)	Primária	Jornalística
Acadêmico	Teses, dissertações e artigos sobre educação prisional e matemática	Secundária	Científica

Fonte: elaboração própria (2026)

O Quadro 2 refere a relação entre diferentes tipos de fontes documentais presentes nesta pesquisa, em documentos internacionais, nacionais, estaduais e registros jornalísticos da época. A escolha pela utilização de jornais como fontes primárias possibilitou ampliar a compreensão sobre a construção social do sistema prisional e da educação no cárcere, reforçando o caráter histórico e analítico da investigação.

1.2 A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS REALIZADA POR MEIO ANÁLISE DE CONTEÚDO DE BARDIN (2016)

Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo acontece por meio um processo sistemático de leitura, codificação e interpretação dos discursos presentes no corpus documental. De forma inicial, realizamos a pré-análise, com leitura flutuante e organização dos documentos. Na etapa seguinte deu-se a exploração do material, etapa em que foram identificadas unidades de sentido recorrentes relacionadas à educação no sistema prisional e, especificamente, ao ensino de matemática.

A partir do tratamento dos resultados e da interpretação dos dados, foram construídas categorias analíticas que emergiram do próprio material documental, considerando recorrências, ausências e contradições nos textos normativos e institucionais. Essas categorias estruturaram a análise dos resultados e permitiram compreender como o direito à educação e à educação matemática são concebidos e operacionalizados no sistema prisional maranhense:

1. O direito à educação das pessoas privadas de liberdade nos documentos internacionais – categoria voltada à análise dos princípios, concepções e finalidades atribuídas ao direito à educação no âmbito dos direitos humanos.
2. O direito à educação no sistema prisional brasileiro: marcos legais e normativos
– categoria destinada à compreensão de como o direito à educação é regulamentado no ordenamento jurídico nacional e articulado à lógica da execução penal.

3. A educação matemática nas políticas educacionais para o cárcere no Maranhão – categoria que analisa as prescrições curriculares, normativas e institucionais relacionadas ao ensino de matemática no contexto prisional maranhense.
4. A matemática ensinada nas prisões: desafios e possibilidades – categoria analítica construída a partir do diálogo entre documentos oficiais e pesquisas acadêmicas, voltada à compreensão das práticas, limites e potencialidades da educação matemática no cárcere.

Em resumo, a pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, a qual teve como estratégia metodológica a análise documental, pois compreende-se que os documentos oficiais, normativos e históricos são fontes essenciais para a compreensão das políticas educacionais destinadas às pessoas privadas de liberdade. A investigação articulou revisão de literatura e análise de fontes primárias e secundárias, examinadas à luz da Análise de Conteúdo, proposta por Bardin (2016), o que possibilitou a construção de categorias analíticas emergentes do próprio corpus documental. Esse procedimento possibilitou a interpretação crítica dos discursos institucionais que tratam do direito à educação e o ensino de matemática no sistema prisional do Maranhão, evidenciando tensões entre a prescrição normativa e sua materialização no contexto prisional.

1.3 QUESTÃO DE PESQUISA

Como as políticas educacionais e curriculares, especialmente no campo da Educação Matemática, têm sido formuladas e materializadas no sistema prisional do Maranhão, e em que medida contribuem (ou limitam) para a efetivação do direito à educação e os processos de ressocialização das pessoas privadas de liberdade?

1.4 TESE A SER DEFENDIDA

A tese defendida neste estudo é que, embora o direito à educação das pessoas privadas de liberdade esteja formalmente assegurado nos documentos internacionais, nacionais e estaduais, a educação matemática no sistema prisional maranhense se materializa de forma fragmentada, instrumental e subordinada à lógica da execução penal, o que restringe seu potencial formativo, crítico e emancipatório. Ainda assim, as práticas docentes e as

experiências educativas no cárcere revelam possibilidades de ressignificação da matemática como ferramenta de leitura do mundo e de reconstrução de projetos de vida.

1.5 HIPÓTESE DE PESQUISA

Parte-se da hipótese de que a educação matemática ofertada nas prisões do Maranhão é orientada prioritariamente pela garantia da escolarização mínima e pela certificação formal, com pouca atenção às especificidades do contexto prisional e às potencialidades pedagógicas da matemática para a formação humana e a ressocialização. Contudo, mesmo diante dessas limitações estruturais e normativas, emergem práticas educativas que tensionam o caráter meramente instrumental da educação no cárcere.

1.6 OBJETIVO GERAL

Analisar as políticas curriculares relacionadas ao ensino de matemática nas prisões do Maranhão, no período de 1960 a 2024, e seus impactos nos processos de ressocialização das pessoas privadas de liberdade, articulando os discursos normativos, os achados das pesquisas acadêmicas e a experiência docente no sistema prisional. Ao fazê-lo, busca-se compreender os limites e as possibilidades da educação matemática no cárcere enquanto prática formativa e como expressão concreta do direito à educação.

1.6.1 Objetivos específicos

I. Investigar o histórico do sistema prisional no Maranhão e as condições educacionais oferecidas às pessoas privadas de liberdade, destacando as primeiras atividades educativas e a fundação da escola CE João Sobreira de Lima.

II. Analisar a influência da educação no processo de ressocialização e na garantia do direito à vida das pessoas privadas de liberdade, compreendendo o sistema prisional como um espaço marcado por desigualdades estruturais e seletividade penal.

III. Examinar os documentos internacionais, nacionais e estaduais que orientam a educação prisional, identificando como o direito à educação é formulado e quais sentidos são atribuídos à escolarização no cárcere.

IV. Analisar como a educação matemática é prescrita nos documentos curriculares e normativos do Maranhão, especialmente no âmbito da Educação de Jovens e Adultos para pessoas privadas de liberdade.

V. Discutir, à luz da literatura acadêmica, como a matemática tem sido ensinada nas prisões brasileiras, evidenciando desafios, limites e possibilidades pedagógicas apontadas pelas pesquisas.

VI. Articular os achados documentais e acadêmicos com a experiência docente no sistema prisional, evidenciando tensões entre o que está prescrito, o que é possível realizar e o que se constrói na prática educativa cotidiana.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Este capítulo apresenta a revisão de literatura que fundamenta teoricamente a presente pesquisa, reunindo e analisando produções acadêmicas que tratam da educação em contextos de privação de liberdade. O levantamento e a sistematização dos estudos permitiram identificar tendências, enfoques recorrentes e lacunas no campo, especialmente no que se refere às políticas educacionais para pessoas privadas de liberdade, às práticas pedagógicas desenvolvidas nas prisões e ao ensino de Matemática nesse contexto. A organização da revisão em focos temáticos possibilita compreender como a educação prisional tem sido problematizada na produção científica nacional e internacional, bem como situar esta tese no debate acadêmico, evidenciando suas contribuições ao articular educação matemática, ressocialização e o sistema prisional maranhense.

2.1 FOCOS TEMÁTICOS DOS ESTUDOS EM EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

A constituição do corpus desta pesquisa demandou a análise de produções acadêmicas que tratam da educação nas prisões, especialmente aquelas publicadas na última década. A partir de leituras sistemáticas e sucessivas, foi possível identificar recorrências temáticas que permitiram organizar a produção científica em eixos analíticos. De modo geral, os estudos concentram-se em quatro grandes focos: políticas educacionais voltadas às pessoas privadas de liberdade, educação matemática no contexto prisional, processos de ressocialização e investigações que abordam especificamente o sistema prisional do Maranhão.

A organização da revisão a partir desses focos possibilita compreender tanto os avanços quanto as lacunas da área, além de situar o presente estudo no campo das pesquisas sobre educação em contextos de privação de liberdade.

2.1.1 Políticas educacionais nas prisões para pessoas privadas de liberdade

Os estudos reunidos nesse eixo analisam políticas educacionais destinadas às pessoas privadas de liberdade, considerando diferentes escalas — internacional, nacional e estadual — e distintos contextos institucionais. Os trabalhos são apresentados em ordem cronológica, de modo a evidenciar o desenvolvimento histórico e analítico do campo.

A dissertação da autora Camila Virginia Gomes Pessoa (2019) insere-se no contexto das pesquisas que tratam sobre a educação nas prisões. Amplia os debates sobre o direito à educação de pessoas privadas de liberdade no Brasil, principalmente aqueles estudos realizados a partir da década de 2000, período que se intensificam as normativas legais e políticas públicas destinadas à garantia desse direito.

O problema de pesquisa levantado pela autora se baseia na compreensão de como a educação ofertada nas escolas que funcionam nas prisões é concebida e regulamentada nos documentos oficiais, bem como compreender quem são os sujeitos educativos que estão inseridos nesses espaços de reclusão. Ao delimitar esse problema, Pessoa (2019) demonstra preocupação com algumas descobertas, a principal delas por perceber um distanciamento entre o que está prescrito nos documentos e a realidade encontrada nas salas de aulas do cárcere.

No que tange a metodologia, a autora optou pelo estudo documental como ponto central para essa investigação, analisando a legislação brasileira vigente que trata sobre a educação no cárcere, além de outros documentos oficiais que versam sobre o tema de pesquisa. A opção da autora pelo estudo documental está relacionada aos seus objetivos de pesquisa, pois ele permite uma relação entre o que está prescrito nesses documentos e o que está sendo aplicado de fato, ou seja, busca saber quais são as intencionalidades presentes na legislação e o que é desenvolvido no âmbito pedagógico das escolas que funcionam na prisão (Pessoa, 2019).

É importante destacar que a pesquisa não se restringe somente ao que é percebido naquilo que é encontrado nesses documentos, ela aprofunda numa análise e interpretação crítica e passa a considerar os interesses que atravessam a elaboração dessa legislação.

Os resultados indicados nessa pesquisa ressaltam que a educação para pessoas que se encontram privadas de liberdade é um direito garantido por lei, porém ainda existem barreiras que impedem a concretização integral desse direito. Segundo a interpretação da autora, tal processo é contraditório, pois eles reforçam princípios de ressocialização e inclusão por meio da educação que é oferecida nesses espaços, ao mesmo tempo que tratam do controle e disciplina que é inerente ao sistema prisional brasileiro (Pessoa, 2019).

Nesse sentido, a contribuição do trabalho de Pessoa (2019) é significativa para compreendermos a relação entre o que está presente na legislação atual e o que de fato se materializa nas salas de aula de um cárcere.

A pesquisa desenvolvida por Érika Ferreira Claudino de Andrade (2023) tratou da educação para mulheres que se encontram reclusas. Abordou, por meio de marco temporal, a

história de vida de algumas delas e suas trajetórias escolares, antes e durante a sua passagem pelo sistema prisional. O contexto no qual a pesquisa está inserida é a de mulheres encarceradas que enfrentam ou enfrentaram desigualdades nos mais variados espaços da sociedade, apresentando como foco a educação e a prisão.

O estudo apresentou como problema de pesquisa a compreensão de como as histórias de vida dessas mulheres em situação de privação de liberdade (penitenciária localizada no Distrito Federal) se articulam com seus percursos educacionais no contexto prisional. A metodologia adotada seguiu uma abordagem qualitativa, de cunho documental, alinhada a narrativas de vida e busca também evidenciar as concepções sobre educação presentes nos documentos analisados, trazendo as experiências vividas por mulheres encarceradas (Andrade, 2023).

Os resultados encontrados pela autora indicam que a educação, na visão das mulheres encarceradas, é percebida como uma possibilidade de retomada de projetos pessoais e familiares que foram interrompidos e a escola na prisão como um espaço de reconstrução identitária e ressignificação de trajetórias (Andrade, 2023).

O estudo apresenta muitas contribuições que estão ligadas ao gênero e à história de vida de mulheres privadas de liberdade, porém se limita quanto a sua análise dos componentes curriculares e suas implicações pedagógicas. Assim sendo, a pesquisa de Andrade (2023) se aproxima desta tese em vários aspectos como: a metodologia empregada, estudos das políticas educacionais e as práticas educacionais desenvolvidas no cárcere, ou seja, articula as políticas presentes nos documentos oficiais com as práticas pedagógicas com a realidade da sala de aula.

Edson Douglas Pereira Casagrande (2021), no seu estudo, se debruçou na análise das políticas educacionais destinadas à formação de professores e às contribuições que se apresentam nos trabalhos publicados nos períodos de 2010 a 2020. A busca pelos textos se deu no Google Acadêmico, na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e no GT 18 da ANPEd. A pesquisa se insere no cenário das discussões que tratam da educação nas prisões no Brasil, destacando marcos legais relacionados aos direitos das pessoas privadas de liberdade.

O problema levantado na pesquisa buscou compreender como a formação de professores para a EJA prisional tem sido abordada na produção acadêmica brasileira entre os anos de 2010 e 2020. Como resultado, constatou que os trabalhos publicados nesse período trouxeram um avanço significativo do conhecimento científico da área. O estudo de Casagrande (2023) contribui para esta pesquisa ao apontar algumas lacunas importantes no

campo, reforçando a necessidade de novos estudos que analisem as políticas públicas educacionais e seus desdobramentos na formação e atuação dos professores que ensinam em contextos de privação de liberdade.

O estudo realizado por Danielle Pereira Gomes Kanaan (2021) apresentou a educação como direito de todos, logo, também, das pessoas que se encontram em privação de liberdade. Para tanto, seu estudo buscou compreender a relação existente entre a educação oferecida nas “celas de aulas” como meio para a emancipação das pessoas privadas de liberdade na colônia penal agroindustrial de Piraquara. A pesquisa teve como documento norteador o Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná.

Intitulada de Políticas públicas de educação desenvolvidas no complexo penal regional de Pau dos Ferros/RN, a pesquisa de Kanaan (2021) buscou analisar como ocorrem as políticas públicas de alfabetização e ensino formal desenvolvidos em prol dos condenados à pena privativa de liberdade que se encontravam em regimes fechado e semiaberto. A discussão tratou da educação prisional enquanto uma política pública indispensável para a ressocialização dos apenados da Escola Estadual 4 de Setembro e dos apenados do/no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros, no período de 2010 a 2018.

Os resultados encontrados indicam que, por mais que os documentos analisados afirmem que a educação é um direito das pessoas privadas de liberdade, sua oferta apresenta muitas limitações estruturais e pedagógicas. É importante destacar que, embora a pesquisa contribua para compreender essas limitações, ela não se aprofunda no currículo e nem nas práticas pedagógicas.

Desse modo, o estudo de Kanaan (2021) dialoga com esta pesquisa ao corroborar com a necessidade de estudos que analisem se as políticas educacionais se concretizam nas práticas pedagógicas no sistema prisional.

Poliana Aguiar Luiz (2023), na sua dissertação intitulada Educação no cárcere: um estudo sobre uma escola penitenciária em Santarém - Pará, faz um estudo das políticas públicas que tratam do direito à educação para pessoas que se encontram privadas de liberdade e que foram matriculadas numa escola que funciona numa penitenciária localizada no município de Santarém, no Estado do Pará.

A autora buscou, por meio de uma abordagem qualitativa, com ênfase no estudo dos documentos na análise do cotidiano escolar e nos relatos dos estudantes, compreender como a educação escolar é organizada e desenvolvida na escola penitenciária de Santarém, bem como quais sentidos a educação assume para os estudantes privados de liberdade (Luiz, 2023).

Diferente das pesquisas anteriores, a pesquisadora apontou como resultados que a educação na penitenciária em questão é vista como pelos reclusos como uma oportunidade de continuação dos estudos, ocupação do tempo, remição de pena e reinserção social.

Mesmo diante das contribuições da pesquisa, observa-se que a implementação das políticas ligadas em relação à educação no cárcere apresenta muitas limitações de natureza pedagógica, de infraestrutura e daquelas ligadas à lógica prisional. É importante ressaltar que esses desafios apresentados por Luiz (2023) são recorrentes e aparecem como resultado de pesquisas anteriores, ou seja, podemos inferir que, diante das pesquisas realizadas nos últimos anos, nem sempre aquilo que é apresentado pela legislação educacional é efetivado na sala de aula no sistema prisional.

2.1.2 Educação matemática no contexto das prisões

Neste foco foram reunidas pesquisas que relacionam o ensino de Matemática à educação nas prisões. Fazem parte desse enfoque os trabalhos de Chrysikou *et al.* (2023), Santos (2018), Santos (2021), Fernandes (2017), Silva (2023) e Braga (2021).

O estudo de Chrysikou *et al.* (2023) debateu a educação matemática no contexto do cárcere, através de trajetórias curriculares alternativas desenvolvidas com jovens e adultos privados de liberdade na Grécia. Embora as políticas educacionais adotadas por parte dos países versem sobre inclusão, acessibilidade, permanência e reabilitação, o estudo se insere num cenário marcado por fortes críticas às políticas educacionais europeias.

Diferente das demais pesquisas levantadas até aqui, os autores desse estudo defendem que a educação oferecida nas prisões deve considerar as experiências de vida dessas pessoas, as condições socioculturais e os saberes prévios desses sujeitos, rompendo assim com práticas curriculares tradicionais e rígidas que são comuns nesses espaços.

O trabalho de Miguel de Brito Santos (2018) tratou da educação nas prisões e apresentou como foco as interfaces entre a educação matemática, as práticas educativas desenvolvidas nas prisões e os desafios vivenciados pelos estudantes reclusos. Seu estudo propôs ampliar os debates sobre o tema, tendo como objetivo compreender como funciona a educação nesses espaços. Para tanto, buscou em algumas fontes, como literatura, que versa sobre a Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos documentos da Defensoria Pública da União, dentre outras publicações, evidências que explicassem como é efetivada a educação nas prisões.

O problema de pesquisa levantado por Santos (2018) buscou compreender como a matemática pode ser desenvolvida nas escolas que funcionam dentro das prisões, considerando, para isso, os desafios educacionais e a diversidade sociocultural que compõe o universo prisional.

Do ponto de vista metodológico, Santos (2018) fundamenta seu estudo na pesquisa narrativa, articulada às experiências acadêmicas, profissionais e vivências pedagógicas com educandos encarcerados próprias. Essa abordagem metodológica foi acompanhada de um estudo documental e aplicação da metodologia de resolução de problemas, muito empregada nas aulas de matemática.

Como resultados, no que tange à legislação educacional analisada pelo autor (Santos, 2018), ainda existem muitas barreiras que fazem com que a educação não aconteça de forma efetiva nas prisões, conforme está presente nos documentos. Quanto à matemática, ela pode ser explorada da seguinte forma: como ferramenta para o desenvolvimento cognitivo e como um objeto que possibilita o diálogo e ressignificação, explorando desses alunos saberes matemáticos que foram adquiridos ao longo da vida e criando novas formas de interpretar o mundo.

O trabalho de Santos (2018) contribui, assim, para que sejam pensadas novas maneiras de se pensar o ensino de matemática nesses espaços de reclusão, que valorizem a diversidade dos sujeitos neles inseridos. Em vista disso, essa pesquisa se aproxima desta tese ao relacionar educação, encarceramento e ressocialização e a matemática como ferramenta de transformação desses sujeitos.

Um outro trabalho, realizado por Santos (2021), buscou, por meio de uma abordagem qualitativa, de cunho documental, fazer um estudo da Política estadual de Educação nas Prisões para o Estado do Maranhão, a fim de saber como práticas de ensino de matemática podem contribuir para a ressocialização de pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade. Em outras palavras, tentou responder a seguinte pergunta: “como estão organizadas as práticas educativas nas UPR do Maranhão e como o ensino de Matemática contribui para ressocialização de pessoas privadas de liberdade?”. Como resultado foi identificado que ele está presente na maioria das ações educativas desenvolvidas nas UPR, além do que os professores e demais profissionais que atuam no Sistema Prisional do Maranhão reconhecem que o ensino de Matemática favorece a ressocialização.

A pesquisa trouxe contribuições, pois o autor reúne na sua dissertação a análise de documentos históricos, como registros fotográficos e jornais que apresentam as primeiras prisões criadas no Estado do Maranhão, as primeiras atividades educativas desenvolvidas

nesses espaços, até chegar no ensino de matemática, o qual aborda parte do currículo e atividades desenvolvidas em salas de aula que funcionam no sistema prisional do Maranhão.

O estudo deixa algumas questões que não foram possíveis de responder, principalmente aquelas relacionadas às práticas pedagógicas de ensino de matemática. O estudo contribuiu por apresentar a política estadual de educação nas prisões do Estado, seu desenvolvimento durante os anos com crescimento nas matrículas e, embora que de forma superficial, elementos ligados ao ensino de matemática que possibilitam a ressocialização dos apensados.

Dando continuidade, outra pesquisa que apresenta como contexto a educação nas prisões é a dissertação de mestrado da autora Linimar Aguiar Fernandes (2017) que tem como foco o ensino de estatística, específico no ensino de Estatística nas prisões. O estudo em questão partiu do pressuposto que a educação prisional apresenta diversos desafios, dentre eles limitações estruturais, curriculares e pedagógicas. Essas limitações, segundo a autora, contribuem para a reprodução de práticas tradicionais que não valorizam a história de vida dos alunos privados de liberdade.

Em termos de metodologia, o estudo apresenta uma abordagem qualitativa, seguido de análise de práticas pedagógicas voltadas ao ensino de aprendizagem de estatística em uma unidade prisional. A autora se apropria da análise documental, dos registros de aula e das produções dos estudantes, com a finalidade de compreender as potencialidades e as limitações das estratégias utilizadas no ensino desse conteúdo matemático (Fernandes, 2017).

Os resultados apresentados mostram que o ensino da estatística, relacionado às experiências vividas no cotidiano - fora e dentro da prisão - por esses estudantes, possibilita uma maior participação deles nas aulas, compreensão e o desenvolvimento da criticidade. Segundo Fernandes (2017), isso acontece quando o professor aproxima aquilo que está ensinando à realidade prisional dos alunos.

A contribuição da pesquisa de Fernandes (2017) para esta tese está na compreensão de que o ensino de matemática pode assumir muitas dimensões formativas e isso pode variar conforme a realidade à qual os alunos estão inseridos. No caso da estatística, fica evidente que ela, no contexto apresentado, vai além da mera instrumentalização e assume um caráter emancipatório. Assim, o estudo dialoga com esta pesquisa, pois apresenta práticas pedagógicas contextualizadas que estão diretamente ligadas às trajetórias de vida dos sujeitos privados de liberdade, podendo, assim, potencializar a aprendizagem.

O trabalho de Miguel Gomes Arbelaes Castaño Silva (2023) tratou sobre a docência no sistema prisional, tendo como foco a identidade profissional do professor que ensina

matemática. O autor desenvolveu sua pesquisa num cenário marcado por muitas tensões e desigualdades, tanto aquelas vividas pelas pessoas privadas de liberdade antes de entrarem nas prisões quanto durante sua estadia nelas. Tais desigualdades afetam também os professores que ensinam matemática nesses espaços, que se deparam com a desvalorização e as condições pedagógicas e estruturais inadequadas para ministrarem a disciplina.

Francisco Carneiro Braga (2021) apresentou os resultados de um estudo sobre um experimento didático desenvolvimental realizado com estudantes matriculados na educação de jovens e adultos privados de liberdade de uma cadeia pública, localizada no sertão da Paraíba. O objetivo do estudo consistiu em investigar o movimento do pensamento matemático de estudantes privados de liberdade, durante a formação do conhecimento teórico referente à relação de multiplicidade.

O estudo de Braga (2021) buscou responder a seguinte pergunta: como ensinar matemática para estudantes privados de liberdade em tempos de pandemia? Essa situação-problema levantada pelo autor está ligada às dificuldades vivenciadas por estudantes privados de liberdade na compreensão de conceitos matemáticos de multiplicação. Diferentes das outras pesquisas aqui abordadas, Braga (2021) deixa claro que as práticas pedagógicas tradicionais, principalmente àquelas ligadas à repetição de procedimento, pouco favorecem a construção conceitual e o desenvolvimento do pensamento matemático e, como forma de contribuir, sugere práticas pedagógicas que promovam a reflexão, a generalização e a compreensão conceitos matemáticos.

A metodologia abordada pelo autor para responder a situação-problema da pesquisa se baseou numa abordagem qualitativa, alicerçada na Teoria Histórico-Cultural, com foco na Atividade Orientadora de Ensino. O desdobramento da pesquisa aconteceu por meio da proposição e análise de situações didáticas que trataram de conteúdos de multiplicidade, que permitiu com que o autor analisasse as interações em sala de aula, produções escritas dos alunos e observações do processo de ensino e aprendizagem.

Os resultados indicam que os alunos privados de liberdade conseguem desenvolver o pensamento teórico matemático, ou mesmo avançar, quando são submetidos a atividades que articulam situações-problema de forma intencional.

A pesquisa de Braga (2021) contribui e conversa com esta tese por apontar caminhos possíveis para uma aprendizagem significativa de conteúdos de matemática em espaços de privação de liberdade, pois reforça a importância de situações de aprendizagem que considerem o aluno privado de liberdade como protagonista do processo de ensino

aprendizagem. Além do mais, contribui para reflexões sobre o ensino de Matemática como prática formativa e emancipatória nas prisões.

2.1.3 Estudos sobre o Sistema Prisional no Maranhão

A fim de delimitarmos o estudo, reunimos aqui algumas publicações que tratam especificamente sobre as prisões no Maranhão. Logo, fazem parte do enfoque desta tese os estudos de Coelho (2017), Cutrim (2019), Moura (2021), Baima e Nobre (2021) e Lima (2022).

A produção científica que trata da educação nas prisões do Estado ainda é pequena. Porém, alguns estudos em nível de mestrado e doutorado têm sido desenvolvidos como a dissertação de Coelho (2017), que se insere neste contexto, discutindo educação de jovens e adultos no sistema penitenciário, com ênfase na formação do professor.

O problema de pesquisa levantado pela pesquisadora está ligado à insuficiência dos processos formativos que preparam os professores para atuar no sistema penitenciário, considerando as particularidades da prisão, uma vez que as salas de aulas funcionam dentro das unidades prisionais de ressocialização. Essas particularidades são de cunho pedagógicas, sociais e humanas (Coelho, 2017).

Como metodologia, a autora optou por uma abordagem qualitativa, coletando entrevistas realizadas com os docentes que atuam nessa modalidade de ensino, além de uma análise dos documentos oficiais e normativos que tratam da educação prisional. A abordagem utilizada permite compreender as percepções dos docentes sobre sua formação e os desafios encontrados nesses espaços de reclusão.

Coelho (2017) apresenta como resultado que os professores constroem saberes profissionais a partir da sua experiência como docentes que atuam nas prisões. Isso acontece muitas vezes de forma solitária e sem políticas de formação que atendam suas necessidades. Destaca, também, que existem lacunas na formação inicial desses professores quando se trata do contexto prisional e das metodologias apropriadas à EJA que abrangem as dimensões éticas e sociais do trabalho educativo no cárcere.

A contribuição da tese de Coelho (2017) para esta tese se encontra em saber que qualidade da educação no sistema prisional perpassa pela formação dos professores e as condições de trabalho que se deparam nesses espaços.

Intitulada A gestão da educação às pessoas privadas de liberdade em São Luís/MA: “Eu não sou estudante, eu sou ladrão”, a dissertação de Néria Cristina Melo Moura Silva (2023) buscou problematizar a gestão da educação voltada às pessoas privadas de liberdade no município de São Luís, no Estado do Maranhão. O subtítulo que traz a fala de um aluno privado de liberdade aponta o contexto no qual a pesquisa se insere - o cárcere, espaço de

dualidade onde, de um lado, se apresenta a educação pensada como instrumento de ressocialização e, de outro, a lógica punitiva como sistema prisional.

Diferente das demais pesquisas aqui abordadas, essa apresenta como situação-problema as dificuldades aparentes quando se trata, especialmente, da implantação de políticas educacionais para essas pessoas, aquelas relacionadas à gestão educacional. De forma mais clara, Silva (2023) problematiza, por meio das concepções dos gestores, as condições institucionais e a falta de integração entre as políticas públicas que causam impactos no acesso, na permanência e no reconhecimento da identidade estudantil dos alunos encarcerados.

Metodologicamente, a pesquisa de Silva (2023) foi conduzida por uma abordagem qualitativa, tendo como pontos centrais entrevistas com gestores e sujeitos envolvidos na organização da educação nas unidades prisionais de ressocialização de São Luís, bem como um estudo dos documentos normativos que versam sobre as políticas educacionais pensadas para espaços de reclusão.

Silva (2023) é enfática ao apresentar os resultados da sua pesquisa: segundo a autora, a gestão da educação no sistema prisional enfrenta diversos problemas, como aqueles de cunho estrutural ligados à precarização dos espaços usados como sala de aula, à descontinuidade das ações educativas e à ausência de comunicação entre as secretarias responsáveis pela educação e pela administração penitenciária.

A contribuição da pesquisa de Silva (2023) contribui para esta tese ao evidenciar que, para que haja efetivação do direito à educação nas prisões de São Luís, é necessária uma gestão educacional comprometida com a dimensão humana dos sujeitos que recebem essa educação e comprometimento com todo formativo do processo educacional.

O estudo de Fernando Gustavo Meireles Baima e Carlos Eduardo Nobre (2021) está inserido no campo dos estudos geográficos, pois analisa a expansão do sistema prisional do Maranhão entre os anos de 1960 e 2021, registra o crescimento acelerado do encarceramento no Estado, marcado pela interiorização das unidades prisionais de ressocialização, destacando, assim, a relação entre políticas de segurança pública, ordenamento territorial e controle social.

O problema que enreda o estudo de Baima e Nobre (2021) busca compreender como a expansão do sistema prisional maranhense, compreendido entre as décadas de 1960 a 2021, se relaciona com os usos do território e com as estratégias estatais de controle social.

No que tange a metodologia, os autores optaram pela combinação das abordagens qualitativa e quantitativa, com análise documentos, interpretação de dados estatísticos oficiais (Baima; Nobre, 2021). A abordagem possibilitou aos pesquisadores entenderem a relação

existente entre espaços, poder e encarceramento, bem como padrões de interiorização, concentração e seletividade no sistema prisional que maranhense.

A pesquisa de Baima e Nobre (2021) contribui para o desenvolvimento desta tese, principalmente por reunir, por meio de dados históricos (1960-2021), um retrato da expansão das unidades prisionais de ressocialização e por situar a educação prisional maranhense como parte desse fenômeno mais amplo de expansão, uma vez que se trata de um direito que deve estar presente em todas as unidades prisionais de ressocialização.

Com base nos estudos analisados que envolvem o tema de pesquisa desta tese, a literatura especializada indica que educação prisional possui caráter abrangente e contempla diversas perspectivas, das quais se destacam: políticas educacionais, práticas pedagógicas, formação docente, ensino de Matemática e organização do sistema prisional. De notório saber que, conforme revelaram as pesquisas aqui reunidas, os problemas educacionais presentes no sistema prisional no Brasil são:

- ✓ a falta de estrutura física;
- ✓ a ausência de condições adequadas para os profissionais de educação;
- ✓ a escassez de recursos e, até mesmo;
- ✓ a falta de diálogo entre as instituições responsáveis pela efetivação do direito à educação das pessoas privadas de liberdade.

As pesquisas também apontam avanços como o reconhecimento do direito à educação a que pessoas privadas de liberdade têm atualmente, mesmo que a materialização desse direito seja fragmentada.

Tratando-se do ensino de matemática, as pesquisas demonstram que práticas pedagógicas tradicionais, falta de recursos pedagógicos e infraestrutura adequada são barreiras para o aprendizado da disciplina. Por outro lado, experiências que valorizam o conhecimento prévio dos alunos privados de liberdade e aulas contextualizadas com o seu cotidiano possibilitam engajamento, trazem maiores resultados no aprendizado da disciplina.

Assim sendo, esta pesquisa dialoga criticamente com a produção intelectual existente que trata sobre educação para pessoas privadas de liberdade, não somente no Maranhão, mas em todo território nacional, especialmente quando busca relacionar saber sobre o ensino de matemática nesses espaços de reclusão e, principalmente, seus desdobramentos e finalidade.

3 HISTÓRIA E EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Este capítulo tem como objetivo apresentar, por meios de documentos históricos, as primeiras prisões do Estado do Maranhão e as condições em que os detentos eram tratados pelo sistema prisional maranhense. Além disso, aborda as primeiras atividades educativas desenvolvidas no presídio de Pedrinhas e a criação da Unidade Escolar João Sobreira de Lima, a primeira escola do Maranhão a funcionar dentro de uma unidade prisional.

A proposta aqui é uma análise histórica da constituição do sistema prisional maranhense e da inserção da educação nesse contexto, tomando como base documentos oficiais, registros jornalísticos e produções acadêmicas. Ao revisitar as primeiras prisões do Estado do Maranhão, bem como as condições de vida e de tratamento dispensadas às pessoas privadas de liberdade, busca-se compreender como se estruturaram, de forma gradual e muitas vezes precária, as primeiras iniciativas educativas no interior das unidades prisionais. A discussão contempla, ainda, o surgimento das práticas educacionais no Complexo Penitenciário de Pedrinhas e a criação da Unidade Escolar João Sobreira de Lima, marco histórico da educação prisional no Maranhão, evidenciando o papel da educação como elemento central nos processos de ressocialização e garantia de direitos no cárcere.

3.1 HISTÓRICO DA VIDA NAS PRISÕES NO MARANHÃO

Contar uma história da educação nas prisões do Maranhão é contar também a história de um povo e de uma cidade: o povo ludovicense e a cidade de São Luís. Para isso, vamos voltar o nosso imaginário ao ano de 1960 para saber como surgiu a primeira escola na prisão do Estado do Maranhão.

Nesse período, meados de 1958–1960, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (IBGE, 2016), ao fazer um estudo sobre as “Estatísticas do Século XX”, sobre o perfil das pessoas presas:

Encontra-se no anuário de 1960, tal como nos posteriores de 1961 e de 1962, informações sobre as prisões existentes no País, distinguindo-se as penitenciárias, de casas de correção, de presídios, das casas de detenção, de cadeias, de xadrezes. Voltam também a aparecer, nessas publicações, dados sobre os reclusos, com dados de 1958, 1959 e 1960. Em 1958, de um total de 19046 internos em penitenciárias no País, 97% eram homens; 98% brasileiros; 59% solteiros; 66% sabendo ler e escrever; e 73% sem antecedentes criminais. (p. 154).

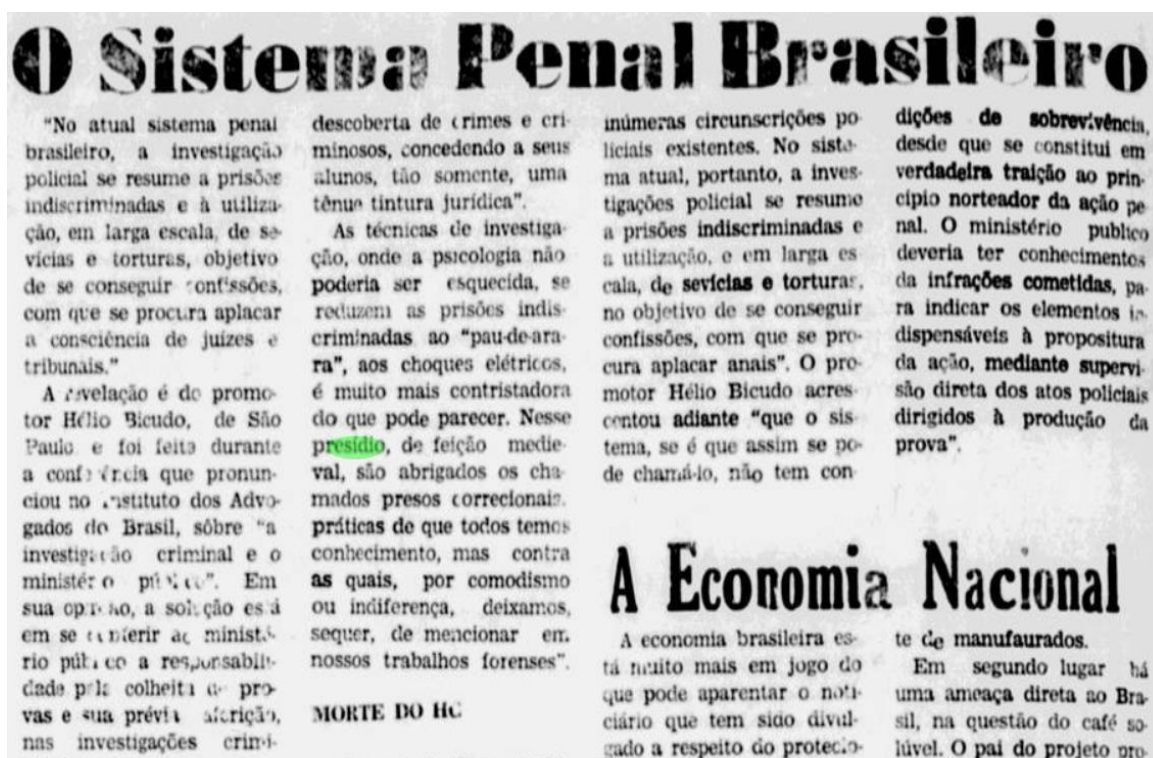
Podemos observar nos dados acima que, no que se refere ao gênero, a maioria dos presos era homens (97%) (IBGE, 2016). Isso pode refletir que, para os padrões de criminalidade da época, os homens estavam mais frequentemente envolvidos em atividades criminosas e/ou mais propensos a serem presos.

Outro fator de destaque diz respeito ao nível de conhecimento ou à instrução escolar desses presos, o qual é ressaltado que, de um total de 19046 internos, somente 66% sabiam ler e escrever. É importante destacar que a maioria deles tinha algum grau de instrução, podendo ter frequentado a escola em algum momento da vida, pois tinham algum conhecimento, por outro lado, 34% eram analfabetos, o que pode estar relacionado a fatores econômicos e sociais que influenciam na criminalidade.

Os demais dados referentes aos reclusos apontam que a sua grande maioria era de nacionalidade brasileira (98%) e solteira (59%) e sem antecedentes criminais (73%), ou seja, estava cumprindo pena pela primeira vez. Já no ano de 1970, o Estado do Maranhão chegou a registrar um total de 555 prisões. No que diz respeito à formação educacional dessas pessoas, 255 delas tinham formação elementar, 36 possuíam ensino médio ou superior, 72 não tinham seu grau de instrução conhecido, por fim, 172 não tinham qualquer instrução.

Mas qual era o tratamento dispensado a essas pessoas ao ingressarem no sistema prisional brasileiro? Segundo jornais da época, o sistema penal era marcado por prisões indiscriminadas em larga escala, acompanhadas de maus-tratos e torturas. Métodos como choques elétricos eram comumente empregados, evidenciando a brutalidade do regime carcerário, como pode ser observado no recorte a seguir (Figura 10).

Figura 10 – Tratamento dado aos presos em 1970



Fonte: Jornal do Maranhão (1970, p. 2).

De fato, o tratamento dado aos investigados nesse período, indica a violação de direitos humanos e a carência de um processo investigativo eficaz e transparente, apontando que a justiça muitas vezes se baseia em confissões obtidas sob coação, comprometendo a imparcialidade e a credibilidade das decisões judiciais.

Em São Luís – MA, os números eram diferentes, com um total de 121 presos. Desses, 52 tinham formação elementar, 29 possuíam ensino médio ou superior, 35 tinham grau de instrução desconhecido e 5 não tinham qualquer instrução (IBGE, 2016).

3.2 AS PRIMEIRAS PRISÕES NO MARANHÃO

Diante desse cenário, o sistema prisional de São Luís do Maranhão passou a ser gerenciado pelo regulamento de 31 de outubro de 1846, o qual tinha como objetivo principal dividir as patentes dos presos de acordo com o crime cometido por eles. Teve início no Bairro dos Remédios, fundado pelo Desembargador Manuel Cerqueira Pinto (Rêgo; Ferreira; Araújo, 2020).

O Bairro dos Remédios era conhecido pelo seu nome Nossa Senhora, que incluía praças, faculdades e colégios, como a faculdade de ciências médicas, a faculdade de serviço

social, a faculdade de filosofia, a escola superior de enfermagem, o grupo escolar Almir Nina, a escola N. S. dos Remédios, a escola Professora Maria Ferreira, o pensionato Cristo Rei, o colégio São Luíz e a estátua do poeta Gonçalves Dias.

O Bairro dos Remédios, além de reunir praças, faculdades e colégios importantes para aquela época (Figura 11), também era o local que as famílias consideradas importantes da época escolhiam para morar, como é o caso do Barão de Ytaparary e sua família, Archer e Silva Zezico Guimarães, Governador Newton Belo, Domingos Silva, Pedro Vasconcelos, Gerson Nunes, Luiz Rêgo, Costa Ferreira, Clementino Moura, Joaquim Santos Braga, Pedro Neiva de Santana, Alexandre Alves Costa e José Pires Alves Filho (Figura 11).

Figura 11 – A primeira prisão de São Luís



Conforme Piedade e Carvalho (2015), em 1846 o presídio já era localizado no bairro conhecido como Largo dos Remédios. Inicialmente, funcionava como uma casa de correção, mas, posteriormente, adquiriu características de penitenciária estadual, com funcionários, alimentação e vestuário. A escolha do Bairro dos Remédios se deu devido a sua localização e, com o crescimento da população maranhense consequentemente o crescimento da naquele período, esse seria o local mais propício devido a ser centralizado, que pudesse agregar os sentenciados da capital e do interior.

É importante destacar que os presos que eram levados para a prisão, que se localizava no bairro dos remédios, mantinham uma rotina de trabalhos e prática de oficinas, que tinham como objetivo mantê-los ocupados enquanto cumpriam sua pena. O mapa abaixo mostra a localização estratégica do Presídio São João, situado no Bairro dos Remédios, no centro de São Luís (Figura 12). Atualmente, o local abriga o Hospital Universitário Presidente Dutra.

Figura 12 – Presídio São João



Fonte: SINDSPEM (2009).

3.3 A PENITENCIÁRIA DE ALCÂNTARA

Em 1948, a Penitenciária foi transferida para o Município de Alcântara, no Governo de Sebastião Archer da Silva, sendo instalada em um velho casarão colonial da cidade, conforme podemos observar na Figura 13:

Figura 13 – Penitenciária estadual do Maranhão



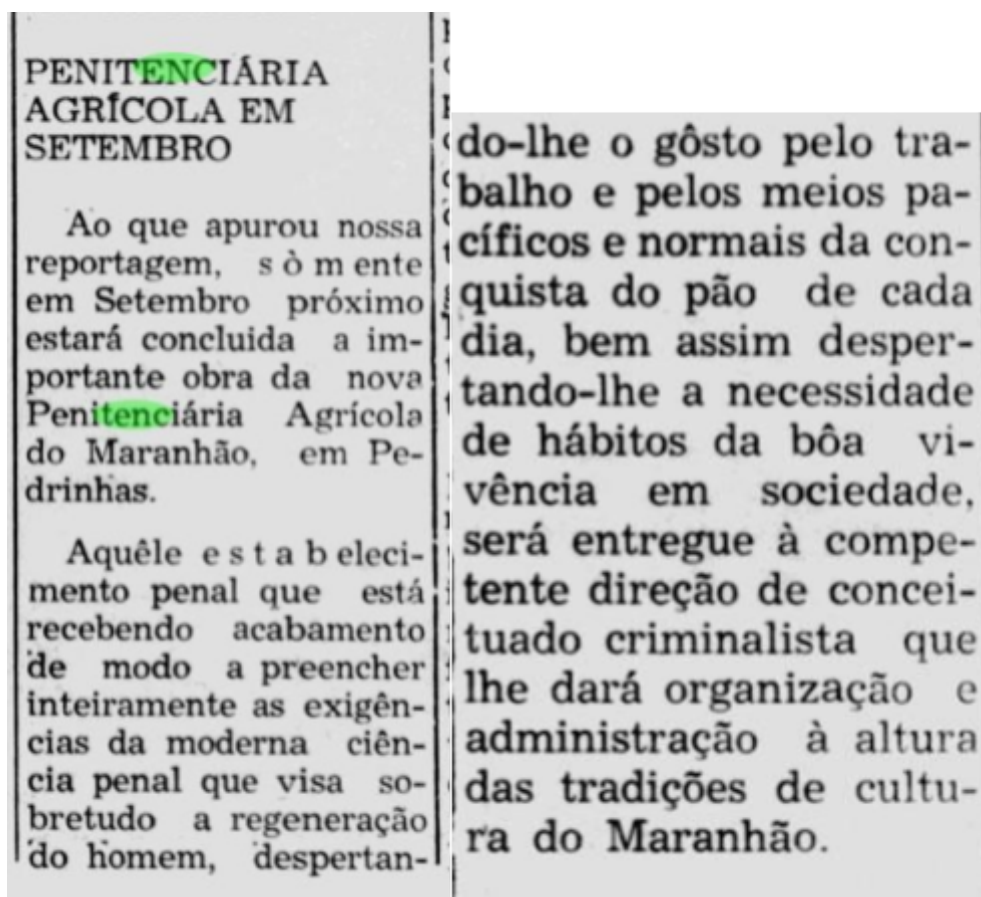
Fonte: SINDSPEM (2009).

Porém, uma mudança ocorreu em função da precariedade das instalações. Houve o retorno para a grande Ilha de São Luís, desta vez no atual bairro de Pedrinhas, localizado à margem direita da BR-135, a 28 km do centro comercial de São Luís, que possui uma área de 122 hectares. Registros indicam que as instalações eram improvisadas, com uma cozinha de taipa e um fogão a lenha. (Piedade; Carvalho, 2015).

3.4 HISTÓRICO DAS MULHERES QUE FUNDARAM A ESCOLA NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL EM ROSÁRIO (MA): MOTIVAÇÕES E OBJETIVOS

Segundo o Jornal do Maranhão de 18 de julho de 1965, a então penitenciária localizada no bairro de Pedrinhas, chamada de Penitenciária Agrícola, tinha como finalidade não somente a detenção dos indivíduos que cometiam crimes, mas também visava a regeneração daqueles homens que adentravam o sistema prisional maranhense, conforme pode ser visto na Figura 14.

Figura 14 – Penitenciária Agrícola



Fonte: Jornal do Maranhão (1965)

Um dos principais objetivos desse novo presídio de Pedrinhas era incentivar os privados de liberdade a desenvolverem o gosto pelo trabalho, aprenderem novos ofícios. Isso era visto como uma forma de prepará-los para uma boa convivência em sociedade após o cumprimento de suas penas.

O objetivo de proporcionar aos privados de liberdade oportunidades de reabilitação e reintegração era uma forma de fazer com que eles vislumbrassem uma vida livre e com mais oportunidades após o cumprimento de suas penas, seja no aspecto profissional seja no pessoal. Dessa forma, o presídio buscava não apenas punir, mas também oferecer uma oportunidade de transformação para aqueles indivíduos.

Segundo o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade (PEEP-MA), essas iniciativas foram se intensificando, mas foi somente em 1960 que começaram as primeiras aulas na prisão de Pedrinhas, ministradas pelas professoras leigas Maria Divinalva e Maria de Moraes Lobo Seguíns. Esse trabalho foi iniciado por duas assistentes sociais e um detento que cumpria pena na época (Maranhão, 2015).

A história da educação para pessoas privadas de liberdade no Maranhão é marcada pela dedicação e contribuição das professoras Maria Divinalva e Maria de Moraes Lobo Seguins. O trabalho iniciado por elas foi fundamental para a implementação e consolidação da educação nas prisões do Estado do Maranhão e, também, para fazer com que outros direitos humanos, que frequentemente eram negados a essas pessoas, fossem garantidos, como o direito à liberdade e à vida após cumprirem suas penas. Tal iniciativa também representou um avanço significativo na luta por dignidade, ressocialização e justiça dentro das unidades prisionais.

Outro avanço significativo, oriundo dos trabalhos dessas mulheres, foi a construção da Unidade de Ensino João Sobreira de Lima que pertence à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e funciona dentro do Complexo:

O sistema escolar do Complexo Penitenciário de Pedrinhas iniciou suas atividades no final da década dos **anos 60**, com o incentivo de alguns assistentes sociais que prestavam serviços no local e foi fundado pelo **sargento militar estadual João Sobreira de Lima**. As salas de aulas funcionavam na **modalidade seriada**, as primeiras aulas foram administradas por duas docentes, Maria Divinalva e Maria de Moraes Lobo Seguins. O projeto foi se estendendo, e em **1970**, foi implementado pela secretaria de justiça e administração penitenciária o Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), com o intuito de erradicar o analfabetismo no interior do presídio. Já na década de **1980**, foi instalada sala de aula de **1º a 4º** série que atendia os internos do sexo feminino e masculino, com o funcionamento noturno e posteriormente matutino e vespertino. Partindo desse princípio, a educação no cárcere do Estado passou a funcionar integralmente pela rede estadual de ensino com a direção e coordenação da supervisão da **educação de jovens e adultos**. Com o crescimento dessa modalidade de ensino, em 2002 foi realmente concretizado o funcionamento da escola junto ao Conselho Estadual de Educação (CEE/MA), nesse período a escola possuía **212 internos matriculados**. E atualmente esse sistema faz todo um levantamento junto com o (CEE/MA) para atender a clientela no cárcere que vem aumentando ao longo dos anos. (Rego; Ferreira; Araújo, 2020, p. 49, grifos nossos).

Diante disso, é importante ressaltar que a criação da Unidade Escolar João Sobreira de Lima dentro do Complexo Penitenciário de Pedrinhas representa um marco quando se trata da garantia do direito à educação para pessoas privadas de liberdade. Com o passar dos anos, a oferta educacional dentro das prisões maranhenses vem sendo ampliada por meio de iniciativas com essas que proporcionam novas oportunidades de aprendizado e contribuem para a ressocialização dos internos. Para tanto, quando se trata da educação nesse contexto, de pessoas privadas de liberdade, ela tem como finalidade não somente a alfabetização dos internos, mas também proporcionar a eles oportunidades de reconstruir suas trajetórias, por meio do conhecimento que está sendo garantido através do direito à educação.

3.5 A EDUCAÇÃO NAS PRISÕES DO MARANHÃO

A educação desempenha um papel importantíssimo no desenvolvimento dos indivíduos que a ela têm acesso. Segundo a Lei de diretrizes e bases da Educação brasileira, ela é “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humano, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (Lei nº 9.394, 1996).

Para além de uma educação que qualifica seus indivíduos para o mercado de trabalho, ela também deve ser emancipatória e libertadora. Segundo Freire (1996), a educação é libertadora, transformadora e um diferencial na vida das pessoas. Assim sendo, o Plano Estadual de Educação do Estado do Maranhão – PEE/MA (Lei 10.099, 2014) – apresenta as seguintes metas e estratégias para pessoas privadas de liberdade (Quadro 3):

Quadro 3 - Metas e estratégias para implantação da EaD nas UPR

Meta	O que define?	Estratégias
10	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,1% até 2015 e, até o final da vigência deste PEE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.	10.5 Criar condições para a implantação de turmas da EJA no diurno visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos jovens, adultos e idosos, inclusive das pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar (grifo nosso)
		10.15 Garantir o acesso aos exames de certificação de conclusão dos Ensinos Fundamental e Médio aos jovens, adultos e idosos. inclusive as pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar (grifo nosso)
11	Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos na forma integrada à Educação Profissional, nos Ensino Fundamental e Médio.	11.3 Ofertar a Educação de Jovens e Adultos e Idosos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais e aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação e restrição de liberdade, bem como de medida cautelar, assegurando-se formação específica dos professores e a implementação do Plano Estadual de Educação nas prisões em regime de colaboração com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e instituições governamentais e não governamentais (grifo nosso)

Fonte: Lei 10.099, 2014

Conforme visto no PEE/MA (Quadro 3) uma de suas metas (10) é elevar a taxa de alfabetização, erradicando o analfabetismo, bem como reduzir a taxa de analfabetismo funcional. A partir dessa meta, o plano apresenta duas estratégias que contemplam as pessoas privadas de liberdade, a saber: criar condições para a implantação de turmas da EJA no período diurno, inclusive para pessoas em situação de reclusão, e garantir o acesso aos exames de conclusão dos ensinos Fundamental e Médio para pessoas privadas de liberdade (Lei nº 10.099, 2014).

A meta 11 visa oferecer a qualificação profissional de forma integrada aos jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio (Lei nº 10.099, 2014). Como estratégia o EJA deve articular-se à educação profissional aos reclusos nos estabelecimentos penais. Outro fator que merece destaque nessas estratégias diz respeito à implementação do Plano Estadual de Educação nas prisões.

Portanto, entende-se que a escolarização oferecida pelo Estado nos estabelecimentos penais diz respeito à modalidade de Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade, no âmbito dos ensinos fundamental e médio.

4 EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE COM DIREITO À VIDA

Neste capítulo discutimos a educação como um direito humano fundamental, conforme previsto na Constituição Federal de 1988. Partiu-se do entendimento de que a educação deve ser acessível a todos, sem distinção de cor, raça, credo ou condição social. Abordamos, também, o direito à educação para as pessoas privadas de liberdade. O objetivo deste estudo é analisar a base legal que garante a educação como um direito universal, considerando documentos provenientes de encontros internacionais e nacionais que reforçam e asseguram a educação como um direito essencial para todos.

4.1 DO DIREITO À EDUCAÇÃO: LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL

O que é educação? A quem ela se destina? Essas perguntas parecem simples e fáceis de responder, mas não são. Ao tentar respondê-las, percebe-se o impacto que a educação (ou a falta dela) provoca na vida dos seres humanos que não conseguem chegar a uma sala de aula para estudar.

Com a finalidade de respondermos a primeira pergunta — o que é educação? — buscamos, inicialmente, seu significado no Houaiss (2009) e seguimos para o conceito em Teixeira (1957) e Rodrigues (2001).

O dicionário Houaiss (2009) define a educação como um processo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano, o aperfeiçoamento alcançado em virtude do processo educativo.

Diante desse significado de educação, compreende-se que ela é responsável pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento daqueles indivíduos que a ela tem acesso. Ou seja, considerar alguém educado, é entender que essas pessoas tiveram oportunidade de participar ativamente do processo educativo ao longo de sua vida, tornando-se, assim, um ser que, para Houaiss (2009), é alguém formado, civilizado, polido e cortês.

De acordo com Teixeira (1957), a educação pode ser entendida como um direito fundamental, um meio com a qual se promove a democracia e a igualdade, devendo ser pública, universal, gratuita, laica e de qualidade, garantindo a formação integral do cidadão, em outras palavras, para o autor, educar, no sentido autêntico da palavra, é crescer e crescer é viver.

Nesse sentido, Rodrigues (2001) salienta que:

[...] educar compreende acionar os meios intelectuais de cada educando para que ele seja capaz de assumir o pleno uso de suas potencialidades físicas, intelectuais e morais para conduzir a continuidade de sua própria formação. Esta é uma das condições para que ele se construa como sujeito livre e independente daqueles que o estão gerando como ser humano. A Educação possibilita a cada indivíduo que adquira a capacidade de auto-conduzir o seu próprio processo formativo. (p. 241).

Por sua vez, Saviani (2011) fala do ato de educar como trabalho que produz, direta e intencionalmente a humanidade, de maneira histórica e coletiva pelos homens. Assim, diz que:

[...] educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das formas mais adequadas para atingir esse objetivo. (Saviani, 2011, p. 13)

Para Paulo Freire (1968), a educação é entendida como um processo que possibilita a conscientização e a libertação. Ela passa a ser uma ferramenta essencial na vida dos indivíduos que, ao usufruírem dela, se tornam conscientes de quem são, onde estão inseridos e se tornam capazes, por meio do acesso ao conhecimento, de serem livres.

Se olharmos para o passado, ainda em 1998, a Organização das Nações Unidas, na Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, entende que:

[...] a educação pode contribuir para conquistar um mundo mais seguro, mais sadio, mais próspero e ambientalmente mais puro, que, ao mesmo tempo, favoreça o progresso social, económico e cultural, a tolerância e a cooperação internacional; Sabendo que a educação, embora não seja condição suficiente, é de importância fundamental para o progresso pessoal e social; [...]. (ONU, 1998, p. 2)

Para Freire (1968), a educação é responsável por desenvolver nos estudantes a capacidade de refletir a respeito da realidade a qual estão inseridos e, a partir de então, transformá-la.

Em sua concepção, a educação deve ser vivida como exercício que leve a prática para a liberdade. Esse método, conhecido como “Paulo Freire de aprendizagem”, não pretende criar possibilidade dos indivíduos de serem livres, mas permite com que eles aprendam a efetivá-la e exercê-la:

Distingue-as, sim, mas na unidade do mesmo movimento em que o homem se historiciza e busca reencontrar-se, isto é, busca ser livre. Não tem a ingenuidade de supor que a educação, só ela, decidirá dos rumos da história, mas tem, contudo, a coragem suficiente para afirmar que a educação verdadeira conscientiza as contradições do mundo humano, sejam estruturais, superestruturais ou interestruturais, contradições que impelem o homem a ir adiante. (Freire, 2023, p. 45)

Dada sua importância para o desenvolvimento humano, como uma ferramenta capaz de desenvolver o homem de forma integral, vale lembrar que, mesmo sendo um direito humano e que todas as pessoas deveriam ter acesso a ela para que pudessem se desenvolver, em outras palavras, se tornarem livres, é importante notar que até hoje muitas pessoas ainda estão afastadas do processo de escolarização, ou seja, não conseguem acesso a ela e, mesmo matriculados, não concluem, por exemplo, sua jornada escolar na educação básica.

A escolarização, acesso e permanência a ela é um direito de todos e uma política pública. Porém, como já dito, muitas pessoas ainda estão distantes da sala de aula. Para reverter essa realidade, é importante saber quem são essas pessoas, em qual contexto social estão inseridas e o que precisam para que a educação esteja presente nas suas vidas, sendo ferramenta de força para que, assim, possam usá-la para mudar sua realidade.

É importante destacar que mesmo a educação sendo um direito de todos, muitas pessoas ainda não conseguem ter acesso, e quando tem, não permanecem ou não concluem a educação básica. Pensando nisso, diversos países, dentre eles o Brasil, têm buscado, por meio de encontros internacionais sobre educação e direitos humanos, conhecer quem são essas pessoas que estão distantes da sala de aula e assim criar políticas públicas que possibilitem o acesso e permanência dessas pessoas na educação. Dentre elas, as que podemos ver no Quadro 4.

Quadro 4 – Documentos que abordam a premissa de educação para todos

AGENTE/ DOCUMENTO	PRINCIPAIS PERSPECTIVAS	LOCAL/ ANO DO EVENTO	ANO DE PUBLICAÇÃO
UNESCO - Declaração Mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem	Satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem; Educação básica deve ser proporcionada a todas as crianças, jovens e adultos; A concentração deve ser direcionada à aprendizagem de conhecimentos úteis, habilidades de raciocínio, aptidões e valores; Superar as disparidades educacionais aos grupos excluídos (pobres, trabalhadores, povos indígenas, minorias étnicas, raciais e linguísticas, refugiados, trabalhadores das zonas rurais e migrantes).	Jomtien, Tailândia (1990)	1998
UNESCO - CONFINTEA	Garantir o direito universal à alfabetização e à educação básica;	Hamburg, Alemanha (1997)	1999

V Declaração de Hamburgo: agenda para o futuro	Melhorar as condições e a qualidade da educação de adultos, por meio de parcerias para o ensino formal, lugar no trabalho e no seio da comunidade; Promover o direito ao trabalho e o direito à educação de adultos relacionada ao trabalho; Garantir o acesso à educação aos grupos excluídos: peçasas idosas, migrantes, ciganos, nômades, refugiados, deficientes e reclusos.		
UNESCO, CONSED, AÇÃO EDUCATIVA - Educação para todos: o compromisso de Dakar	Atender as necessidades básicas de aprendizagem, especialmente as crianças mais vulneráveis e desfavorecidas; Assegurar que as necessidades de aprendizagem de todos os jovens e adultos sejam satisfeitas mediante o acesso equitativo à aprendizagem apropriada e a programas de capacitação para a vida; Melhorar os aspectos da aprendizagem reconhecidos e mensuráveis, especialmente em alfabetização, cálculo e habilidades essenciais para a vida; Melhorar e diversificar os programas educativos com prioridade aos grupos excluídos e vulneráveis, especialmente voltados à alfabetização.	Dakar, Senegal (2000)	2001
UNESCO, MEC - CONFITEA VI – Marco de Ação de Belém	Direito à alfabetização de adultos; Desenvolver oferta de alfabetização relevante e adaptada às necessidades dos educandos para obtenção de conhecimentos, capacidades e competências funcionais e sustentáveis; Concentrar ações de alfabetização em mulheres e populações extremamente vulneráveis, incluindo as pessoas privadas de liberdade.	Brasília, Brasil (2010)	2010

Fonte: José e Leite (2020, p. 35, grifo nosso)

Com base no Quadro 4, é possível inferir que para a UNESCO a educação é um direito de todos, com o objetivo de atender às necessidades básicas de aprendizagem, superar desigualdades e incentivar o acesso ao mercado de trabalho. Também constatamos que o

acesso e permanência à educação, ou mesmo sua universalização, não são uma realidade para todos os indivíduos, respondendo a segunda pergunta — “a quem ela se destina?”: a educação é um direito de todos, mas nem todos têm acesso a ela.

Outro ponto importante diz respeito aos sujeitos que, por algum motivo, não tiveram ou não têm acesso à educação. Esses sujeitos, denominados primeiramente como grupos de excluídos, vão sofrer modificações com o passar dos anos, dando lugar a outros grupos de minorias que a própria sociedade vai gerando e classificando, como é o caso das pessoas privadas de liberdade. No primeiro encontro da UNESCO, Declaração Mundial sobre Educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, foram apontados como excluídos pobres, trabalhadores, povos indígenas, minorias étnicas, raciais e linguísticas, refugiados, trabalhadores das zonas rurais e migrantes.

Conforme visto no Quadro 4, a Declaração Mundial sobre Educação para todos visava, sobretudo, satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Mas quais eram essas necessidades básicas nesse período? Segundo o próprio documento gerado nesse encontro:

1. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo. 2. A satisfação dessas necessidades confere aos membros de uma sociedade a possibilidade e, ao mesmo tempo, a responsabilidade de respeitar e desenvolver a sua herança cultural, lingüística e espiritual, de promover a educação de outros, de defender a causa da justiça social, de proteger o meio-ambiente e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que difiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceitos, bem como de trabalhar pela paz e pela solidariedade internacionais em um mundo interdependente. 3. Outro objetivo, não menos fundamental, do desenvolvimento da educação é o enriquecimento dos valores culturais e morais comuns. É nesses valores que os indivíduos e a sociedade encontram sua identidade e sua dignidade. 4. A educação básica é mais do que uma finalidade em si mesma. Ela é a base para a aprendizagem e o desenvolvimento humano permanentes, sobre a qual os países podem construir, sistematicamente, níveis e tipos mais adiantados de educação e capacitação. (UNESCO, 1988, p. 20)

Portanto, entende-se que a educação permite, por meio dos seus instrumentos básicos essenciais, fazer com que as pessoas que a ela tem acesso possam viver e trabalhar com dignidade, sendo assim uma porta aberta para educação de outros, os quais passam a lutar por causas legítimas ligadas à justiça social, tornando-se respeitosos, tolerantes à paz, aos valores humanistas e aos direitos humanos.

A V Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFINTEA V), promovida pela UNESCO e realizada em Hamburgo, Alemanha, entre os dias 14 e 18 de julho de 1997, destacou-se por identificar grupos historicamente excluídos que necessitam de maior atenção na garantia de seus direitos. Entre esses grupos, foram mencionados pessoas idosas, migrantes, ciganos, nômades, refugiados e pessoas com deficiência, com especial ênfase nos reclusos. A conferência reforçou a importância de assegurar o acesso à educação como um direito fundamental para esses indivíduos, promovendo inclusão e equidade, esclarecendo que se deve:

Reconhecer o direito de detentos à aprendizagem: a) informando os presos sobre oportunidades de educação e de formação existentes em diversos níveis, e permitindo-lhes o acesso a elas; b) elaborando e pondo em marcha, nas prisões, amplos programas de educação, com a participação dos detentos, a fim de responder a suas necessidades e aspirações de aprendizagem; c) facilitando a ação de organizações não governamentais, de educadores e de outros agentes educativos nas prisões, permitindo, assim, aos detentos, o acesso a instituições educativas, estimulando iniciativas que tenham por fim conectar cursos dados na prisão com os oferecidos fora dela. (UNESCO, 1988, p. 20)

Apesar de essa identificação já apontar a preocupação com essas populações, o encontro realizado pela UNESCO, em parceria com o CONSED e a Ação Educativa, intitulado "Educação para Todos: o Compromisso de Dakar", adota uma abordagem mais ampla, referindo-se a **grupos excluídos e vulneráveis** de maneira geral. Contudo, foi no encontro realizado no Brasil, durante a CONFINTEA VI – Marco de Ação de Belém, que o debate se ampliou para contemplar outros grupos vulneráveis até então pouco mencionados, como mulheres e populações em situação de extrema vulnerabilidade, incluindo pessoas privadas de liberdade.

Os estudos de Barros Filho, Leite e Monteiro (2023) dão conta desses e outros documentos que tratam do direito à educação em âmbito global, conforme Quadro 2.

Quadro 5 – Construção histórica internacional do direito à educação a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948

Ano	Documento
1948	Declaração Universal dos Direitos Humanos (UN, 1948)
1955	Regras Mínimas para Tratamento de Prisioneiros (ONU; UNESCO, 1955)
1960	Convenção Relativa à Luta Contra a Discriminação no Campo do Ensino (UNESCO, 2003)
1966	Pacto Internacional sobre os Direitos Cíveis e Políticos (ONU, 1966a)
1966	Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU, 1966b)
1990	Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem (UNESCO, 1998a)
1997	V Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos (UNESCO, 1998b)
2000	Educação para todos: o compromisso de Dakar (UNESCO, 2001)
2009	VI Conferência Internacional sobre a Educação de Adultos (UNESCO, 2010)
2015	Education 2030 Incheon declaration: Towards Inclusive Education and Lifelong Learning for All (UNESCO, 2016a)
2015	Recomendação sobre Aprendizagem e Educação de Adultos (UNESCO, 2016b)
2015	Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Nelson Mandela — UNODC, 2015)
2020	Quarto Relatório Global sobre Aprendizagem e Educação de Adultos (UNESCO, 2020)

Fonte: Barros Filho, Leite e Monteiro (2023, p. 5).

Entre os grupos citados, as pessoas privadas de liberdade, foco deste estudo, representam um microcosmo de diversas minorias. Esse segmento inclui homens e mulheres, migrantes, indígenas, pessoas idosas, negros e, em sua maioria, indivíduos em condições de pobreza. Esses sujeitos são, no aspecto educacional, predominantemente jovens e adultos analfabetos ou com trajetória escolar interrompida, evidenciando as desigualdades sociais e educacionais que persistem historicamente em diversos países, dentre eles, o Brasil.

Para Freire (1987), os grupos, os quais os documentos chamam em determinados momentos de excluídos, são os oprimidos. Oprimidos vivem em uma sociedade que os escraviza, explora, exclui, os colocando na condição de marginalizados. Essas pessoas ou grupos de pessoas são, embora aparentemente livres, “privadas de sua liberdade” devido o modelo social o qual não lhes oferece oportunidades para sobreviverem de forma digna e sem a garantia de direitos básicos, como o da educação, tendo suas vozes silenciadas por sistemas de dominação econômica, política e cultural.

Para os excluídos ou oprimidos, a educação é mais que uma ferramenta necessária na construção de um futuro com oportunidades mais justas. Segundo Freire (2023) é uma forma de libertação, em outras palavras, uma prática para a liberdade. Assim sendo, a educação possibilita ao indivíduo a oportunidade de conviver em sociedade de forma harmônica e com maiores oportunidades, conforme reza nossas diretrizes educacionais, dentre elas a Lei de diretrizes e bases da educação Nacional e o Plano Nacional de Educação.

Logo, compreende-se que a educação é para o oprimido a única forma de libertar a si próprio e ao seu semelhante do destino social o qual o escolheu desde o seu nascimento, a

prisão social que só oferece a ele condições desiguais de luta contra a pobreza, opressão, exclusão e violência.

Diz-se que ninguém conhece verdadeiramente uma nação até que esteja dentro de suas prisões. Uma nação não deve ser julgada pela forma como trata seus cidadãos mais elevados, mas sim os mais baixos — e a África do Sul tratou seus cidadãos africanos presos como animais. (Mandela, 1994, p. 115).

Conforme discutido no capítulo anterior, e no que tange aos direitos humanos, o direito à educação se constitui como significativo, pois é responsável pelo acesso aos demais direitos humanos, conforme explicita o Parecer CNE/CEB nº 2/2010:

Compreendendo a educação como um dos únicos processos capazes de transformar o potencial das pessoas em competências, capacidades e habilidades, e o educar como ato de criar espaços para que o educando, situado organicamente no mundo, empreenda a construção do seu ser em termos individuais e sociais, o espaço carcerário deve ser entendido como um espaço educativo, ambiente socioeducativo. Assim sendo, todos que atuam nestas unidades – dirigentes, técnicos e agentes – são educadores e devem estar orientados nessa condição. Todos os recursos e esforços devem convergir, com objetividade e celeridade, para o trabalho educativo (Brasil, 2010, p. 14).

Mas quando se trata das pessoas privadas de liberdade, esse direito à educação ainda é visto como “benefício” ou “privilegio” pela maioria da sociedade (Barros Filho, 2021), embora a legislação brasileira apresente diversos dispositivos legais que versam que a educação é um direito de todos, inclusive das pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade.

Diante disso, o estudo de Santos e Silva (2020) destaca a importância dos instrumentos legais que garantam o direito à educação para as pessoas privadas de liberdade. Esses instrumentos são fundamentais para assegurar que a educação seja efetivamente reconhecida como um direito humano, mesmo em contextos de privação de liberdade.

Além disso, o estudo aponta que a oferta de educação nesse contexto desempenha um papel crucial na promoção da cidadania, no desenvolvimento pessoal e na preparação para a reinserção social, reforçando a centralidade da educação como um mecanismo de transformação e resgate de direitos fundamentais (Quadro 6).

Quadro 6 – Instrumentos Legais que asseguram a educação como direito humano subjetivo que deve ser estendido à população carcerária

NORMATIVOS	DEFINE	ANO
------------	--------	-----

Constituição Federal de 1988	Afirma, no Artigo 205, que “ A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e a sua qualificação para o trabalho”. Estabelece ainda, no Artigo 208, Inciso I, a garantia da “educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria”. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).	1988
Lei de Execução Penal (n.º 7.210/1984)	Define, em seu Artigo 1º, que o objetivo da execução penal é efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado . Define ainda, no Artigo 10, que a assistência ao preso e ao internado (no qual se inclui a assistência educacional) é dever do Estado e objetiva prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.	1984
Plano Nacional de Educação (PNE) Lei 13.005/2014	Segundo o plano a meta 10, assegura oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. E uma das estratégias é o atendimento às pessoas privadas de liberdade .	2014
Resolução CNPCP nº 03/2009	Que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais , editada pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.	2009
Resolução CNE/CEB nº 02/2010	Que estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais , editada pelo Conselho Nacional de Educação.	2010
Decreto nº 7.626/2011	Que instituiu o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (PEESP) , definindo as atribuições dos Ministérios da Educação e da Justiça para o financiamento das ações, bem como dos sistemas de ensino para efetivação da oferta educacional nos estabelecimentos penais. Na perspectiva da ampliação e qualificação da oferta de educação em prisões, o Decreto visa fundamentalmente à oferta de educação básica, na modalidade de educação de jovens e adultos (EJA), à educação profissional e tecnológica e à educação superior às pessoas custodiadas pelo sistema prisional .	2011

Recomendação CNJ nº 44/2013	Que “ dispõe sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura ”. A Recomendação é baseada em normativos já existentes, como a Lei 12.433 de 2011, bem como na Nota Técnica nº 125/2012 elaborada pelos Ministérios da Justiça e Educação acerca do tema. Muitos projetos de remição pela leitura ou outras atividades que não a educação formal é desenvolvida em várias unidades prisionais , e com a edição da recomendação, os juízes poderão considerar também essas práticas no momento de calcular o tempo de remição a cada indivíduo . Mas vale lembrar que essas atividades deverão estar inseridas no Plano Político Pedagógico do sistema prisional local.	2013
Plano Nacional de Educação (PNE)	Segundo o plano, a meta 1 assegura oferta de, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. E uma das estratégias é o atendimento às pessoas privadas de liberdade .	2014

Fonte: Adaptado a partir de Santos e Silva (2020, p. 1311, grifos nossos).

Conforme visto no Quadro 6, que trata dos Instrumentos Legais brasileiros que asseguram a educação como direito humano e que deve ser estendido às pessoas privadas de liberdade, a Constituição Federal de 1988 apresenta no seu art. 205 que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (Brasil, 1988, *online*).

O art. 208, no inciso I, explicita a garantia da educação básica obrigatória e gratuita àqueles que não tiveram acesso na idade própria, reforçando, assim, o compromisso com a inclusão educacional para esse grupo social vulnerável.

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reforça essa ideia no Artigo 4º da LDB (Lei nº 9.394/1996), o qual diz que:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: I - **educação básica obrigatória e gratuita** dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade [...]. IV - acesso público e gratuito aos ensinos **fundamental e médio** para todos os que não os concluíram na idade própria; V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um; VI - oferta de educação escolar regular para **jovens e adultos**, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola; VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; VIII - atendimento ao educando em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde; IX - padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e

quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem. (grifos do autor LDB)

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, 1996) destaca que a educação básica no Brasil deve ser obrigatória e gratuita nos níveis fundamental e médio, incluindo aqueles que não tiveram acesso a esses níveis na idade adequada, como jovens e adultos. Além disso, reforça-se o dever do Estado de garantir a oferta educacional nesses moldes em todo o território nacional.

Em complementação, a Lei de Execução Penal (n.º 7.210/1984) corrobora, em seus artigos 1º e 10, que a assistência educacional ao preso é um dever do Estado, apresentando como objetivo não somente corrigir o crime, mas também preparar o indivíduo para retornar à sociedade, após o cumprimento da pena, evidenciando o papel transformador da educação no sistema prisional. Assim sendo, instrumentos como o Plano Nacional de Educação (PNE) e normativas específicas, como a Resolução CNPCP nº 03/2009 e o Decreto nº 7.626/2011, têm se mostrado fundamentais para a implementação e qualificação da educação nas prisões.

Dando continuidade, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, apresenta na meta 10 a determinação de assegurar, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos integradas à educação profissional, a qual inclui estratégias voltadas ao atendimento das pessoas privadas de liberdade, reconhecendo a necessidade de articular a educação básica com a formação profissional e tecnológica no ambiente prisional.

Além do mais, o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional, instituído pelo Decreto nº 7.626/2011, visa ampliar a oferta educacional para pessoas custodiadas. Essa política contempla não somente a educação básica, mas também a profissional, tecnológica e superior, visando a reintegração social dessas pessoas à sociedade.

Finalmente, a Recomendação CNJ nº 44/2013 surge para reforçar a diversidade de práticas educacionais oferecidas nas prisões brasileiras, isso inclui a remição de pena pela leitura e atividades complementares. Essa recomendação é uma forma de ampliar o alcance da educação, ao reconhecer e incentivar o acesso a formas alternativas de aprendizado dentro desses estabelecimentos penais, desde que integradas aos planos pedagógicos do sistema prisional, fortalecendo a relevância do direito à educação como meio de transformação pessoal e social.

5 RACISMO E EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL

Este capítulo analisa as relações entre racismo estrutural, encarceramento em massa e educação no sistema prisional brasileiro, tomando como referência dados nacionais e discussões teóricas que evidenciam a seletividade penal e suas implicações sociais. Ao situar o Brasil no cenário internacional do encarceramento, busca-se compreender como fatores como cor, classe social e escolarização incidem diretamente sobre quem ocupa as prisões e sobre as oportunidades educacionais ofertadas nesses espaços. Nesse contexto, a educação e, de modo particular, a educação matemática é compreendida como prática de liberdade, capaz de tensionar desigualdades históricas, promover consciência crítica e contribuir para processos de emancipação e ressocialização das pessoas privadas de liberdade, especialmente em um sistema marcado por profundas assimetrias raciais.

5.1 A CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA E DA COR

Segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Sennapen), estima-se que até junho de 2024 o Brasil tinha uma população carcerária com 663.387 pessoas em situação de privação de liberdade. Desse total, 634.617 eram homens, enquanto 28.770 eram do sexo feminino.

Esse quantitativo total de pessoas presas está distribuído nos estabelecimentos penais em todo o Brasil, abrangendo os 26 Estados e o Distrito Federal. É importante destacar que em alguns desses Estados a quantidade de pessoas presas em celas físicas varia muito entre eles. São Paulo, por exemplo, lidera o ranking como o Estado com maior população carcerária do país, com uma média de 200,178 pessoas presas em selas físicas, seguido por Minas Gerais (65.545), Paraná (41.612) Rio de Janeiro (47.331) e o Rio Grande do Sul (35.721). No Quadro 7 abaixo observa-se a quantidade de pessoas presas em cada Estado do Brasil.

Quadro 7 - População prisional por Estado brasileiro

UF	População Prisional	UF	População Prisional	UF	População Prisional
AC	5.573	MA	11.892	RJ	47.331
AL	5.194	MG	65.545	RN	7.245
AM	5.069	MS	17.343	RO	7.110
AP	2.867	MT	12.856	RR	3.126

BA	13.268	PA	16.149	RS	35.721
CE	21.739	PB	12.588	SC	26.425
DF	15.946	PE	27.646	SE	6.250
ES	23.633	PI	6.979	SP	200.178
GO	20.364	PR	41.612	TO	3.738

Fonte: (BRASIL, 2024, p. 171)

É possível notar no Quadro 7 que a população prisional varia consideravelmente a depender do Estado como, por exemplo, São Paulo e Minas Gerais que juntos têm uma faixa de 265,723 pessoas em situação de liberdade. Já o Amapá (2.867), Roraima (3.126) e Tocantins (3.738) apresentam números significativamente menores.

Diante dos dados apresentados no Quadro 7, as perguntas que se levantam são: por que temos um número tão grande de pessoas presas no Brasil? e por que esse número cresce a cada dia mais? Para respondermos essas perguntas, olhamos para o estudo de Filho, Leite e Monteiro (2023), em que afirmam que o Brasil vem ocupando nos últimos anos a 3ª posição no ranking dos países do mundo com maior número de pessoas presas, perdendo somente para os EUA e China, conforme pode ser visto no Quadro 8.

Quadro 8 – Ranking dos países com maior número de presos

Estado/Nação	População prisional	População geral
1.º EUA	2.068.800	334.339.087
2.º China	1.690.000	1.449.560.516
3.º Brasil	811.707	213.665.097
4.º Índia	478.600	1.403.645.823
5.º Federação Russa	471.490	146.008.160
6.º Tailândia	309.282	70.173.608
7.º Turquia	291.198	86.368.610
8.º Indonésia	266.259	278.180.867
9.º México	220.866	131.336.192
10.º Irã	189.000	85.405.618

Fonte: Elaboração dos autores a partir da base World Prison Brief/ICPR/Universidade de Londres (https://www.prisonstudies.org/highest-to-lowest/prison-population-total?field_region_taxonomy_tid=All).

Os EUA, país que lidera o ranking internacional, com 2.068.800 pessoas presas, sofre, segundo Capettini e Rabinowitz (2021), influências das questões raciais, haja vista que no EUA pessoas negras tem seis vezes mais chance de serem presas se comparadas a pessoas de pele branca.

Segundo o relatório da *Human Rights Watch* (2021, p.710, tradução de Filho, Leite e Monteiro), no que tange o sistema jurídico penal dos EUA: “em vez de abordar problemas de pobreza ou de saúde que contribuem para o crime, muitas cidades dos EUA focam o policiamento agressivo em comunidades pobres e de minorias, alimentando um ciclo vicioso de encarceramento e violência policial.”.

Para Green (2020) a situação socio-prisional nos EUA é reflexo do modelo excludente que tem início nas escolas americanas, as quais estudantes negros e latinos frequentam ao longo de suas vidas. Como forma de superar o ciclo vicioso que é o encarceramento e segregação dessas pessoas através da educação, Felson e Todorovic (2021) sugerem, baseado na pedagogia Dialógica de Paulo Freire, que deva haver maior engajamento e reflexão dos estudantes presos na construção de conhecimento que sendo ofertado na sala de aula.

A china, por sua vez, ocupa a segunda posição desse ranking com um total de 1.690.000 pessoas presas. Quanto a educação nessas prisões, tudo o que se sabe é que são poucas as pesquisas já realizadas. Segundo o relatório da *Human Rights Watch* (2021, p. 160, Filho, Leite e Monteiro), fatores como a “A repressão do governo chinês a defensores dos direitos humanos, jornalistas e ativistas, e as restrições à internet também, tornam difícil obter informações precisas sobre as políticas e ações do governo chinês”. Tal situação talvez justifique a escassez de pesquisas que esclareçam o modelo educacional chinês.

Até onde se sabe, segundo Li (2017), na China, o direito à educação está camuflado na lei prisional do país, a qual assegura que devem ser ofertados programas de educação, porém destaca que deve ser priorizado o trabalho produtivo que possa ser usado na manutenção do estabelecimento penal. O autor ainda expõe que os trabalhos obrigatórios nos presídios chineses são manuais e não contribuem para o desenvolvimento de habilidades e competências para quando essas pessoas retornarem à sociedade, promovendo assim, o distanciamento de possibilidades educativas nas prisões.

5.2 O SISTEMA PRISIONAL COMO UM SISTEMA RACISTA

No que tange ao Brasil, o encarceramento em massa está relacionado a diversos fatores de ordem social e política, como: a pobreza, cor e principalmente a política antidrogas. quando se trata do Sistema Penal brasileiro, facilmente se percebe quem são as pessoas, que notoriamente são conduzidas aos estabelecimentos penais distribuídos pelos Estados brasileiros.

Borges (2019) faz alguns apontamentos a respeito do crescimento da população prisional no Brasil, segundo ela o sistema prisional brasileiro tem como foco a punição, viola direitos e não corrige, observe:

A população prisional não é multicultural e tem, sistematicamente, seus direitos violados. A prisão, como entendemos hoje, surge como espaço de correção. Porém, mais distorce do que corrige. Na verdade, poderíamos nos perguntar: alguma vez corrigiu? E corrigiu para o quê? Os resquícios de tortura, como pena permanecem; apesar de, segunda a tradição, a privação de liberdade é que seria o foco punitivo. (BORGES, 2019, p.19).

Para Borges (2019), a sociedade é forçada a acreditar que o sistema criminal, com suas normas e leis, surge para garantir a segurança dos seus cidadãos. Porém, tal sistema surge com a finalidade de criar um alvo o qual pretende reprimir.

Esse alvo é, na sua grande maioria, se encontra população pobre e negra, a qual surge, segundo Bonalumel e Jacinto (2025) das desigualdades sociais, enraizadas no atual modelo de sociedade, resultam da riqueza produzida socialmente e acessível a poucos, além do processo de concentração de poder. A pobreza se espalha enquanto a distância entre ricos e pobres no Brasil aumenta, o que não é mera coincidência. Vivemos uma realidade onde o crescimento das riquezas contrasta fortemente com o aprofundamento da miséria.

Esse ataque ao negro e ao pobre, ou ao pobre negro nada mais é que

[...] o resultado de uma política de penalização da miséria, que responde ao crescimento da insegurança salarial e ao aprofundamento do gueto como mecanismo de controle de uma população duplamente marginalizada no duplo plano material e simbólico. (WACQUANT, 2008, p. 466).

Corroborando com esse pensamento, Paiva (2019) ressalta que as classes sociais mais baixas são as mais afetadas pelo sistema penal, que atua de maneira repressiva, seletiva e estigmatizante. Isso fica evidente pelo fato de que os presídios e delegacias de polícia são majoritariamente ocupados por indivíduos que pertencem as essas camadas da população.

Tal problemática segundo Paiva (2019) está relacionada a política de drogas que foi adotada pelo Brasil qual tem como principal aspecto a repressão, que vem sofrendo fortes críticas. Para ele, há um massacre dos jovens pobres e negros pela polícia, e isso é resultado de um modelo fracassado em sua forma de enfrentar o problema das drogas.

Em números disponibilizados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais, por meio do Relatório de Informações Penais correspondente ao 1º semestre de 2024, os presos por cor de pele/raça/etnia correspondem: brancos (187.384), pretos (103.799), pardos (320.821), amarelos (5.963), indígenas (1.436) e não informado (34.286).

Esses, expressos em porcentagem pode-se visualizar que os brancos os representam 28.67%, pretos: 15.88%, pardos: 49.08%, amarelos: 0.91%, indígenas: 0.22% e por fim, aqueles os não Informados: 5.25%. Nota-se que a maioria das pessoas presas são parda, isso representa quase metade da população carcerária, a soma dos percentuais de pardos e pretos é 64.96%.

Isso significa que juntos, pardos e pretos representam quase dois terços da população carcerária no Brasil. Esse dado pode ser um indicativo importante e que reforça as desigualdades raciais que podem ser encontradas no sistema penal brasileiro.

Por outro lado, buscou-se saber sobre o grau de instrução e descobriu-se que das pessoas privadas de liberdade são de analfabetos correspondem (15.170), alfabetizados (22.933), fundamental incompleto (290.754), fundamental completo (73.889), médio incompleto (112.849) e médio completo (87.713). em porcentagem é possível notar que quase metade da população carcerária não concluiu o ensino fundamental representando 48.19%, por aqueles que chegaram no Médio, mas não concluíram: 18.71%, sendo 14.54% chegaram a concluir o ensino médio. Os demais são compostos Analfabetos: 2.51%, Alfabetizados: 3.80% e Fundamental Completo: 12.25%.

Diante dos dados apresentados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais e da conjuntura internacional, na qual o Brasil ocupa o 3º lugar no ranking de maior população prisional do planeta, observa-se que, assim como em outros países como os EUA e a China, o sistema penal é utilizado como solução para o enfrentamento da criminalidade. No entanto, essa abordagem ignora outros fatores importantes, como pobreza, miséria, falta de políticas educacionais e racismo. Entende-se, portanto, que o que ocorre no Brasil, assim como em outras nações, é a criminalização da pobreza e da cor.

5.3 EDUCAÇÃO MATEMÁTICA ANTIRRACISTA COMO PRÁTICA DE LIBERDADE

Ao longo dos anos, observa-se que os pesquisadores dessa área têm se empenhado não apenas em compreender como os estudantes aprendem matemática, mas também em analisar as questões sócio-políticas contemporâneas que impactam esse processo. Dentre essas questões, destacam-se o racismo, as discussões de gênero, as identidades, as comunidades LGBTQIA+, os povos indígenas e quilombolas, entre outros.

Diante disso, abordamos a seguir as primeiras noções de matemática nas antigas civilizações, o ensino de matemática no Brasil e a educação matemática no Brasil e no Maranhão.

A Matemática como conhecemos hoje teve seus primeiros indícios na pré-história, originando-se da necessidade do ser humano de contar e medir objetos, sendo essa prática essencial para a manutenção da vida, ou seja, sua sobrevivência. Segundo Rosa Neto (1998), ela surge no período paleolítico inferior, quando o homem vivia da caça e da coleta, competição com animais e utilizava paus, pedras, a produção do fogo e outros objetos que coletava na natureza, ou seja, ela surge das necessidades dos seres humanos. Nesse período, o conhecimento do homem sobre a Matemática estava basicamente ligado às noções de mais ou menos, maior e menor e atividades rústicas voltadas à produção e manuseio de ferramentas.

Para Miyaschita (2002), o processo de contagem se dava na percepção entre semelhanças e desigualdade, pois:

[...] a percepção de quantidade pelo homem primitivo era praticamente intuitiva, como a dos animais. A contagem para o homem era: um, dois e muitos, ou seja, a partir de um grupo de três ou quatro objetos o homem dizia simplesmente que havia muitos objetos nesse grupo. (p. 5)

Com o passar do tempo, diante de suas necessidades, o homem aprimorou o processo de contagem. Esse aprimoramento possibilitou a evolução da Matemática por meio de deduções e pensamentos lógicos, fazendo com que o homem enxergasse o mundo de maneira diferente, dando origem a grandes descobertas (Pombo, 2021).

Para Boyer (2012), as atividades matemáticas, frutos da consciência humana, como a ciência dos números, grandezas e formas, refletem a Aritmética, a contagem e os modelos geométricos, reforçando a ideia de que ainda na antiguidade, como a Matemática desenvolvida pelos egípcios, eram baseados em papiros, porém as necessidades práticas influenciaram a invenção de coisas que mudaram a história das civilizações, como o calendário, a construção das pirâmides e outros momentos que até os dias atuais chamam atenção de pessoas em todo o mundo.

Ao passar dos séculos, pode-se perceber que o desenvolvimento das civilizações esteve diretamente ligado à aprendizagem da Matemática, em outras palavras, para que determinado povo pudesse se desenvolver como sociedade foi necessário aprender e ensinar Matemática.

É notável as relações entre o desenvolvimento da Matemática e o das civilizações. Descobertas matemáticas, como aquelas feitas no Egito Antigo, possibilitam até hoje novas descobertas em todas as áreas humanas.

De acordo com Boyer (1974), as sociedades antigas, como os egípcios, babilônios, gregos e chineses, contribuíram significativamente para o desenvolvimento da Matemática, ao passo que se desenvolveram como povo. As contribuições mais notáveis desses povos estão ligadas ao desenvolvimento de sistemas de numeração, cálculos voltados à astronomia, geometria, medição de terras e à aplicação da Matemática em atividades comerciais da época.

Pode-se inferir que a Matemática evolui à medida que os povos se apropriam dela e, assim, também evoluem como povo, como sociedade, modificando seu modo de ser e agir, de calcular, de comparar, de medir, de usar as formas geométricas para construir e reconstruir suas casas ou objetos usados no seu cotidiano.

Logo, a Matemática é uma importante área do conhecimento que possibilita aos povos e comunidades que dela se apropriam descobrir novas formas de ver, conviver e representar-se no cotidiano.

5.4 DA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Dois e dois são quatro
 Como dois e dois são quatro
 Sei que a vida vale a pena
 Embora o pão seja caro
 E a liberdade, pequena
 Como teus olhos são claros
 E a tua pele, morena
 Como é azul o oceano
 E a lagoa, serena
 Como um tempo de alegria
 Por trás do terror me acena
 E a noite carrega o dia
 No seu colo de açucena
 — sei que dois e dois são quatro
 sei que a vida vale a pena
 mesmo que o pão seja caro
 e a liberdade, pequena.

(Gullar, Ferreira. *Toda poesia*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000)

A Educação Matemática tem promovido diversas mudanças nos últimos dois séculos no Brasil, as quais estão relacionadas, principalmente, com a forma com a qual se ensina e se aprende matemática nas escolas brasileiras. Essas mudanças têm como responsável a educação matemática.

Em âmbito internacional, a educação matemática, como área prioritária na educação, acontece entre os séculos XIX e XX, devido à contribuição de diversos pesquisadores matemáticos como Grace C. Young (1868–1944), William H. Young (1879–1932), Eliakim H. Moore (1862–1932) e o mais notório deles, o ilustre matemático alemão Felix Klein (1849–1925), que publicou, em 1908, um livro seminal, “Matemática elementar de um ponto de vista avançado” (Miguel *et al.*, 2004):

A consolidação da educação matemática como uma subárea da matemática e da educação, de natureza interdisciplinar, se dá com a fundação, durante o Congresso Internacional de Matemáticos, realizado em Roma, em 1908, da Comissão Internacional de Instrução Matemática, conhecida pelas siglas IMUK/ICMI, sob liderança de Felix Klein. (Miguel *et al.*, 2004, p. 27)

No Brasil, a educação matemática tem sua origem na década de 1950, tendo se consolidada décadas depois, em 1988, com a fundação da Sociedade Brasileira de Educação Matemática (SBEM).

A educação matemática pode ser definida como uma área de conhecimento autônoma, contendo objeto de estudo e pesquisa interdisciplinar (Souza *et al.*, 1991).

Para Carvalho (1994, p. 81), “A Educação Matemática é uma atividade essencialmente pluri e interdisciplinar. Constitui um grande arco, onde há lugar para pesquisas e trabalhos dos mais diferentes tipos”.

Por fim, Bicudo (1999) esclarece que a educação matemática dispõe de campo de investigação e ação amplos, salientado que os pesquisadores sempre precisam analisar suas ações de forma crítica, tendo como objetivo perceber como elas podem contribuir com a educação matemática do cidadão.

Por fim, Flemming, Luz e Mello (2005) caracteriza a educação matemática como uma área de estudos e pesquisas, a qual tem raízes na Educação e na Matemática, estando contextualizada em ambientes interdisciplinares. Portanto, caracteriza-se como um campo de pesquisa amplo, que se empenha em buscar a melhoria do processo ensino-aprendizagem de matemática.

5.5 A EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NO MARANHÃO

Falar de Educação Matemática no Maranhão é falar também da sua história, das suas escolas e professores do século XIX, principalmente em São Luís. Fundada por franceses, foi invadida por holandeses e colonizada por portugueses. Berço de grandes escritores como Aluísio de Azevedo, Gonçalves Dias e Graça Aranha, São Luís passou a ser chamada de

Athenas brasileira.

Soares (2012) apresenta que o cenário educacional desse período só teve “impulsão” com a criação de escolas primárias ou de primeiras letras nas cidades, nas vilas e lugarejos mais populosos. Essa criação se deu através da lei de 15 de outubro de 1827, a qual fez com que aumentasse o número de escolas:

Saltou, então, de 14 para 24, o número de escolas maranhenses. Aliada à criação da imprensa em 1821 e à sua real importância dada em 1836, viu-se surgir no Maranhão o interesse educacional. Em 1838, já tinha-se em São Luís, o Liceu Maranhense que educava seus alunos para uma possível vaga na universidade. A educação primária passou a ser referenciada e em 1844 já tínhamos o Colégio Nossa Senhora da Glória, para meninas, que contava também com um espaço para meninos que pretendiam entrar para o Liceu. Teve-se ainda os Colégios Perdigão e Colégio do Pires que educavam os meninos maranhenses. (p. 3)

Vale destacar, conforme ressalta Soares (2012), que a educação de qualidade oferecida nesse período no Maranhão tinha como foco a elite da capital São Luís, porém, a expansão das escolas de ensino primário, que teve como finalidade combater o analfabetismo maranhense no século XX, chegou às classes menos favorecidas.

No que tange o ensino de matemática, o seu objetivo era o ensino da aritmética, a saber:

[...] foco principal na aritmética, com ênfase nas quatro operações e conteúdos que proporcionavam um dos caminhos para a preparação dos futuros comerciantes, como: Porcentagem, Regra de Três e Juros. Em seus exercícios e exemplos, eram apresentados problemas que envolviam o comércio do Maranhão da época. (Soares, 2016, p. 10)

Outro ponto importante do cenário educacional desse período são os matemáticos. Ainda segundo Soares (2012), merecem destaque: Alexandre Theophilo de Carvalho Leal (1823/1822), João Antonio Coqueiro (1837), Joaquim Gomes de Souza (1829), dentre outros.

Alexandre Theophilo de Carvalho Leal, professor de matemática, tinha suas aulas de geometria oferecidas por meio de anúncio em jornais. Foi também um dos diretores do Liceu Maranhense.

João Antonio Coqueiro, ludovicense, foi professor de Matemática Elementar e Mecânica Racional no Liceu Maranhense e Geometria prática e Mecânica Aplicada no Instituto Profissional. Coqueiro também foi autor de várias obras, dentre elas “Metrologia moderna ou exposição circunstanciada do Sistema Métrico Decimal”, “Prática das novas medidas e pesos” e “Curso Elementar de Matemática”.

Por fim, Joaquim Gomes de Souza (1829), conhecido como Souzinha, é considerado um dos maiores matemáticos brasileiros. Tido como o primeiro doutor brasileiro em Ciências Matemáticas, foi autor de diversas obras como “Resoluções das Equações Numéricas”,

“*Recuel de Memoires d’Analyse Mathematiques*”, “Dissertação Sobre o Modo de Indicar os Novos Astros sem Auxílio de Observações Diretas”, “*Anthologie universelle, Mélanges de calcul integral*”.

Ressalta-se que a educação de qualidade no Maranhão era destinada à elite vindoura, principalmente, da capital, São Luís. Somente no século XX pensou-se em expandir escolas de ensino primário para combater o analfabetismo maranhense observado, em sua grande maioria, nas classes menos favorecidas.

O contexto histórico no qual se constitui o ensino de matemática no Maranhão se dá, conforme visto, de altos e baixos. Resultado da colonização, percebe-se a desigualdade no que tange o acesso à educação nas escolas do Maranhão, ora percebida pelas poucas quantidades de escolas, ora pelos sujeitos que tinham acesso a ela, conforme pontuado por Soares (2012), a elite.

Diante desses fatos históricos deslineares, construiu-se o cenário da educação matemática no Maranhão. Atualmente, quando se fala em educação matemática, o estudo de Oliveira, Sampaio e Cruz (2022) reúne todo um arboúço que envolve a história, pesquisa e o ensino de matemática no Maranhão.

Segundo Oliveira, Sampaio e Cruz (2022), a maioria dos grupos de pesquisa cadastrados da Plataforma Lattes/CNPq estão localizados na capital, a cidade de São Luís, com destaque para o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia IFMA, o qual possui a maior quantidade de grupos de pesquisa em Educação Matemática. Por outro lado, percebem uma ausência de grupos de pesquisa na região centro-leste do Estado.

Assim, Oliveira, Sampaio e Cruz (2022) identificaram no seu estudo os 12 grupos de pesquisas ligados à área de conhecimento de matemática, com sua respectiva identificação, ano de formação, líderes, área predominante e instituição a qual estão vinculados, conforme Quadro 9:

Quadro 9 - Grupos de Pesquisa na área de conhecimento Matemática

	Identificação	Ano de Formação	Líderes	Área Predominante	Instituição
1	Grupo de Estudo em Matemática Pura, Aplicada e Ensino (GEMPAE)	2020	José Milton Lopes Pinheiro Giovana Alves	Ciências Exatas e da Terra; Matemática	Universidade Estadual da Região Tocantina do MA (UEMASUL)/ Campus Imperatriz

2	Educação em Ciências e Matemática e Educação Especial (ECMEE)	2011	Regiana Sousa Silva Marise Piedade Carvalho	Ciências Humanas ; Educação	Instituto Federal do Maranhão (IFMA)/ Campus São Luís
3	Grupo de Estudos e Pesquisas em Laboratório de Educação Matemática (GEPLEMAT)	2020	Reullyanne Freitas de Aguiar Francisco Alexandre de Lima Sales	Ciências Exatas e da Terra; Matemática	Instituto Federal do Maranhão (IFMA)/ Campus Buriticupu
4	Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Matemática (GEPEMA)	2013	Raimundo Santos de Castro Dea Nunes Fernandes	Ciências Humanas ; Educação	Instituto Federal do Maranhão (IFMA)/ Campus São Luís
5	Pesquisa e Estudo em Educação Matemática (GPEM)	2018	Antonio José da Silva	Ciências Humanas ; Educação	Universidade Federal do Maranhão (UFMA)/ Campus São Luís
7	Grupo de Pesquisa em Educação Matemática, Ensino de Química, Meio Ambiente e Humanidades (EMQUIMAH)	2021	Raimundo Nonato Barbosa Cavalcante Cássio Gomes de Lima	Ciências Humanas ; Educação	Instituto Federal do Maranhão (IFMA)/ Campus Zé Doca
8	Grupo de estudos e pesquisas em Educação Matemática (GEPEM)	2018	Ricardo José Fernandes Anchieta	Ciências Exatas e da Terra; Matemática	Instituto Federal do Maranhão – IFMA/ Campus São Luís
9	Educação Matemática, Ciências e Produção de Saberes (GPEMCIPS)	2013	Raimundo Luna Neres	Ciências Humanas ; Educação	Universidade Ceuma (UNICEUMA)/ Campus São Luís
10	Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Ensino, Ciência e Matemática (NUTECMA)	2017	José Leal Rodrigues Guilherme Sousa Mota	Ciências Exatas e da Terra; Química	Instituto Federal do Maranhão (IFMA) Campus Grajaú
11	Grupo de estudo e pesquisa do ensino da matemática e suas tecnologias (GEPEMATEC)	2020	Raimundo José Barbosa Brandão	Ciências Humanas ; Educação	Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) Centro de Estudos Superiores de Bacabal

12	Grupo de Estudo em Ensino de Ciências e Matemática (GEECIMat)	2016	Lusitonia da Silva Leite Lourimara Farias Barros Alves	Ciências Exatas e da Terra; Matemática	Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) Campus Balsas
----	---	------	--	--	--

Fonte: Diretório dos Grupos de pesquisa CNPq, 2022 (Oliveira; Sampaio; Cruz, 2022, p. 8–9).

Pode-se identificar no Quadro 9 que, dos 12 grupos elencados, sete deles recebem na identificação a expressão Educação Matemática, somando-se à maioria. São eles: o ECMEE do IFMA/São Luís, o GEPLMAT do IFMA/Buritcupu, o GEPEMA do IFMA/São Luís, o GPEM da UFMA/São Luís, o EMQUIMAH do IFMA/Zé Doca, o GEPEM do IFMA/São Luís e o GPEMCIPS do Uniceuma/São Luís, sendo que desses sete, cinco estão localizados na capital, estando vinculados ao IFMA (3), UFMA (1) e a Uniceuma (1).

O Quadro 10 apresenta grupos e suas principais linhas de pesquisa.

Quadro 10 - Linhas de pesquisa

	Identificação	Linhas de Pesquisa
1	ECMEE IFMA/São Luís	*Aprendizagem mediada em Ciências e Matemática no processo de inclusão do público-alvo da Educação Especial *Formação de professores de Educação Científica e Matemática para a inclusão do público-alvo da Educação Especial *Metodologias e recursos alternativos para o processo de ensino-aprendizagem das Ciências e Matemática por alunos público-alvo da Educação Especial
2	GEPLMAT IFMA/Buritcupu	*Ensino e aprendizagem da matemática *Formação de professores e currículo *Gênero, ciências e exatas *História, Filosofia e Educação Matemática *Matemática aplicada *O desenvolvimento da Matemática Discreta no Ensino Básico *O ensino de análise na Licenciatura *Planejamento e Avaliação Educacional
3	GEPEMA IFMA/São Luís	*Educação Matemática e Meio Ambiente *Etnomatemática *Formação de professores de matemática *História e Filosofia da Educação Matemática *História Oral e Educação Matemática *Metodologia do Ensino da Matemática
4	GPEM UFMA/São Luís	*Avaliação formativa e Educação Matemática *Didática, Ensino e Aprendizagem da Matemática *Epistemologia e História do Ensino de Matemática e Ciências *Formação de professores, práticas educativas e trabalho docente *Tecnologias Educacionais e Recursos Didáticos no Contexto da Educação em Ciências e Matemática

5	EMQUIMAH IFMA/Zé Doca	*Ciências Humanas * Educação Matemática *Ensino de Química *Meio Ambiente
6	GEPEM IFMA/São Luís	*Escrita e leitura Matemática *Modelagem Matemática
7	GPEMCIPS UNICEUMA/São Luís	*Ensino-aprendizagem da Matemática na Educação Básica e Novas Tecnologias *Formação de professores que ensinam matemática *Semiótica, Representação de Registros e Ensino-aprendizagem das matemáticas

Fonte: Diretório dos Grupos de pesquisa CNPq, 2022 (Oliveira; Sampaio; Cruz, 2022, p. 15).

Verifica-se no Quadro 10 que a preocupação com o “ensino aprendizagem de matemática” está presente na maioria das linhas de pesquisa dos grupos que pesquisam sobre educação matemática no Maranhão.

Diante disso, entende-se que os pesquisadores maranhenses corroboram com o pensamento de Fiorentini e Lorenzato (2007) ao considerarem que:

[...] a EM é uma área de conhecimento das ciências sociais ou humanas, que estuda o ensino e a aprendizagem da matemática. De modo geral, poderíamos dizer que a EM caracteriza-se como uma práxis que envolve o domínio do conteúdo específico (a matemática) e o domínio de ideias e processos pedagógicos relativos à transmissão/assimilação e/ou à apropriação/construção do saber matemático escolar. (p. 5)

6 RESULTADOS

Esta seção apresenta os resultados da análise documental realizada, organizada em eixos analíticos construídos a partir do referencial teórico-metodológico adotado. Os eixos buscam compreender como o direito à educação das pessoas privadas de liberdade é tratado nos documentos internacionais, nacionais e estaduais, com ênfase nas políticas educacionais do Maranhão e, de modo específico, no lugar ocupado pela Matemática nesse contexto.

6.1 EIXO 1 - DO DIREITO À EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NOS DOCUMENTOS INTERNACIONAIS

A análise realizada nos documentos internacionais mostra que a educação é um direito das pessoas que se encontram privadas de sua liberdade, fazendo parte dos direitos humanos fundamentais presentes na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a qual estabelece, em seu artigo 26, que a educação é um direito de todos e está balizada nos princípios da dignidade humana, da igualdade e do pleno desenvolvimento dos sujeitos.

É importante destacar que o documento que trata dos direitos humanos, mais especificamente da educação, não explicita as pessoas privadas de liberdade, porém fica evidente, devido seu caráter universal, que a pessoas privadas de liberdades também estão incluídas.

Ao analisar a pesquisa que trata sobre as “Políticas de educação nas prisões: uma análise das 10 maiores populações prisionais”, observa-se que, embora a educação seja um direito das pessoas presas, no âmbito internacional, a depender do país e de suas políticas educacionais, ela pode assumir um sentido educativo a qual foram criadas ou não, podendo ser também manipulada ou negligenciada. Essas concepções de educação estão apoiadas em três orientações: educação como formação (emancipação), educação como treinamento (correção/doutrinação) e educação como discurso jurídico-normativo (adesão teórica aos pactos internacionais).

Corroborando com o estudo em questão, e demais pesquisas que versam sobre a educação no sistema prisional, o Brasil se insere na orientação ligada ao discurso jurídico-normativo, marcada pela adesão aos marcos legais e pactos em âmbito internacional, porém apresenta limitações pedagógicas nos espaços prisionais que funcionam como escola.

As pesquisas realizadas por Costa (2019), Casagrande (2021), Andrade (2023) e Luiz (2023) vão ao encontro da análise desenvolvida nesse eixo, no que se refere ao caráter

abstrato do direito à educação para pessoas privadas de liberdade presentes nos documentos internacionais. Ao investigarem sobre a formação de professores que ensinam jovens e adultos privados de liberdade, as trajetórias educativas de mulheres presas e o funcionamento de escolas dentro das prisões, os estudos revelam um distanciamento entre o que está prescrito nos documentos com a realidade da educação que se materializa nas prisões. De tal modo é importante salientar que essas barreiras vão desde a dificuldade de acesso à infraestrutura precária dos espaços usados como sala de aula nas unidades prisionais.

Por fim, inferimos que a política internacional de educação para pessoas privadas de liberdade, preconizada nesses documentos, não reflete necessariamente a problemática enfrentada por professores, gestores e os estudantes privados de liberdade. Nesse sentido, conclui-se que, embora a educação seja um direito universal, ainda persistem barreiras para que ela seja efetivamente concretizada na vida das pessoas privadas de liberdade que a buscam como possibilidade de transformação de suas trajetórias.

6.2 EIXO 2 - O DIREITO À EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO: MARCOS LEGAIS E NORMATIVOS

Este eixo analisa os principais documentos nacionais que apresentam a educação como um direito para pessoas privadas de liberdade, dentre eles temos a Constituição Federal de 1988, Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), o plano nacional de educação e plano estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional. O objetivo com essa análise é compreender de que modo o discurso internacional é trazido no contexto nacional e quais os limites existentes para a efetivação e garantia desse direito.

A Constituição Federal de 1988 brasileira reza que a educação é um direito social fundamental, assegurado a todos, sem distinção, conforme previsto nos artigos 205 e 208. Define que a educação é um dever do Estado e da família. A Constituição Federal a define como princípio universal, logo, se estende às pessoas privadas de liberdade.

Dessa forma, a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) representa o principal marco legal a tratar diretamente da educação para pessoas privadas de liberdade. De forma enfática, ela apresenta a assistência educacional como direito da pessoa presa, prevendo não somente a oferta de instrução escolar em âmbito nacional, mas também, a formação profissional. Porém, após sua análise, percebeu-se que a LEP para a educação é apresentada de forma meramente instrumental e repetidamente associada aos objetivos de disciplina.

Por sua vez, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Pessoas Privadas de Liberdade estabelecem princípios pedagógicos, organizacionais e curriculares específicos como forma de ampliar o conhecimento da educação no cárcere e reafirma a educação como um direito dessas pessoas. Porém, as diretrizes permanecem no campo somente da orientação, e não traçam mecanismos que possibilitem com que esse direito seja efetivado, como por exemplo formas de financiamento e acompanhamento das políticas educacionais destinadas ao cárcere.

Outro importante documento nacional que corrobora com a educação no cárcere é o Plano Nacional de Educação, o qual prevê a educação nas prisões de maneira transversal no âmbito da educação de jovens e adultos. O PNE não apresenta metas específicas para esse público, embora reconheça a necessidade de ampliar o acesso dessas pessoas à educação, e nem estratégias voltadas às práticas pedagógicas consistentes nesses espaços. Diante disso, percebe-se a condição periférica da educação no cárcere quando se trata de planejamento educacional de longo prazo.

Por fim, os planos estaduais de educação para pessoas privadas de liberdade são documentos importantes e norteadores de práticas educativas. Cada Estado possui o seu com metas e projetos voltados para o desenvolvimento da pessoa presa por das práticas educativas. O último plano estadual feito no Maranhão corresponde ao quadriênio 2025-2028 e se constitui um marco na política educacional prisional do Estado, pois busca estabelecer objetivos, metas e indicadores que orientam, monitoram e avaliam a oferta de educação formal e não formal às pessoas privadas de liberdade e seus egressos. Os planos estaduais são elaborados por meio da parceria ente as Secretarias de Estado da Educação (SEDUC-MA) e de Administração Penitenciária (SEAP-MA) e apresentam como base as consultas públicas e análises intersetoriais e se configuram como documentos fundamentais para a implementação de ações educativas nas unidades prisionais do Maranhão, pois alinham estratégias pedagógicas à lógica de gestão e à legislação vigente.

Entre os principais objetivos presentes do Plano maranhense estão a erradicação do analfabetismo no sistema prisional do Estado, a ampliação da oferta educacional para jovens e adultos, nas modalidades formal e à distância, incentivo do acesso ao Ensino Superior, a qualificação profissional e a remição pela leitura, já prevista pela LEP

A análise desses documentos nos levou a compreender que o ordenamento brasileiro reconhece que a educação para pessoas em situação de liberdade é um direito de todos, como está previsto nos princípios internacionais dos direitos humanos. Percebe-se também que esse reconhecimento e a inserção dele nas políticas educacionais ainda é fragmentado e marcado

por descontinuidades e ausência de mecanismos estruturantes que reforcem e garantam esse direito de maneira integral, permanente e com qualidade.

Assim sendo, o plano busca articular as ações pedagógicas à formação e ampliação de oportunidades educacionais, expressando o anseio de superar a escolarização mínima ofertada às pessoas privadas de liberdade oriundas do sistema prisional do maranhão.

6.3 EIXO 3 - OS PLANOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO DO MARANHÃO

Os Planos Estaduais de Educação para as Prisões (PEEP) no Brasil são importantes instrumentos orientadores das políticas educacionais voltados às pessoas privadas de liberdade que cumprem pena em alguma unidade prisional no Brasil. Os objetivos dos PEEP estão relacionados à oferta e ampliação e qualificação da educação no sistema prisional, conforme pode ser visto no Decreto nº 7.626/2011, intitulado de Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (PEESP), que estabelece as diretrizes para a educação de pessoas presas. Tal decreto incentiva a elaboração de planos, no âmbito estadual, ou seja, cada Estado deve elaborar seu plano apresentando metas, estratégias e ações específicas voltado para o contexto prisional, em resumo:

Art. 1º Fica instituído o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional - PEESP, com a finalidade de **ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais**. Art. 2º O PEESP **contemplará a educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos**, a educação profissional e tecnológica, e a educação superior. Art. 3º São diretrizes do PEESP: I - **promoção da reintegração social da pessoa em privação de liberdade por meio da educação**; II - integração dos órgãos responsáveis pelo ensino público com os órgãos responsáveis pela execução penal; e III - fomento à formulação de políticas de atendimento educacional à criança que esteja em estabelecimento penal, em razão da privação de liberdade de sua mãe. (BRASIL, 2011, grifo nosso)

Conforme artigo 2 do PEESP, que trata sobre Educação Básica, a modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) assume papel central, uma vez que é reconhecida como a principal modalidade de ensino, pois ela articula princípios direcionados à alfabetização, escolarização básica e formação humana dessas pessoas que carregam consigo trajetórias de vida interrompidas.

O artigo 3, por sua vez, amplia e reforça o papel da educação na prisão, a reintegração social dos indivíduos. Assim sendo, a educação passa a ser concebida não somente como uma ferramenta utilizada para manter as pessoas privadas de liberdade ocupadas, ou mesmo para terem suas penas reduzidas, mas como um meio que possibilita a reconstrução identitária

dessas pessoas, de fortalecimento da cidadania e de ampliação das oportunidades pós-cárcere, assegurando a eles a reintegração social.

Nos últimos anos os planos Estaduais de educação nas prisões passaram por mudanças na sua construção, uma delas está ligada ao período de vigência que passou dez anos para quatro anos, além de apresentar proposições educacionais que vão desde acesso à educação, que começa dentro das unidades prisionais, até a inserção dessas pessoas no mercado de trabalho o ensino superior. A continuidade nos estudos também vai além dos muros das prisões maranhenses, pois os egressos continuam a estudar quando concluem a educação básica no sistema prisional, por meio da política de incentivo presente no plano que possibilita o acesso por meio de exames como o Enem, ao ensino superior.

Essas mudanças já aparecem de forma documentada no próprio título do Plano, no caso do Maranhão chamado de Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão (2025–2028).

Nesse sentindo, no Maranhão entra em vigor o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão 2025–2028, elaborado através da parceria entre Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP-MA), por meio da Supervisão de Educação (SED), e a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC-MA), por meio da Supervisão de Modalidades e Diversidades Educacionais (SUPMODE), apresentando assim as seguintes diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado do Maranhão, figuradas no presente plano estadual:

1. Fomento à atividade educacional com orientação pedagógica buscando o desenvolvimento humano e a reintegração social das pessoas presas e egressas do sistema prisional;
2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário;
3. Estabelecimento de tratativas e parcerias formais com a Sociedade Civil Organizada para ações e controle social relacionados à política de mulheres no sistema prisional;
4. Busca pela diversidade de oferta educacional, considerando atividades culturais e esportivas;
5. Qualificação dos espaços e atividades educacionais em sentido amplo;
6. Respeito a dignidade do custodiado e aos seus direitos assegurados na Lei de Execução Penal;
7. Apoio e articulação das políticas referentes à educação formal e informal, em conformidade com a Lei de Execução Penal;
8. Padronização organizacional e pedagógica na oferta das políticas educacionais às pessoas presas e egressas do sistema prisional;
9. Desenvolvimento de políticas de elevação de escolaridade associado à qualificação profissional;
10. Valorização dos profissionais das instituições envolvidas com a educação para pessoas privadas de liberdade, mediante processos formativos e adequadas condições de trabalho;
11. Promoção de ações inclusivas em atividades educacionais, com foco na diversidade de gênero, raça, religião e pessoas com deficiência. (Maranhão, 2025, p.3-4)

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão apresenta como proposta principal a ampliação de educação nos estabelecimentos penais com foco no desenvolvimento humano e ressocialização.

Salienta-se, previamente, a intencionalidade da prática pedagógica com essa finalidade, a qual deve articular a escolarização, formação cidadã e qualificação profissional, que supere, assim, a ação educativa como mera atividade que mantenha os presos ocupados.

Outro ponto a ser destacado diz respeito à valorização da diversidade de ofertas educacionais, sendo incluídas atividades de cunho cultural e esportivas. Destaca-se, também, a preocupação com a qualificação dos espaços educativos. Ademais, o documento deixa evidente o respeito à dignidade da pessoa privada de liberdade, por meio da garantia de direitos fundamentais que estão presentes na Lei de Execução Penal.

Outro aspecto importante presente no plano é a articulação entre os órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário e a sociedade civil organizada. Essa articulação possibilita o alcance das políticas educacionais, favorecendo, assim, o controle social, referente às políticas voltadas às mulheres no sistema prisional. Para além disso, tem-se a padronização organizacional e pedagógica da oferta educacional, que tem como objetivo assegurar maior equidade e continuidade nos processos formativos, além da valorização dos profissionais envolvidos, reconhecendo que a efetivação da educação no sistema prisional depende de condições adequadas de trabalho e de processos formativos contínuos.

Por fim, a promoção de ações inclusivas voltadas às diversidades de gênero, raça, religião e às pessoas com deficiência reforça o compromisso do plano com uma política educacional prisional inclusiva e socialmente referenciada.

Articulada a essas diretrizes mencionadas anteriormente, aparecem os 21 objetivos presentes no plano, os quais, após análise, categorizamos em 9 eixos para compreender cada um deles (Quadro 11).

Quadro 11 - Categorização dos Objetivos do Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão (2025–2028)

Categoria Analítica (Eixo)	Objetivos do Plano Estadual (texto original)
Eixo 1 – Alfabetização, EJA e Escolarização Básica	1. Assegurar a erradicação do Analfabetismo no âmbito prisional maranhense, garantindo acesso aos anos iniciais do Ensino Fundamental; 2. Proporcionar o fomento e o fortalecimento da educação de jovens e adultos de qualidade; 4. Implementar a modalidade de Ensino à Distância (EaD) na Educação Básica-EJA para os anos finais do Ensino Fundamental; 6. Disponibilizar a oferta de vagas da Educação Básica-EJA em Instituições de Ensino, da rede estadual e municipal, para egressos com matrículas ativas nas escolas prisionais, para continuidade e conclusão da formação escolar.

Eixo 2 – Leitura, Cultura, Esporte e Formação Integral	3. Ampliar programas perenes de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos de leitura e projeto remição pela leitura; 8. Ampliar aos egressos e albergados ações complementares de arte e cultura, esporte, lazer, inclusão digital e de incentivo à leitura, na perspectiva de uma formação integral.
Eixo 3 – Qualificação Profissional e Elevação da Escolaridade	5. Aumentar o nível de escolaridade por meio da oferta de cursos de capacitação e profissionalização; 7. Ampliar as oportunidades de cursos de capacitação e profissionalização aos egressos e albergados.
Eixo 4 – Avaliação, Exames Nacionais e Desempenho Educacional	9. Ampliar a participação nos Exames Nacionais (ENEM e ENCCEJA PPL); 10. Ampliar a participação dos estudantes nas Olimpíadas Nacionais.
Eixo 5 – Gestão, Normatização e Monitoramento da Política Educacional Prisional	11. Atualizar as normativas que definem as atribuições e competências dos Órgãos envolvidos no processo educacional nas prisões maranhenses (SEAP-MA e SEDUC-MA); 12. Reestabelecer fluxogramas/procedimentos para distribuição de atribuições e competências, para compilação e arquivamento de informações, para análise de dados e diagnóstico da qualidade da educação ofertada às pessoas privadas de liberdade; 14. Garantir controle de qualidade na Gestão Educacional Prisional; 15. Verificar execução de Projetos e Programas inseridos no Plano Estadual de Educação nas Prisões no curso do quadriênio 2025-2028.
Eixo 6 – Formação e Valorização dos Profissionais da Educação Prisional	13. Aumentar o número de profissionais com Graduação e especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) em Serviço Social, Pedagogia, Licenciatura, Gestão Educacional, Docência, entre outros; 16. Oferecer formação contínua aos profissionais envolvidos com educação no sistema prisional; 22. Ampliar e garantir a formação integrada para os profissionais da educação SEAP e da SEDUC que atuam no sistema prisional.
Eixo 7 – Infraestrutura e Espaços Educativos	17. Garantir espaços de aprendizagem equipados e apropriados a diversas atividades educacionais desenvolvidas nos estabelecimentos penais.
Eixo 8 – Ensino Superior, Pesquisa e Produção Acadêmica	18. Ampliar o acesso ao Ensino Superior; 23. Fomentar pesquisas e publicações acadêmicas sobre educação nas prisões.
Eixo 9 – Inclusão, Diversidade e Participação Social	19. Ampliar a participação do público LGBTQIAP+ nas atividades educacionais; 20. Ampliar a participação ativa de pessoas presas como monitoras ou orientadoras de atividades educacionais; 21. Incluir a Lei 10.639 e 11.645 no currículo da educação básica.

Fonte: (MARANHÃO, 2025, elaborado pelo autor).

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão (2025–2028), uma vez cruzadas as diretrizes presentes nesse documento, evidenciam a concepção ampliada de educação no cárcere, por meio da articulação que existe entre escolarização básica, qualificação profissional, formação integral e a gestão educacional.

No eixo 1 estão reunidos os objetivos voltados à Alfabetização, EJA e Escolarização Básica que buscam a erradicação do analfabetismo, o fortalecimento da EJA, a ampliação da escolaridade e o acesso ao ensino superior. Juntos evidenciam interesse do Estado, por meio do Sistema Prisional Maranhense, com a garantia do direito à educação básica e continuada no contexto prisional. Nele também é reafirmado a finalidade da educação como ferramenta fundamental para a ressocialização, como olhar para as trajetórias escolares que foram interrompidas antes mesmo do ingresso no sistema prisional, e busca a permanência e continuidade dos alunos privados de liberdade e egressos, indicando uma preocupação não somente com a oferta de educação dentro da prisão, mas também fora dela.

Presente na Lei de Execução Penal brasileira, a remição pela leitura está contemplada no plano maranhense nos objetivos 3 e 8 os quais preveem ações de acesso à leitura como atividades complementares voltados à cultura, ao esporte, ao lazer e à inclusão digital.

O eixo 2 reconhece que os processos educativos devem ir além da sala de aula, de forma a impulsionar o desenvolvimento humano, a ampliação do repertório cultural e o fortalecimento da identidade e da autoestima das pessoas privadas de liberdade.

Já o eixo 3 trata da ampliação de cursos de capacitação e profissionalização para pessoas presas, egressas e com destaque para os albergados¹. Isso evidencia a importância que o plano dá à formação para o trabalho como estratégia de reinserção social. Juntos se articulam a escolarização e a qualificação profissional, contribuindo para o desenvolvimento de competências que podem ampliar as possibilidades de inserção ao mundo do trabalho e de construção de projetos de vida no pós-cárcere.

A Avaliação Educacional e a participação em exames nacionais são os temas do eixo 4. Nele são previstos a ampliação da participação das pessoas privadas de liberdade aos exames nacionais, como ENEM e ENCCEJA PPL. Esse eixo se destaca por conferir o acesso dos privados de liberdade em políticas e avaliações da aprendizagem em nível nacional. Esses

¹ Segundo o sistema prisional, albergados são as pessoas condenadas que cumprem pena em regime aberto, geralmente vinculadas a uma Casa do Albergado ou a programas semelhantes previstos na Lei de Execução Penal (LEP) (BRASIL, **Lei nº 7.210**, art. 93, 1984).

objetivos dão visibilidade à educação prisional e promovem o reconhecimento formal dos saberes construídos no contexto prisional.

O eixo 5 se dedica à gestão educacional, normativa e monitoramento. Os objetivos contidos nele estão voltados à atualização das normativas, à reorganização de fluxogramas, ao controle de qualidade da gestão educacional e ao acompanhamento da execução dos programas. Eles evidenciam a importância de uma gestão integrada e eficiente. São eles que sustentam a consolidação das políticas educacionais no sistema prisional, pois garantem que haja planejamento, monitoramento e avaliação contínua das ações desenvolvidas.

A formação e valorização dos profissionais da educação que atuam no sistema prisional também foram contempladas nos objetivos 13, 16 e 22 do plano maranhense, aqui designados no eixo de número 6. Em resumo, esses objetivos tratam da ampliação da formação inicial e continuada, bem como a valorização desses profissionais, consolidando-se como elemento estruturante do plano. Ele reconhece que a qualidade da educação oferecida na prisão está diretamente relacionada às condições de trabalho e à qualificação profissional, as quais devem ser fortalecidas, e um cuidado com as práticas pedagógicas que devem ser contextualizadas e comprometidas com a realidade dos sujeitos privados de liberdade.

Já caminhando para o fim, o eixo 7 - Infraestrutura e Espaços Educativos - traz no objetivo 17 a garantia de espaços de aprendizagem equipados e apropriados a diversas atividades educacionais desenvolvidas nos estabelecimentos penais. Esse objetivo destaca a importância de espaços pensados para o desenvolvimento das atividades educativas de forma acolhedora e preparados para receber tanto alunos como professores.

O eixo 8 apresenta objetivos voltados ao Ensino Superior, Pesquisa e Produção Acadêmica, e com dois objetivos específicos: (I) ampliação do acesso ao Ensino Superior e (II)

Fomento de pesquisas e publicações acadêmicas sobre educação nas prisões. Essa é uma forma de ampliar o acesso a outros níveis da educação e profissionalização através do ingresso num curso superior e incentivar pesquisas e publicações voltadas à melhoria dos indicadores educacionais do cárcere no estado.

Por fim, o eixo 9 trata da inclusão, diversidade e equidade no contexto prisional maranhense. Apresenta como objetivos a ampliação da participação do público LGBTQIAP+, da inclusão das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 no currículo e da promoção de ações inclusivas que evidenciam o compromisso do plano com a diversidade e a justiça social. Esse eixo assegura que a educação no sistema prisional considere as diferenças de gênero, raça, etnia e identidade, promovendo uma prática educativa antidiscriminatória.

É importante salientar que parte dos objetivos apresentados no atual Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão já se fazia presente em planos educacionais anteriores vigentes no estado. A continuidade e o aprimoramento dessas diretrizes ao longo dos anos evidenciam um processo de consolidação das políticas educacionais no âmbito prisional maranhense. O cumprimento sistemático das metas estabelecidas nesses planos contribuiu para que o sistema prisional do Maranhão alcançasse posições de destaque em relação a outros estados brasileiros, passando a ser reconhecido como referência nacional quando se trata da articulação entre educação e trabalho no sistema prisional.

Em termos quantitativos, dados do Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), referentes ao ano de 2025, indicam que o Maranhão possui mais de 80% das pessoas privadas de liberdade inseridas em atividades educacionais. Desse total, mais de 3.500 internos encontram-se matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), nos níveis fundamental e médio, além de aproximadamente 500 internos cursando o ensino superior. Esses números refletem diretamente o impacto das políticas educacionais implementadas, resultando em cerca de 75 mil certificações em cursos na modalidade de Educação à Distância (EaD), aproximadamente 73 mil resenhas produzidas no âmbito do projeto de remição pela leitura e mais de 13 mil participações em ações culturais e esportivas, conforme dados divulgados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão (SEAP-MA). Tais resultados reforçam o papel da educação como eixo estruturante das estratégias de reintegração social no sistema prisional maranhense.

Assim sendo, o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão (2025–2028) consolida-se como uma ferramenta estratégica e necessária de política pública educacional estadual, pois articula diretrizes, objetivos e ações que reconhecem a educação no cárcere como direito, como prática social emancipadora e como eixo estruturante da reintegração social. A organização dos objetivos em eixos analíticos evidencia uma concepção ampliada de educação prisional, que ultrapassa a lógica assistencial ou meramente ocupacional, integrando escolarização, formação humana, qualificação profissional, gestão educacional, inclusão e valorização dos sujeitos envolvidos no processo educativo.

É possível inferir, diante dos resultados alcançados pelo Maranhão, expressos tanto na continuidade histórica das políticas públicas educacionais presente nos planos anteriores quanto nos indicadores educacionais recentes o seu papel central da educação na transformação das trajetórias de pessoas privadas de liberdade e egressas. Isso consolida o

sistema prisional maranhense como referência nacional e aponta caminhos para educação como caminho para a justiça social, a cidadania e a reconstrução de projetos de vida que começa no cárcere com o acesso à educação e se consolida fora dela com a reintegração social.

6.4 EIXO 4 - A MATEMÁTICA NAS POLÍTICAS LEGAIS PARA O CÁRCERE NO MARANHÃO

Este eixo tem como objetivo analisar como a matemática aparece descrita nos documentos estaduais que orientam a educação nas unidades prisionais de ressocialização do Maranhão, buscando compreender as intenções pedagógicas e de que forma esses documentos dialogam com o direito à educação nas prisões do Maranhão.

A análise do Plano Estadual de Educação do Maranhão (PEEM) nos permitiu compreender como a educação nas prisões está organizada: a primeira delas é a inclusão e o reconhecimento das pessoas privadas de liberdade, a nível educacional, como parte integrante das políticas ligadas à modalidade de educação de jovens e adultos do Estado. Isso confere ao Estado a responsabilidade pela garantia do acesso à escolarização básica no interior das unidades prisionais.

O PPME estabelece a ampliação da oferta educacional nos estabelecimentos penais do Estado, a redução do analfabetismo, a elevação da escolarização e, conforme destacamos, apresenta a educação como instrumento de reintegração social e retorno à vida livre das pessoas privadas de liberdade (Maranhão, 2014). Contudo, o PEEM não diz como essa abordagem pedagógica deve ser realizada, pois não explicita concepções pedagógicas, curricular ou orientações para componentes como a matemática.

Orientações mais próximas que se pode relacionar à matemática como instrumento de ressocialização podem ser encontradas, de forma genérica, diluídas no Documento Curricular do Território maranhense para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (DCTM), o qual aprofunda o sentido formativo dos componentes curriculares, especificamente a matemática, concebendo-a como essencial para a formação integral dos sujeitos. Embora não cite diretamente a educação matemática para o cárcere, o documento concebe que o ensino de matemática deve possibilitar aos sujeitos o desenvolvimento da capacidade de resolver situações problemas e a leitura crítica de situações do cotidiano, as quais são essenciais para o exercício da cidadania e da participação social, no caso dos jovens e adultos privados de liberdade, a reintegração deles na sociedade.

Por fim, infere-se que mesmo o Documento Curricular do Território Maranhense não citando diretamente a educação nas unidades prisionais de ressocialização do Maranhão, existem nele orientações pedagógicas que permitem compreender a matemática como prática educativa restaurativa, ligada à compreensão de conteúdos, podendo assim, contribuir para a reconstrução de projetos de vida e para a reinserção social das pessoas privadas de liberdade, após sua passagem pelo sistema prisional.

Essas orientações podem ser encontradas no documento, como o campo chamado organizador curricular, que tem como título “atividades sugeridas”. Nele são apresentadas diversas sugestões de atividades que podem ser utilizadas nas aulas de matemática, como por exemplo: “Simular uma loja”, em que os alunos possam comparar a compra de produtos pelo custo e quantidade; porém, percebe-se como barreira, o controle e limitação dos recursos que podem ser usados na sala de aula de uma unidade prisional, à qual, pelo próprio rigor do sistema prisional, o acesso com recursos pedagógicos é limitado.

6.5 EIXO 4 - A MATEMÁTICA ENSINADA NAS PRISÕES

Diante da finalidade do desafio de se pensar o ensino de matemática para alunos privados de liberdade, que tenha como finalidade não somente a oferta da escolarização, o avanço nos estudos e a ministração de conteúdos matemáticos, mas a ressocialização, nos perguntamos como ela tem sido abordada nas prisões. Pesquisas revelam que mesmo que a matemática esteja presente dentro das salas de aula e escolas que funcionam nas prisões, por meio de experiências educativas, por meio de diversos enfoques, sua materialização ainda foge às finalidades a qual foi pensada e descrita nos documentos legais, ela como ferramenta de ressocialização, assim como toda a educação promovida no cárcere.

6.6 EIXO 5 - MATEMÁTICA NAS PRISÕES - DESAFIOS E POSSIBILIDADES

Este eixo tem como objetivo analisar o ensino de matemática desenvolvido nas unidades prisionais de ressocialização, levando em consideração a finalidade da educação - ressocialização - prevista nos documentos aqui já analisados. Para tanto, olhamos para as produções acadêmicas que apresentam práticas pedagógicas de matemáticas desenvolvidas com pessoas privadas de liberdade.

Partimos do princípio de que a matemática, enquanto componente curricular da educação de jovens e adultos, apresenta especificidades próprias no cárcere, atravessadas por histórias de sujeitos que antes do cárcere tiveram seu percurso escolar interrompido e buscam, dentro da prisão, uma oportunidade para voltar para sala de aula.

O estudo de Lopes *et al.* (2012) buscou analisar o ensino e a aprendizagem de matemática em uma penitenciária da Zona da Mata Mineira, para isso contou com a participação 70 estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA). O principal objetivo da investigação foi compreender as relações existente entre os alunos privados de liberdade dessa penitenciária com a Matemática, assim como identificar dificuldades e potencialidades desse ensino na escola da prisão.

No que tange a forma com a qual a matemática é desenvolvida, percebe-se a aplicação de conteúdos básicos, geralmente aqueles trabalhados no ensino fundamental, como noções de geometria, operações aritméticas e porcentagem. É importante destacar que esse tipo de conteúdo está no cotidiano dos privados de liberdade, principalmente quando se trata das atividades educacionais e de trabalho que são desenvolvidas no cárcere. Também é muito utilizada por eles no cálculo de remição de pena através dos estudos (Lopes *et al.*, 2011).

Os principais desafios percebidos nesse estudo dizem respeito ao uso da matemática como algo meramente instrumental. Segundo os autores, os alunos frequentam as aulas de matemática basicamente por interesse na remissão da pena. Mas esse não o único desafio, os professores e alunos precisam dividir a atenção com o barulho e ruídos que afetam as aulas, a defasagem dos alunos e o número reduzido de aulas de matemática durante a semana de aula (Lopes *et al.*, 2011).

Por outro lado, os autores apontam possibilidades para o desenvolvimento dos alunos privados de liberdade nas aulas de matemática, como por exemplo, a contextualização dos conteúdos de matemática com o contexto prisional que eles estão inseridos. Com destaque, a pesquisa apresenta que 63% dos alunos conseguiram resolver os exercícios propostos e atribuíam significado prático à disciplina (Lopes *et al.*, 2011). Logo, o estudo reforça, por experiência em loco, o potencial da matemática como uma ferramenta formativa no cárcere, mas para que isso ocorra seu ensino precisa ser desenvolvido de forma contextualizada, relacionando a realidade a qual estão inseridos com o conhecimento matemático.

Partindo para uma cadeia localizada no sertão paraibano, Braga e Rosa (2022) propuseram-se a investigar como jovens e adultos encarcerados constroem conceitos matemáticos, com base na relação entre o concreto e o abstrato presente no ensino da

Matemática. A pesquisa foi realizada durante o período da pandemia, por meio de um experimento didático.

No que tange ao desenvolvimento da Matemática no contexto prisional, o estudo se apoiou no conceito de multiplicidade, tendo as tarefas sido organizadas maneira sequencial com o objetivo de promover o movimento do pensamento matemático do concreto ao abstrato. Devido o distanciamento causado pela pandemia, as atividades foram organizadas de coletiva, com registros individuais, apoiado numa abordagem conceitual e formativa da Matemática, que pudesse ir além do caráter meramente operacional (Braga; Rosa, 2022).

Os autores destacam alguns desafios: o primeiro deles, o distanciamento e ausência das interações diretas entre alunos e professores e uso de recursos pedagógicos limitados, como aqueles impressos citados na pesquisa. Embora tenham encontrado muitos desafios, os autores constataram que os alunos privados de liberdade são capazes de aprender Matemática de maneira coletiva e conceitual, desde que haja intencionalidade pedagógica e o ensino seja organizado (Braga; Rosa, 2022).

Por fim, o estudo reforçou o potencial do ensino de matemática no sistema prisional como espaço possível para o desenvolvimento teórico. A pesquisa contribuiu, assim, para a compreensão da educação como direito e como prática formativa no cárcere.

Caminhando para a etapa final desse eixo, os resultados aqui analisados exploram minha experiência enquanto pesquisador, materializada na minha dissertação de mestrado, desenvolvida no período da pandemia e sem contato direto e presencial com uma sala de aula do sistema prisional. Porém, anos depois, ao ingressar no doutorado, assumi os papéis de professor de Matemática de uma unidade prisional de ressocialização e pesquisador. Assim sendo, este estudo permite uma leitura interna das práticas pedagógicas desenvolvidas numa UPR do interior do Maranhão e evidencia os limites impostos pela estrutura institucional quanto às possibilidades formativas construídas no cotidiano da sala de aula no cárcere.

6.7 A MATEMÁTICA NA PRISÃO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

A minha experiência como professor e pesquisador do sistema prisional maranhense começa ainda no mestrado, quando desenvolvi o estudo intitulado “O ensino de matemática para privados de liberdade: um estudo da política estadual de educação do Maranhão”. Pude contatar que o ensino de Matemática na unidade prisional de ressocialização foi organizado a

partir das condições concretas do cárcere e das trajetórias educacionais dos estudantes privados de liberdade.

De forma precisa, investigamos as práticas educativas desenvolvidas nas Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR) do Maranhão, com ênfase no ensino de Matemática e sua contribuição para a ressocialização de pessoas privadas de liberdade. A pesquisa, de abordagem qualitativa, analisou documentos oficiais, como o Plano Estadual de Educação nas Prisões (2015) e o Informativo EJA (2021), além de entrevistas com profissionais da Secretaria de Estado de Educação, utilizando a análise de conteúdo de Bardin (1977).

- Maranhão como referência nacional: O Estado se destaca como o que mais fomenta práticas educativas voltadas às pessoas encarceradas no Brasil.
- Matemática como eixo central:
 - Presente em diferentes níveis de ensino (Fundamental e Médio).
 - Integrada a exames nacionais como ENCCEJA e ENEM.
 - Aplicada em cursos de capacitação e aprendizagens de ofícios.
- Impacto na ressocialização:
 - A Matemática é reconhecida por professores e profissionais como essencial para elevar a escolaridade e favorecer o desenvolvimento cidadão.
 - Por ser uma disciplina com maior carga horária, contribui diretamente para a remissão da pena pelo estudo, ampliando as oportunidades de reinserção social.

O estudo teórico permitiu compreender que o ensino de Matemática nas Unidades Prisionais de Ressocialização (UPR) do Maranhão ultrapassa a função meramente escolar, sendo reconhecido como um instrumento de ressocialização. A Matemática possibilita que pessoas privadas de liberdade desenvolvam competências fundamentais para o cotidiano, tanto dentro do cárcere quanto fora dele, ampliando perspectivas de trabalho e cidadania, além de oferecer benefícios, como a redução da pena.

Entretanto, minha experiência como professor de Matemática nesse contexto revelou os desafios, limites e possibilidades vivenciados em uma unidade prisional de ressocialização. Conforme apontado nas pesquisas já discutidas, diversos fatores restringem a atuação docente. Entre eles, destaco a falta de comprometimento institucional e a precariedade da organização do espaço escolar, frequentemente improvisado e localizado próximo a ambientes destinados a atividades laborais, o que gera ruídos e compromete a concentração dos alunos privados de liberdade. No Maranhão, as unidades prisionais oferecem diferentes atividades

profissionais; na unidade em que atuei, os detentos trabalhavam com artesanato, fabricação de blocos de concreto e malharia.

Outros fatores que dificultam o ensino de Matemática, observados tanto em minha prática quanto nas pesquisas analisadas: o tempo reduzido de aula e a escassez de recursos pedagógicos. O rigor da fiscalização nas unidades prisionais, muitas vezes, impede a entrada de materiais, mesmo aqueles destinados exclusivamente a fins educativos.

Durante os anos em que lecionei para pessoas privadas de liberdade, percebi que a educação lhes era inicialmente apresentada como um instrumento utilitário, capaz apenas de reduzir a pena. Não por acaso, uma das perguntas mais recorrentes no início dos cursos era: “Quanto tempo de remissão de pena receberei se eu estudar?”. Contudo, essa perspectiva se transforma quando se trabalha o verdadeiro sentido da educação, sobretudo sua função ressocializadora.

Também se observa uma significativa mudança de postura dos alunos quando os conteúdos matemáticos são relacionados às suas experiências cotidianas, ao mundo fora da prisão ou às atividades laborais desempenhadas no cárcere. Nessas situações, o interesse pelas aulas aumenta consideravelmente.

Além disso, a valorização dos conhecimentos prévios dos alunos, mesmo daqueles que afirmam “não saber nada”, promove maior engajamento, pois eles passam a reconhecer a presença da Matemática em seu dia a dia. Um exemplo ilustrativo é a crônica publicada na Revista Etnomatemática, intitulada “A Matemática na Prisão”, fruto de uma experiência vivida em sala de aula no sistema prisional, que evidencia a relevância do ensino contextualizado e da exploração dos saberes prévios dos estudantes.

Certo dia, desafiado, aceitei o convite para ministrar aulas de matemática em uma unidade prisional de ressocialização. Sempre enxerguei a prisão como um lugar de dor, sofrimento e escuridão. Com a aproximação do início das atividades, sentia-me aflito, preocupado, mas também curioso para conhecer uma sala de aula dentro da prisão, conhecer os alunos, conversar e, principalmente, ensinar matemática.

O dia chegou. Eu e uma colega fomos designados para dar início às atividades letivas. Ao chegarmos, nos apresentamos e fomos levados até a sala de aula, que mais parecia um espaço improvisado para aquela finalidade. Não havia quadro negro, giz, apagador. As carteiras estavam sujas, empoeiradas e organizadas uma atrás da outra. Ao fundo, a luz do sol atravessava as grades, lançando sombras no ambiente de pouca iluminação. O mundo lá fora parecia distante.

Nos apresentamos, e os alunos, cerca de 11 detentos, um a um, disseram seus nomes e o que desejavam para o futuro. Quase todos almejavam a mesma coisa: liberdade, estar com a família, conseguir um emprego. Perguntei:

— *Quem aqui gosta de matemática?*

Alguns sorriram, outros disseram que nunca foram bons na disciplina. Apenas um deles respondeu que gostava.

Fiz outra pergunta:

— *Vocês já perceberam que a matemática está em todos os lugares?*

Foi quando um dos detentos levantou a mão. A meus olhos, um homem de cerca de 50 anos, magro, pele marcada pelo sol.

— *Como se chama?* — perguntei.

— *Pedro, me chamo Pedro.* — respondeu.

Ele prosseguiu:

— *Nunca fui bom em matemática, mas sei que sem ela não vivo. Está presente no meu dia a dia. Desde muito jovem ajudei meus pais na lavoura. Plantávamos alface, pimentão, tomate, cheiro-verde, abóbora, milho e mandioca para fazer farinha. Quando cheguei aqui na prisão, não sabia fazer nada, não tinha uma profissão. Foi então que notei um espaço vazio, coberto por mato, e pedi autorização para transformá-lo em uma horta. Com a construção autorizada, recebi os materiais necessários: enxada para limpar o terreno, gadanho para recolher o lixo, sementes de hortaliças e adubo. A terra era boa, virgem, fértil. Com a ajuda de dois colegas, terminamos a capina em um único dia. No dia seguinte, começamos a medir o espaço, determinando quantos canteiros poderíamos fazer e o tamanho ideal de cada um. O terreno tinha cerca de 10 metros de largura por 12 metros de comprimento, uma área total de 120 metros quadrados. Poderíamos plantar muita coisa. Eu queria começar com pimenta de cheiro, salsinha, coentro e tomate. Adoro o aroma de cada um deles. Os dias passaram, e preparamos os canteiros sob o sol intenso, sem desistir. Conseguimos fazer seis canteiros, cada um medindo 1 metro de largura por 3 metros de comprimento, totalizando uma área de 18 metros quadrados de cultivo. No lado esquerdo, montamos um espaço suspenso, o "giral", com varas de 1,20 metro de altura, onde colocamos as sementeiras, uns recipientes onde as mudas cresceriam antes de serem transferidas para os canteiros. Cada sementeira comportava cerca de 50 mudas.*

Curioso, pedi que, ao final da aula, ele nos mostrasse a plantação. A aula seguiu, e ao terminarmos, Pedro nos conduziu até os canteiros. Colheu algumas pimentas e mostrou o cultivo de salsinha, coentro, pimentão e tomate. O cheiro era bom.

Perguntei:

— *O que esses canteiros representam para você?*

Pedro sorriu e respondeu:

— *Vida, conhecimento e esperança. Vida, porque acompanho o crescimento das plantas desde a germinação. Conhecimento, porque aprendi que sou bom em matemática e consigo aplicá-la ao que faço. E esperança, porque, assim como as plantas crescem e florescem, também posso evoluir e encontrar um caminho melhor para minha vida.*

Diante do exposto, as pesquisas e documentos aqui analisados e minha aula como professor de Matemática em uma unidade prisional de ressocialização, compreendi a importância do assunto contextualizado e conectado às vivências dos alunos privados de liberdade e que isso pode transformar percepções e abrir caminhos de esperança e oportunidade, sejam elas concretas por meio da redução de suas penas, a conquista de um certificado de conclusão ou a aprendizagem de um conceito ou cálculo matemático.

A disciplina deixa de ser vista apenas como requisito escolar ou instrumento de remissão de pena e passa a assumir um papel de construção de identidade, valorização pessoal e preparação para a vida em sociedade. Ao relacionar os conteúdos matemáticos com situações cotidianas, como o cultivo de hortas, o trabalho artesanal ou a organização de atividades produtivas, os alunos descobrem que possuem saberes prévios e que podem aplicá-los de forma prática, desenvolvendo competências essenciais para o trabalho e para a cidadania.

Essa experiência mostra que a Matemática, além de contribuir para a ressocialização, amplia horizontes, fortalece a autoestima e oferece possibilidades reais de reinserção social, reafirmando sua relevância como instrumento de transformação dentro e fora dos muros da prisão.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo analisar as políticas curriculares relacionadas ao ensino de matemática nas prisões do Maranhão, no período de 1960 a 2024, articulando os discursos normativos, os achados de pesquisas acadêmicas e a experiência docente no sistema prisional. Ao fazê-lo, busca-se compreender os limites e as possibilidades da Educação Matemática no cárcere enquanto prática formativa e como expressão concreta do direito à educação.

Ao decorrer da pesquisa, buscou-se compreender de que forma o direito à educação, amplamente reconhecido nos documentos internacionais, nacionais, estaduais e municipais, se materializa no dia a dia do sistema prisional e quais sentidos são atribuídos ao ensino de matemática nesse contexto atravessado por profundas desigualdades sociais, raciais e históricas.

Os resultados da análise documental evidenciam que o direito à educação das pessoas privadas de liberdade é reiteradamente afirmado como princípio normativo, porém sua concretização ocorre de forma fragmentada e, muitas vezes, subordinada à lógica da execução penal. A educação no cárcere aparece vinculada a objetivos como disciplina, ocupação do tempo, reintegração social e redução da reincidência criminal, o que tende a deslocar o foco da educação enquanto direito humano fundamental para uma perspectiva funcional e instrumental.

No que se refere especificamente à Educação Matemática, os documentos analisados revelam a ausência de orientações pedagógicas consistentes que considerem as especificidades do contexto prisional e as trajetórias escolares interrompidas dos estudantes. A matemática é frequentemente reduzida a um conjunto de conteúdos mínimos, associados à certificação e à progressão escolar, o que contribui para práticas pedagógicas centradas na repetição de procedimentos e na resolução mecânica de exercícios. Essa constatação é corroborada pelas pesquisas analisadas na revisão bibliográfica, que apontam a predominância de conteúdos aritméticos e procedimentais, bem como a dificuldade de desenvolvimento de abordagens conceituais e críticas no ensino da matemática nas prisões.

Entretanto, tanto os estudos analisados quanto a experiência docente que atravessa esta pesquisa indicam que esse cenário não é homogêneo nem imutável. A vivência do autor como professor de matemática no sistema prisional maranhense permite afirmar que, mesmo diante de condições adversas, como a precariedade da infraestrutura, as restrições impostas pelas normas de segurança, a ausência de recursos didáticos e a instabilidade das políticas

educacionais, o espaço da sala de aula no cárcere pode se constituir como lugar de escuta, diálogo e produção de sentidos.

Na prática docente, torna-se evidente que o ensino de matemática, quando desvinculado exclusivamente da lógica da certificação, pode favorecer processos de reflexão crítica, fortalecimento da autoestima e reconstrução de trajetórias marcadas pela exclusão escolar. A matemática, nesse contexto, deixa de ser apenas um conjunto de números e procedimentos para assumir a função de linguagem que possibilita interpretar a realidade, organizar o pensamento e projetar novos horizontes de vida. Essa experiência concreta tensiona os limites impostos pelos documentos normativos e evidencia as possibilidades formativas que emergem do cotidiano escolar no cárcere.

A experiência docente também permite perceber que muitos estudantes privados de liberdade retomam o contato com a matemática após longos períodos de afastamento da escola, carregando consigo sentimentos de fracasso, medo e desvalorização intelectual. O trabalho pedagógico com esses sujeitos exige, portanto, mais do que o cumprimento de conteúdos curriculares: demanda sensibilidade, reconhecimento das trajetórias de vida e construção de práticas que considerem o conhecimento matemático como ferramenta de inclusão e não de exclusão. Nesse sentido, a atuação do professor no sistema prisional se configura como prática política e ética, que desafia a lógica punitiva predominante no cárcere.

Ao articular os achados da análise documental, os resultados das pesquisas acadêmicas e a experiência docente, esta tese evidencia que a educação matemática no sistema prisional do Maranhão se encontra marcada por uma tensão permanente entre o discurso do direito à educação e sua efetivação limitada. Essa tensão reflete um contexto social mais amplo, historicamente estruturado pelo racismo, pela desigualdade educacional e pela criminalização da pobreza, fatores que se expressam de forma contundente no perfil da população encarcerada.

Dessa forma, a pesquisa permite afirmar que a educação matemática no cárcere não é neutra nem meramente técnica. Ela expressa projetos de sociedade e concepções de sujeito, podendo tanto reforçar práticas de controle e conformidade quanto abrir brechas para processos educativos comprometidos com a dignidade humana e a justiça social. Reconhecer essa ambivalência é fundamental para a construção de políticas curriculares que ultrapassem a lógica da escolarização mínima e avancem na consolidação de práticas pedagógicas mais contextualizadas, críticas e humanizadoras.

Por fim, esta tese se encerra reafirmando que a experiência docente no sistema prisional não é um elemento periférico, mas constitutivo da análise desenvolvida. É a partir

desse lugar, situado entre a prescrição normativa e o chão da sala de aula no cárcere, que se torna possível compreender os limites, as contradições e as possibilidades reais da educação matemática como prática de liberdade. Ao dar visibilidade a esse percurso, o estudo contribui para o debate sobre a educação prisional no Brasil e aponta para a necessidade de políticas públicas que reconheçam as pessoas privadas de liberdade como sujeitos de direitos, produtores de conhecimento e protagonistas de suas próprias histórias.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, E. F. C. de. **Educação e histórias de vida de mulheres em situação de privação de liberdade**. 2023. 166 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <https://bdtd.ucb.br:8443/jspui/handle/tede/3330>. Acesso em: 25 jan. 2025.
- AZEVEDO, R. M. **A APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) e o processo de “ressocialização” no sistema carcerário em São Luís do Maranhão**. 2023. 116 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais/CCH) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/4997>. Acesso em: 27 jan. 2025.
- BAIMA, F. G. M.; NOBRE, C. E. Usos do território e expansão do sistema prisional maranhense (1960–2021). **Ciência Geográfica**, Bauru v. 25, n. 4, jan./dez., p. 1327–1352, 2021. Disponível em: https://www.agbbauru.org.br/publicacoes/revista/anoXXV_4/agb_xxv_4_web/agb_xxv_4-11.pdf. Acesso em: 27 jan. 2025.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.
- BARROS FILHO, A. D. de; LEITE, C.; MONTEIRO, A. M. R. Políticas de educação nas prisões: uma análise das 10 maiores populações prisionais. **Revista Brasileira de Educação**, 28, e280069, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/pWxmMNdyF6x6jFk8g8mhPzN/?lang=pt>. Acesso em: 27 jan. 2025.
- BARROS FILHO, A. D. **Políticas de educação em prisões: conquistas e desafios no Estado de Pernambuco**. Maceió (AL): Olyver, 2021.
- BICUDO, M. A. V. Ensino de matemática e educação matemática: algumas considerações sobre seus significados. **Bolema**, Rio Claro, v. 12, n. 13, p. 1–11, 1999. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/article/view/10638>. Acesso em: 3 de fev. 2025.
- BOMFIM, V. M. F. A. **Pedagogia da resistência: pelo direito de ser mais. Narrativas (auto)biográficas sobre a EJA nas prisões**. 2023. 247 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade de Brasília, Brasília, 2023. Disponível em: <http://repositorio2.unb.br/jspui/handle/10482/47234>. Acesso em: 27 jan. 2025.
- BONALUMEL, B. C.; JACINTO, A. G. **Encarceramento juvenil: o legado histórico de seletividade e criminalização da pobreza**. *Revista Katálysis*, v. 22, n. 1, p. 160-169, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/Qq6QLcbfcSRLZ7jkrh9R3Bm/>. Acesso em: 9 mar. 2025.
- BONATO, F. S. S. **A educação matemática como parte integrante da escola para a vida: contribuições na formação de mulheres privadas de liberdade**. 2016. 86 f. Dissertação

(Mestrado em Educação em Ciências e Matemática) - Instituto Federal do Espírito Santo, Vitória, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ifes.edu.br/handle/123456789/76>. Disponível em: Acesso em: 3 de fev. 2026.

BORGES, J. **Encarceramento em massa**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

BOYER, C. B.; MERZBACH, U. C. **História da Matemática**. São Paulo: Blucher, 2012.

BOYER, C.B. **História da Matemática**. São Paulo: Edgard Blücher, 1974.

BRAGA, F. C. **Movimento do pensamento matemático em nível teórico a partir da relação de multiplicidade por estudantes privados de liberdade**. 2021. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Sul de Santa Catarina, 2021. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/items/ff1676fb-6e8e-4e28-9332-3ad7634dc8ca>. Acesso em: 20 de fev. 2025.

BRAGA, F. C.; ROSA, J. E. da. Movimento entre concreto e abstrato na formação de conceitos matemáticos por estudantes privados de liberdade. **Roteiro**, v. 47, e30051, 2022. Disponível em: Acesso em: 3 de fev. 2026.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional. Brasília, DF: Presidência da República, 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN)**. Dados estatísticos do sistema prisional brasileiro. Brasília: DEPEN, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen>. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei de Execução Penal para dispor sobre a remição da pena por estudo ou trabalho. Brasília, DF, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 2/10**. Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Brasília, 2010.

BRASIL. **Recomendação CNJ nº 44, de 26 de novembro de 2013**. Dispõe sobre as atividades educacionais complementares para fins de remição da pena pelo estudo e estabelece critérios para a admissão pela leitura. Brasília, DF: Conselho Nacional de Justiça, 2013. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br>. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2, de 19 de maio de 2010**. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Educação, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 27 jan. 2025.

BRASIL. **Resolução nº 03, de 11 de março de 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais. Brasília, DF: Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br>. Acesso em: 27 jan. 2025.

CAPETTINI, E.; RABINOWITZ, N. S. **Classics and prison education in the US**. London: Routledge, 2021.

CARVALHO, J. P. de. Avaliação e perspectiva na área de ensino de matemática no Brasil. **Em Aberto**, Brasília, v. 14, n. 62, p. 74–88, abr./jun. 1994. Disponível em: <https://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2273>. Acesso em: 3 de fev. 2025.

CASAGRANDE, E. D. P. **Políticas educacionais destinadas à formação de professores da Educação de Jovens e Adultos prisional**: análise da produção do conhecimento científico entre 2010 e 2020. 2021. 77 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba, 2021. Disponível em: <https://tede.unoesc.edu.br/jspui/handle/unoesc/2610>. Acesso em: 12 fev. 2025.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CHRYSIKOU, V.; KITSIOU, R.; KARAZANOU, M.; APPELBAUM, P.; STATHOPOULOU, C. Experiencias curriculares alternativas para jóvenes reclusos: desarrollando ideas matemáticas (ocultas) dentro de la prisión. **Prometeica – Revista De Filosofía Y Ciencias**, n. 27, p. 741–751, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/prometeica/article/view/15373/10996>. Acesso em 27 jan. 2025.

COELHO, E. J. A. da S. **Educação atrás das grades: a formação do professor da educação de jovens e adultos o qual atua no sistema penitenciário do Estado do Maranhão**. 2017. 160f. Dissertação (Mestrado em Educação/CCSO) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/2147>. Acesso em 13 fev. 2025.

COSTA, L. F. da. **Políticas Públicas Educacionais: a formação cidadão do educando privado de liberdade**. Disponível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br>. Acesso em: 27 jan. 2025.

CUTRIM, L. K. F. **O sistema de execução criminal e a importância da assistência à educação no âmbito dos estabelecimentos prisionais no Estado do Maranhão como forma de desenvolvimento dos seus internos(as)**. 2019. 117 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito/CCSO) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023. Disponível em: <https://tede2.ufma.br/jspui/handle/tede/4876>. Acesso em: 27 jan. 2025.

FERNANDES, L. A. **Um estudo sobre o ensino de estatística nas prisões**. 2017. 142 f. Dissertação (Mestrado em Ensino de Matemática) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Londrina, 2017. Disponível em: http://repositorio.utfpr.edu.br:8080/jspui/bitstream/1/3279/1/LD_PPGMAT_M_Fernandes%20C%20Linimar%20Aguiar_2017.pdf. Acesso em: 27 jan. 2025.

FIORENTINI, D.; LORENZATO, S. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. Campinas, SP: Autores Associados, 2007.

FLEMMING, D. M.; LUZ, E. F., MELLO; A. C. c. de. **Tendências em Educação Matemática 2**. Palhoça, RS: UnisulVirtual, 2005.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968.

FUNDAÇÃO Biblioteca Nacional (Brasil). BNDIGITAL: A Pacotilha: **O Globo**, nº 50, v. 2, 28/02/1962, p. 1–2. Disponível em: <https://memoria.bn.gov.br/hdb/periodico.aspx>. Acesso em: 27 jan. 2025.

G1 MA – São Luís. IFMA abre mais de 100 vagas para cursos técnicos no Campus Maracanã em São Luís. **G1**. 13/06/2021. <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2021/06/13/ifma-abre-mais-de-100-vagas-para-cursos-tecnicos-no-campus-maracana-em-sao-luis.ghtml>. Acesso em: 15 jan. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo, SP: Atlas, 2002.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GILLINGS, R. J. **Mathematics in the Time of the Pharaohs**. Mineola, Nova York: Dover Publications, 1982.

GOVERNO do Maranhão. **Maioba e Maracanã realizam tradicional batizado dos bois.** 25/06/2022. Disponível em: <https://www.ma.gov.br/noticias/maioba-e-maracana-realizam-tradicional-batizado-dos-bois#:~:text=Todos%20os%20anos%2C%20diversos%20grupos,%C3%A0%20pandemia%20de%20Covid%2D19>. Acesso em: 15 jan. 2025.

GREEN, D. Exploring the implications of culturally relevant teaching: Toward a pedagogy of liberation. **Journal of Contemporary Ethnography**, n. 3, v. 49, p. 371-389, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0891241619880334>. Acesso em: 27 jan. 2025.

HUMAN RIGHTS WATCH. Relatório Mundial 2020. 2020. Disponível em: <https://www.hrw.org/pt/world-report/2020>. Acesso em: 19 dez. 2021.

IBGE. **Anuário Estatístico do Brasil – 2026**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.

JORNAL DO MARANHÃO, nº 3872, 29/11/1970, p.2

A PACOTILHA: O Globo, nº 50(2), 28/02/1962, p. 1-2.

KANAAN, D. P. G. **“Celas de aulas”: as contradições da EJA Prisional na Colônia Penal Agroindustrial de Piraquara à luz do Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional do Paraná.** 2021. 143 f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, Curitiba, 2021. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1118369. Acesso em: 27 jan. 2025.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LI, E. The Rhetoric and Practice of Community Corrections in China. *Asian Criminology*, v. 12, p. 143-162, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11417-016-9237-2>. Acesso em: 27 jan. 2025.

LIMA, P. M. **Encarceramento, precariedade e pandemia: Uma investigação sobre as visitas realizadas na Unidade Prisional de Ressocialização Feminina do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, Estado do Maranhão.** 2022. 91 f. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade/CCH) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/4610>. Acesso em: 27 jan. 2025.

LOPES, R. de J. C. *et al.* A Matemática no cotidiano de um discente recluso em uma unidade prisional da Zona da Mata. **Revista da Educação Matemática da UFOP**, v. 1, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufop.br/redumat/article/view/2016/1554>. Acesso em: 3 fev. 2026.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 2013.

LUIZ, P. A. **Educação no cárcere: estudo sobre uma escola penitenciária em Santarém – PA**. 2023. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Oeste do Pará, Santarém, 2023. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=14118536. Acesso em: 27 jan. 2025.

MARANHÃO. **Documento Curricular do Território Maranhense**. São Luís: Secretaria de Estado da Educação do Maranhão, 2020.

MARANHÃO. **Lei nº 10.099, de 11 de junho de 2014**. Aprova o Plano Estadual de Educação do Maranhão e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 2014.

MARANHÃO. **Plano estadual de educação nas prisões**. São Luís — Ma. 2015. Secretaria do Estado da Justiça e Administração Penitenciária. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/penal-politicas-educacao-no-sistema-prisional/planos-estaduais-de-educacao-nas-prisoos/ppp-ma.pdf>. Acesso em: 24 maio 2020.

MARANHÃO. Secretaria de Estado da Educação. MARANHÃO. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. **Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Maranhão – 2025–2028**. São Luís: SEDUC-MA; SEAP-MA, 2024.

MARANHÃO. Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. **Dados e relatórios sobre educação e trabalho no sistema prisional do Maranhão**. São Luís: SEAP-MA, 2025. Disponível em: <https://www.seap.ma.gov.br>. Acesso em: 27 jan. 2025.

MIGUEL, A.; GARNICA, A. V. M.; IGIORI, S. M. F.; D'AMBROSIO, U. A educação matemática: breve histórico, ações implementadas e questões sobre sua disciplinarização. **Revista Brasileira de Educação**, v. 27, p. 70–210, dez. 2004. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-24782004000300006>. Acesso em: 3 de fev. 2025.

MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MIYASCHITA, W. Y. **Sistema de numeração: como funcionam e como são estruturados os números**. 2002. 42 p. TCC (Graduação em Matemática) — Faculdade de Ciências, UNESP, Bauru, 2002. Disponível em: <https://wwwp.fc.unesp.br/~mauri/TN/SistNum.pdf>. Acesso em: 27 jan. 2025.

MOURA, N. C. M. **A gestão da educação às pessoas privadas de liberdade em São Luís/MA: “Eu não sou estudante, eu sou ladrão”**. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2021. Disponível em:

https://www.ppge.uema.br/wp-content/uploads/2022/05/Disserta%C3%A7%C3%A3o-N%C3%A9ria-Moura_Vers%C3%A3o-final-E-PTT.pdf. Acesso em: 27 jan. 2025.

OLIVEIRA, K. A. de; REBOUÇAS, A. P. S.; CRUZ, M. do C. A. da. Educação Matemática no Maranhão: história, ensino e pesquisas. **Revista Prática Docente**, v. 7, ed. especial, p. 1–21, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.23926/RPD.2022.v7.nEspecial.e22113.id1769>. Acesso em: 20 jan.2025.

PESSOA, C. V. G. **Políticas públicas de educação desenvolvidas no Complexo Penal Regional de Pau dos Ferros/RN**. 2019. 96 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido) – Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros, 2019. Disponível em: https://sucupira-legado.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8765415 . Acesso em: 27 jan. 2025.

PIEDADE, F. O. CARVALHO, M. L. B. Sistema Prisional de Pedrinhas em São Luís do Maranhão: presente conturbado e futuro incerto. **XII Seminário internacional de demandas sociais e políticas públicas na sociedade na sociedade contemporânea, VIII Mostra de Trabalhos Jurídicos Científicos**, 2015. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/13134/2241%3E>. Acesso em: 27 jan. 2025.

POMBO, T. R. A concepção da Matemática através da história. **Revista Educação Pública**, v. 21, n. 39, on-line, 26 de outubro de 2021. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/21/39/a-concepcao-da-matematica-atraves-da-historia>. Acesso em: 5 de fev. 2025.

RÊGO, J. D. da S.; FERREIRA, M. T. F.; ARAÚJO, L. L. S. As competências do pedagogo inserido no Complexo Penitenciário de Pedrinhas em São Luís — MA: principais desafios e metodologias de ensino. **Revista Humanas et al.**, Paço do Lumiar, MA: IESF, v. 7, n. 13, p. 46–68, jul. 2020. Disponível em: <https://iesfma.com.br/wp-content/uploads/2022/02/AS-COMPETENCIAS-DO-PEDAGOGO-INERIDO-NO-COMPLEXO-PENITENCIARIO-DE-PEDRINHAS-EM-SAO-LUIS.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2025.

RODRIGUES, N. Educação: da formação humana à construção do sujeito ético. **Educação & Sociedade**, v. 22, n. 76, p. 232–257, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/MpfHNQQR5c4LBvN4pgPpwJ/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 2 fev. 2025.

ROSA NETO, E. **Didática da matemática**. 11. ed. São Paulo: Ática, 1998.

SANTOS, H. M. dos. **O ensino de matemática para privados de liberdade: um estudo da política estadual de educação do Maranhão**. 121f. 2021. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/3579>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SANTOS, H. M. dos. **O ensino de matemática para privados de liberdade: um estudo da política estadual de educação do Maranhão**. 121f. 2021. Dissertação (Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2021. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/3579>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SANTOS, H. M.; SILVA, A. J. As TDIC para promoção da educação nas unidades prisionais de ressocialização do Maranhão: o estudo sobre o plano estadual de educação nas prisões. *In*: BOTTENTUIT JUNIOR, J. B. (org.). **Ebook do Anais do II Simpósio Internacional e V Nacional de Tecnologias Digitais na Educação [evento online]**, 20 a 29 out. 2020, São Luís -MA. p. 1321–1336. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/16FP8g1cVGFP6n9o6F71P-Tetc5yA2R81/view>. Acesso em: 27 jan. 2025.

SANTOS, M. de B. A resolução e exploração de problema à educação e à diversidade prisionais. **Revista Da Defensoria Pública Da União**, v. 1, n. 11, p. 207–224, 2018. <https://doi.org/10.46901/revistadadpu.i11.p207-224>. Acesso em: 20 jan. 2025.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. 24. ed. São Paulo: Cortez, 2016.

SILVA, M. G. A. C. **A identidade profissional do professor que ensina matemática no sistema carcerário**. 2023. 154f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade São Francisco, 2023. Disponível em: <https://sucupira-legado.capes.gov.br>. Acesso em: 27 fev. 2025.

SINDSPEM — Sindicato dos Servidores do Sistema Penitenciário do Estado do Maranhão. **Histórico dos presídios do Maranhão**. São Luís, 4 dez. 2009. 1 Folder. Disponível em: <https://livrozilla.com/doc/1365309/historico-dos-presidios-do-maranhao-sindspem-ma>. Acesso em: 6 jan. 2025.

SISDEPEM. **Relatórios — Secretaria Nacional de Políticas Penais**. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/sisdepem/relatorios>. Acesso em: 13 fev. 2025.

SOARES, W. de J. B. Memória e acervos documentais: o arquivo como espaço produtor de conhecimento. *In*: VIII SEMINÁRIO NACIONAL DO CENTRO DE MEMÓRIA. 2016, Campinas. **Anais [...]** Campinas, SP, Unicamp, p. 1–11, 2016. Disponível em: <https://issuu.com/centrodememoriaunicamp/docs/cadernosumosweb>. Acesso em: 28 out. 2022.

SOARES, W. de J. B. Sessão 2: Do Liceu Maranhense às universidades da Europa: o que se sabe sobre os matemáticos no Maranhão do século XIX. **Anais do ENAPHEM — Encontro Nacional de Pesquisa em História da Educação Matemática**, n. 1, p. 1–14, 5 jan. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/ENAPHEM/article/view/15078>. Acesso em: 5 de fev. 2025.

SOUZA, A. C. *et al.* Diretrizes para a Licenciatura em Matemática. **Bolema**, Rio Claro, v. 6, n. 7, p. 90–99, 1991. Disponível em: <https://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/bolema/article/view/10712>. Acesso em: 7 de fev. de 2025.

SOUZA, M. de A. **A cultura material escolar no Lyceu Maranhense (1838–1889)**. 2022. 205 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação/CCSO) — Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022. Disponível em: <https://tedebc.ufma.br/jspui/handle/tede/4313>. Acesso em: 13 fev. 2025.

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

WACQUANT, L. **As duas faces do gueto**. São Paulo: Boitempo, 2008.